

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2022 - 2026

ADITADO EM FEVEREIRO DE 2023





PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PDI

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFECAF

2022- 2026

Taboão da Serra, SP

2022



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
1.1.1. RELATO INSTITUCIONAL	12
1.1.1.1 BREVE HISTÓRICO DA IES	12
1.1.1.2. CONCEITOS OBTIDOS PELAS IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO	16
1.1.1.3. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	21
1.1.1.4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	27
1.1.1.5. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	28
1.1.1.6. PROCESSOS DE GESTÃO	29
1.1.1.7 DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	31
1.1.1.8. CONCLUSÃO	32
1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	33
1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	39
1.4. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	42
1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO	43
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	45
2.1. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E VALORES INSTITUCIONAIS	45
2.1.1 MISSÃO	45
2.1.2. OBJETIVOS	47
2.1.3. METAS	48
2.1.4. VALORES	65
2.2. PDI, PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO	66
2.2.1. DEFINIÇÃO DO PERFIL DOS EGRESSOS DA IES E AS COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:	71
2.2.2.ATIVIDADES DE ENSINO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	73
2.2.2.1 POLÍTICAS DE CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	79
2.2.2.1.1. PLANO DE AÇÃO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO	



CORONAVÍRUS	80
2.2.3. POLÍTICA PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	86
2.2.4. POLÍTICA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	87
2.3. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	91
2.4. PDI, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	92
2.5. PDI E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL	97
2.5.1. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFECAF - INCLUSÃO SOCIAL	100
2.6. PDI E POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD	103
2.7 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLOS EAD	105
2.7.1 POLÍTICA DE EXPANSÃO DE POLOS DE APOIO EAD	112
EIXO 3- POLÍTICAS ACADÊMICAS	116
3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	116
3.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO	119
3.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	121
3.3 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	124
3.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	124
3.4.1 POLÍTICAS DE PESQUISA	125
3.4.2 POLÍTICAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	129
3.5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO	134
3.5.1 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	134
3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE	138
3.7. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	142



3.8. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INTERNACIONALIZAÇÃO	147
3.9. COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA	147
3.10. COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA	151
3.11. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	153
3.12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)	167
EIXO 4- POLÍTICAS DE GESTÃO	169
4.1. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	169
4.2. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA	170
4.2.1. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE E PLANO DE CARREIRA DOCENTE	170
4.2.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES	188
4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	191
4.2.4. REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES DO QUADRO	193
4.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	196
4.3.1. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	196
4.3.2. QUADRO DE CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	197
4.3.3. POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	206
4.3.4. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	209
4.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA	209
4.5 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	210
4.5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	211
4.5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	211
4.5.3 CONSELHO UNIVERSITÁRIO	218
4.5.4. REITORIA	221
4.5.5. COORDENADORIAS DE CURSOS	222
Seção IV - Da Coordenação de Curso	222
4.5.6. PRÓ-REITORIA EXECUTIVA E DE OPERAÇÕES	225
Seção IV - Da Pró-Reitoria Executiva e de Operações	225
4.5.7. COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO	227
4.5.8. COORDENADORIA DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO-NAP	230



SEÇÃO XI- DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO-NAP	230
4.5.9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	231
4.5.10. SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA	233
4.6. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	236
4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	239
4.8 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA	240
4.8.1 PLANEJAMENTO FINANCEIRO E A GESTÃO INSTITUCIONAL	240
EIXO 5- INFRAESTRUTURA FÍSICA	242
5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	254
5.2. SALAS DE AULA	255
5.3. AUDITÓRIOS	256
5.4. SALA DE PROFESSORES	257
5.5. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES.	258
5.6. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO	259
5.7. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS: INFRAESTRUTURA FÍSICA	260
5.8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA	263
5.9. BIBLIOTECA: INFRAESTRUTURA	263
5.9.1. BIBLIOTECA: SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO	265
5.10. BIBLIOTECA: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO.	266
5.11. SALAS(S) DE APOIO DE INFORMÁTICA OU INFRAESTRUTURA EQUIVALENTE.	267
5.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.	267
5.13. ESTRUTURA DOS POLOS EAD	267
5.14. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	271
5.15 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	271
5.16 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	272
5.17 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	297
5.18 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA	298
5.19 SISTEMA DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ON-LINE	303



IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA E DA MANTENEDORA

DENOMINAÇÃO E INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

- Nome: **Centro Universitário UniFECAF**
- Endereço: Avenida Vida Nova, 166 e 28A 4º PISO.
- Município: Taboão da Serra – SP
- CEP: 06764-045
- Fone: (011) 4210-4950
- E-mail: regulatorio@fecaf.com.br
- Site: www.fecaf.com.br
- Portaria de Credenciamento MEC: Portaria MEC nº 902 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU de 21 de novembro de 2022.
- Código INEP: 17854
- Conceito Institucional: 05 (cinco) - 2022
- Índice Geral de Cursos (IGC): 2018- 04 (quatro) 2019 - 03 (três)
- Processo de Recredenciamento EAD: Processo e-MEC nº 202020248

DENOMINAÇÃO E INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

- Nome: **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.**
- CNPJ: 17.238.945/0001-49
- Inscrição Estadual: Isenta
- Endereço: Avenida Vida Nova, 166 e 28 A 4º PISO.





- Município: Taboão da Serra – SP
- CEP: 06764-045
- Fone: (011) 4210-4950
- E-mail: regulatorio@fecaf.com.br
- Site: www.fecaf.com.br
- Código INEP: 15868



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

APRESENTAÇÃO

O **Centro Universitário UniFECAF**, mantido pela **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.**, foi credenciado como Faculdade pela portaria MEC nº 596 de 18 de junho de 2015 publicada no DOU de 19 de junho de 2015 e transformado em Centro Universitário pela portaria MEC nº 902 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU de 21 de novembro de 2022, cujo conceito institucional obtido após a realização da visita *in loco* resultou no conceito final 5 (cinco), Recredenciamento EAD no e-MEC sob o nº 202020248, sediada no Município de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o período de 2022 a 2026. em consonância com as instâncias sociais e governamentais, articulado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, Lei nº 10.861 de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Decreto nº 9.235 de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação do sistema Federal de Ensino e as demais legislações vigentes no Ministério da Educação.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI expressa as expectativas do **Centro Univesitário UniFECAF** e constitui um roteiro de ações administrativas e acadêmicas, instituindo metas para o período 2022-2026. O documento é fruto do esforço coletivo de todas as instâncias que compõem a Instituição, comprometidas com a qualidade no desenvolvimento acadêmico, organizacional, físico, cultural e ambiental.

Seus membros fundadores, com experiência superior há 25 anos na área Educacional, trabalham pelo ideal comum de oferecerem, à uma comunidade carente, ensino superior de qualidade. A Mantenedora não mede esforços para que o **UniFECAF** se torne um referencial no ensino superior brasileiro.



Para tanto implantou seu plano de gestão administrativa visando a otimização da infraestrutura, do planejamento e da gestão institucional, bem como um plano de gestão acadêmica cujas linhas estratégicas viabilizam o desenvolvimento de ações de ensino, extensão e gestão com foco na inovação e sustentabilidade; ações de inclusão e acesso; ações de cooperação e inserção social; qualificação das atividades e da comunidade acadêmica; valorização, capacitação, qualificação e avaliação do corpo docente e corpo técnico-administrativo.

Com este norte, a mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF** organizou este Plano de Desenvolvimento Institucional visando atender de maneira excelente os cursos ofertados na vigência deste PDI e aqueles que serão solicitados autorização de funcionamento junto ao MEC, cursos estes idealizados para atender à necessidade social da população de Taboão da Serra e região.

Objetivando identificar a Instituição no que diz respeito à missão a que se propõem à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam as suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que já desenvolve e aquelas que pretende desenvolver no âmbito da educação superior, este PDI está organizado nos seguintes eixos essenciais:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.



Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura: corresponde à dimensão 07 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Reitor Joel Garcia de Oliveira	Pró-Reitora Acadêmica Samira Martins Rodrigues Fortunato
---	---



EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1. RELATO INSTITUCIONAL

O relato institucional é um documento que apresenta o histórico da **FECAP**, agora **UniFECAF**, sua trajetória e a organização da IES frente aos dados de avaliação interna e externa previstos pelo SINAES.

O Relato Institucional - RI de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62, foi concebido como uma inovação do Instrumento para Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial) 2014, publicado na Portaria 92, de 31 de janeiro de 2014, que subsidia o ato de credenciamento e credenciamento institucional e a transformação da organização acadêmica.

De forma distinta dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela CPA que materializam a avaliação interna, o Relato Institucional (RI) tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e das avaliações internas.

Em uma visão ampla, o Relato Institucional (RI) deve analisar como a estratégia adotada pela Instituição e as ações e atividades dela decorrentes atende às orientações estratégicas definidas em seu planejamento, sendo essas: sua missão, visão e seus objetivos.

1.1.1.1 BREVE HISTÓRICO DA IES

O **Centro Universitário UniFECAF** tem por objetivos gerais atender as



regiões brasileiras nas necessidades e nas carências relativas à educação superior, bem como estimular o conhecimento dos problemas regionais, prestar serviços especializados à comunidade e criar as condições para que os habitantes da região possam ter acesso à educação superior de qualidade, à pesquisa e à extensão, de maneira a promover a inclusão social.

Além disso, integram os objetivos da Instituição formar profissionais de nível superior comprometidos com a transformação da sociedade, o diálogo, o respeito aos direitos humanos, a igualdade, a diversidade, os valores democráticos e permanentemente desejosos do aperfeiçoamento profissional.

É também objetivo do **Centro Universitário UniFECAF** estimular a criação cultural e contribuir para tal, com a oferta de meios para o seu desenvolvimento, divulgação, aperfeiçoamento e difusão. Compõem ainda os objetivos da Instituição a educação ambiental e a sustentabilidade socioambiental.

Finalmente, compõe o rol de objetivos da Instituição o debate dos seus principais documentos institucionais, bem como promover a sua divulgação e aperfeiçoamento com a contribuição de todos os sujeitos da comunidade acadêmica.

Em 2015, quando do início de seu funcionamento, a então **Faculdade Capital Federal - FECAF** possuía em seu corpo discente **221 alunos** matriculados nos cursos de graduação. Com o acréscimo de cursos em seu portfólio e a formação de qualidade ofertada e percebida pela comunidade, ao final de 2021 esse número passou para **5165 alunos**, sendo **3449 nos cursos presenciais** e **1716 alunos nos cursos a distância**. Adentrando o ano de 2022 a IES evoluiu substancialmente em número de alunos, totalizando um corpo discente composto por 8.821 alunos sendo 4.490 na graduação presencial, 3028 na graduação EAD e 1.313 na pós-graduação *Lato Sensu*.

Nossa história em janeiro de 2017, tem uma importante incorporação de 03 (três) empresas mantenedoras de outras 03 (três) Instituições de Ensino Superior: Faculdade Campos- Mantida pela Campos Educacional Ltda; Faculdade Fronteira-



Mantida pela Fronteira Educacional Ltda; Faculdade Taboão- Mantida pela Taboão Educacional Ltda são incorporadas a FECAF. Desta forma passou a ofertar mais 14 cursos:

FACULDADE CAMPOS: Biomedicina- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO - Portaria SERES nº 2 de 5 de janeiro de 2017; Enfermagem- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO - Portaria SERES nº 2 de 5 de janeiro de 2017; Marketing- Tecnólogo- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 2 de 5 de janeiro de 2017; Redes de Computadores- Tecnólogo - AUTORIZAÇÃO - Portaria SERES nº 2 de 5 de janeiro de 2017

FACULDADE FRONTEIRA: Arquitetura e Urbanismo- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 684 de 31 de outubro de 2016; Ciências Contábeis- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO - Portaria SERES nº 685 de 31 de outubro de 2017; Engenharia de Produção- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 685 de 31 de outubro de 2016; Gestão da Tecnologia da Informação- Tecnólogo- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 684 de 31 de outubro de 2016; Gestão Financeira- Tecnólogo- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 684 de 31 de outubro de 2016

FACULDADE TABOÃO: Educação Física- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 312 de 15 de julho de 2016; Educação Física- Licenciatura- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 312 de 15 de julho de 2016; Engenharia Elétrica- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 312 de 15 de julho de 2016; Farmácia- Bacharelado- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 312 de 15 de julho de 2016; Radiologia- Tecnólogo- AUTORIZAÇÃO- Portaria SERES nº 312 de 15 de julho de 2016.

Ainda em janeiro de 2017 o Conselho Superior da IES aprovou a abertura do Processo de Autorização do curso de Direito o qual foi protocolizado sob o nº 201700720.

As quatro instituições tiveram seus atos de unificação conforme descritos a seguir:



PORTARIA Nº 832, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou reconhecimento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior solicitante assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declara-se extinta a Instituição de Educação Superior unificada à instituição solicitante.

Art. 2º Será dada continuidade ao trâmite do processo de reconhecimento da instituição incorporadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

Processo e-MEC	Mantenedora, CNPJ	IES Incorporadora	IES Incorporadas	Denominação da IES após a unificação de mantidas	Endereço da IES após a unificação de mantidas
201800102	Federal Educacional Ltda., 17.238.945/0001-49	Faculdade Capital Federal (17854)	Faculdade Taboão (18408)	Faculdade Capital Federal - FECAF (17854)	Avenida Vida Nova, 166, Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra/SP.

PORTARIA Nº 573, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 742, de 02/08/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou reconhecimento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior Incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extintas as Instituições de Educação Superior unificadas à Instituição Incorporadora.

Art. 3º Será dada continuidade ao trâmite do processo de reconhecimento da instituição Incorporadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

Processo e-MEC	Mantenedora, CNPJ	IES Incorporadora	IES Incorporadas	Denominação da IES após a unificação de mantidas	Endereço da IES após a unificação de mantidas
201711145	Federal Educacional Ltda., 17.238.945/0001-49	Faculdade Capital Federal - FECAF (17854)	Faculdade Campos (18406) Faculdade Fronteira (18407)	Faculdade Capital Federal - FECAF (17854)	Avenida Vida Nova, 166 - Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018082400028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em dezembro de 2017 foi publicada a portaria MEC nº 1586 de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2017 a qual Credenciou a então **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância-EAD.

Destaca-se que no viés acadêmico, o **UniFECAF**, até o início do ano de 2023, período de aditamento deste PDI, , possuía em sua estrutura, **78 cursos de Graduação**, sendo, **34 na modalidade presencial, 44 na modalidade a distância**, mais de 100 cursos de pós-graduação *lato sensu* e 04 cursos de graduação em processo de autorização junto ao MEC.

Com relação ao corpo docente, quando do início de seu funcionamento em 2015, a então **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** possuía 28 professores e, em fevereiro de 2022 o **UniFECAF** já conta com 175 professores.



1.1.1.2. CONCEITOS OBTIDOS PELAS IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

A busca pela qualidade de ensino está clara na missão institucional: **"Transformar sonhos em realidade por meio da melhor experiência educacional"**.

Dos 7 cursos enquadrados no ENADE, até o ano de 2019, 4 cursos obtiveram Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual a 4 e, 3 cursos obtiveram CC igual a 3.

Quanto ao Índice Geral de Cursos (IGC), a FECAF obteve em 2019 o Conceito 3.

No que diz respeito aos conceitos obtidos pelas avaliações *in loco*, a IES obteve os seguintes resultados:

- **4 Avaliações *in loco* institucionais:** Sendo uma conceito 5 e três conceito 4
- **52 Avaliações *in loco* de Cursos para autorização de curso:** 08 cursos com conceito 5, 40 cursos com conceito 4 e 04 cursos com conceito 3.
- **20 Avaliações *in loco* de Cursos para reconhecimento de curso:** 05 cursos com conceito 5, 12 cursos com conceito 4 e 03 curso com conceito 3.





A seguir, apresentamos tabelas com o detalhamento dos resultados das avaliações externas, institucionais e de curso:



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

CURSO	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	CC AUTORIZAÇÃO	CC RECONHECIMENTO	CPC	Último Conceito ENADE
Administração	Presencial	Bacharelado	4	4	3	2
Administração	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	4	4	SC	SC
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnólogo	4	4	SC	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Bacharelado	4	4	SC	SC
Arquitetura e Urbanismo	Educação a distância - EAD	Bacharelado	4		SC	SC
Artes	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Biomedicina	Presencial	Bacharelado	4	5	SC	SC
Biomedicina	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	4		SC	SC
Ciência Biológicas	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	S/C		SC	SC
Ciência da Computação	EAD	Bacharelado	S/C		SC	SC
Ciência de Dados	Presencial	Tecnólogo	4		SC	SC
Ciência de Dados	Educação a distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Ciências Contábeis	Presencial	Bacharelado	4	5	SC	SC
Ciências Contábeis	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	5		SC	SC
Computação em Nuvem	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Defesa Cibernética	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC



Defesa Cibernética	Presencial	Tecnólogo	4		SC	SC
Direito	Presencial	Bacharelado	4	3	SC	SC
Design de Interiores	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	S/C		SC	SC
Design de Interiores	Presencial	Tecnólogo	S/C		SC	SC
Design Gráfico	EAD	Tecnólogo	S/C		SC	SC
Educação Especial	EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Educação Física	Presencial	Bacharelado	3	5	3	3
Educação Física	Presencial	Licenciatura	4	4	SC	3
Educação Física	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	5		SC	SC
Educação Física	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	S/C		SC	SC
Enfermagem	Presencial	Bacharelado	4	5	SC	SC
Engenharia Biomédica	Presencial	Bacharelado	S/C		SC	SC
Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	3	3	3	2
Engenharia Civil	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	4		SC	SC
Engenharia de Computação	Presencial	Bacharelado	4		SC	SC
Engenharia da Computação	Educação a distância - EAD	Bacharelado	5		SC	SC
Engenharia de Produção	Presencial	Bacharelado	4	4	SC	SC
Engenharia de Produção	Educação a distância - EAD	Bacharelado	4		SC	SC
Engenharia de Telecomunicações	Presencial	Bacharelado	4		SC	SC
Engenharia Elétrica	Presencial	Bacharelado	3		SC	SC
Estética e Cosmética	Presencial	Tecnólogo	4		SC	SC
Farmácia	Presencial	Bacharelado	3	4	SC	SC
Farmácia	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	S/C		SC	SC



Formação para Youtuber	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Física	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Fisioterapia	Presencial	Bacharelado	S/C		SC	SC
Geografia	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Gestão Comercial	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Gestão da Tecnologia da Informação	Presencial	Tecnólogo	4	5	SC	3
Gestão da Tecnologia da Informação	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	5		SC	SC
Gestão de Recursos Humanos	Presencial	Tecnólogo	5	4	4	3
Gestão de Recursos Humanos	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	5		SC	SC
Gestão de Segurança Privada	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	S/C		SC	SC
Gestão de Segurança Pública	EAD	Tecnólogo	S/C		SC	SC
Gestão Financeira	Presencial	Tecnólogo	4	4	4	3
Gestão Financeira	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
História	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Letras-Inglês	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Letras-Português	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Logística	Presencial	Tecnólogo	4	4	4	4
Logística	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Matemática	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC



Marketing	Presencial	Tecnólogo	4	4	4	3
Marketing	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Marketing Digital	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Nutrição	Presencial	Bacharelado	S/C		SC	SC
Nutrição	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	S/C		SC	SC
Pedagogia	Presencial	Licenciatura	5	4	SC	3
Pedagogia	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	4		SC	SC
Processos Gerenciais	Educação a Distância - EAD	Tecnólogo	4		SC	SC
Psicologia	Presencial	Bacharelado	4		SC	SC
Psicopedagogia	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC
Radiologia	Presencial	Tecnólogo	4	3	4	4
Radiologia	Educação a distância - EAD	Tecnólogo	5		SC	SC
Redes de Computadores	Presencial	Tecnólogo	4		SC	SC
Serviço Social	Presencial	Bacharelado	4		SC	SC
Serviço Social	Educação a Distância - EAD	Bacharelado	4		SC	SC
Sistemas de Informação	Presencial	Bacharelado	S/C		SC	SC
Sistemas de Informação	EAD	Bacharelado	S/C		SC	SC
Química	Educação a Distância - EAD	Licenciatura	S/C		SC	SC

Tabela 2: Conceitos dos Cursos

Diante das avaliações internas e externas realizadas tanto nos atos institucionais, como nos atos de cursos, a Reitoria da IES realiza uma análise minuciosa dos relatórios apresentados, identificando todos os pontos de melhorias a serem



realizados. Após análise, a Reitoria e Diretoria juntamente com os membros da CPA, as coordenações dos cursos e núcleos docentes estruturantes, traçam um plano de melhoria para cada um dos itens com possibilidade de melhorias, analisando as condições financeiras para implementação de tais ações.

1.1.1.3. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A finalidade do Processo de Autoavaliação Institucional do **Centro Universitário UniFECAF** é tornar a prática da autoavaliação institucional, uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Instituição com a sociedade civil, enfatizando que o propósito da avaliação no **Centro Universitário UniFECAF** possui caráter democrático, a partir dos seus cursos e de todas as outras atividades acadêmicas e culturais. Têm-se, também, como intuito de melhorar a qualidade dos serviços ofertados em várias instâncias e setores do **Centro Universitário UniFECAF**, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da IES por meio da valorização de sua missão institucional, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Com esse propósito, o Processo de Autoavaliação Institucional do **Centro Universitário UniFECAF** objetiva:

- a) Produzir conhecimento sobre a realidade da IES;
- b) Identificar os pontos fracos e fortes da IES, bem como suas causas e consequências;
- c) Promover reflexões sobre a relação contexto institucional, objetivos da IES e cursos a serem ofertados;



- d) Oferecer informações para subsidiar o processo de planejamento das diferentes instâncias da IES, indicando medidas que conduzam à execução de projetos acadêmicos administrativos relevantes;
- e) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) Sensibilizar os diferentes segmentos da IES sobre a importância da autoavaliação como instrumento de melhoria da qualidade;
- g) Consolidar uma autoavaliação contínua e formativa;
- h) Identificar a inserção e o grau de participação do **Centro Universitário UniFECAF** no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica quanto à formação de profissionais;
- i) Verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- j) Analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições para a execução das ações propostas no PDI;
- k) Criar mecanismos que possibilitem a identificação, organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição a fim de identificar em quais áreas e de que maneira a Comissão Própria de Avaliação responderá às demandas sociais.

As dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme preconiza o SINAES, e que são avaliadas pela CPA do **Centro Universitário UniFECAF**, são as seguintes:

1. a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional do **UniFECAF** ;
2. a Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e as respectivas formas de operacionalização, juntamente com os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e diferentes modalidades de bolsa;



3. a Responsabilidade Social da IES, considerando, especialmente, o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da comunidade;
4. a Comunicação com a sociedade;
5. as Políticas de Pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. a Organização e Gestão da IES, especificamente o funcionamento, representatividade, independência e autonomia dos colegiados na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios de sua competência;
7. a Infraestrutura física, especialmente a que se refere ao ensino e pesquisa, tais como biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. o Planejamento e a Avaliação, com ênfase nos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
9. as Políticas de Atendimento ao Estudante;
10. a Sustentabilidade Financeira, considerando o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Quanto à metodologia de aplicação da autoavaliação do **UniFECAF**, os instrumentos de autoavaliação institucional integram todos os segmentos da IES: corpo discente, corpo docente, direção, coordenação e funcionários técnico-administrativos.

Para a organização e estruturação da autoavaliação institucional é considerada uma gama de indicadores de desempenho, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, os quais são continuamente reavaliados e readequados de acordo com os contextos em que se estão inseridos, tornando desta forma o processo de avaliação mais eficaz e significativo para o **UniFECAF**.



A metodologia envolve, tendo por pressuposto a busca participativa da qualidade e eficácia institucional, o diálogo permanente entre a Comissão Própria de Avaliação e as diferentes instâncias institucionais, a aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora. É também condição fundamental para a efetiva autoavaliação o entendimento da avaliação não como punição ou premiação, mas como o caminho para o desenvolvimento da instituição a partir dos resultados obtidos.

Por sua natureza complexa, uma proposta de autoavaliação, deve envolver a participação da comunidade acadêmica e representantes da sociedade na discussão do estabelecimento de indicadores, de formas para a avaliação, bem como na definição de tomadas de decisões decorrentes dos resultados obtidos.

Para a coleta de dados, são utilizados documentos institucionais, análises situacionais, questionários específicos e outras fontes necessárias à construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas especificidades e atividades institucionais e que permitam o aprofundamento e compreensão sobre as dimensões avaliadas. O que se pretende é uma avaliação que tenha um caráter global, avaliando a instituição em uma abordagem qualitativa, por meio de discussões em grupo, mediada por um moderador, a partir de um roteiro previamente definido com a finalidade de coletar expectativas e desejos da comunidade acadêmica e dos representantes da sociedade a respeito do papel e do **Centro Universitário UniFECAF**, e uma abordagem quantitativa, elaborada por meio da aplicação de questionários específicos que contemplem as dimensões propostas pelo CONAES.

A elaboração e a implementação da Avaliação Institucional no **Centro Universitário UniFECAF** compreendeu as seguintes etapas:

- a) constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) pela Reitoria, composta por representantes de cada segmento da comunidade acadêmica e



posterior capacitação das pessoas que estão envolvidas no processo de avaliação.

b) preparação, planejamento e sensibilização das ações da Comissão Própria de Avaliação: envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio de seminários; elaboração do anteprojeto de autoavaliação; apresentação à comunidade acadêmica do Projeto de Autoavaliação; debate do anteprojeto de autoavaliação; apresentação do Projeto de autoavaliação e Regulamentação aos colegiados superiores para análise e aprovação; divulgação do Projeto de Autoavaliação; envio do Projeto de Autoavaliação ao MEC/CONAES;

c) sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de autoavaliação, tendo sua divulgação por meio de seminários, fóruns, reuniões, oficinas de trabalho.

d) construção dos instrumentos da avaliação a partir dos dados colhidos nos seminários sobre autoavaliação com a comunidade acadêmica;

e) a autoavaliação propriamente dita deve contemplar: definição do calendário de aplicação dos instrumentos de avaliação de cada segmento institucional;

f) a autoavaliação institucional será realizada em todo semestre letivo;

g) a análise dos dados e a elaboração do relatório parcial: análise dos dados e informações obtidas por meio das diferentes modalidades de coleta; elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas do processo de autoavaliação definidas no projeto de autoavaliação; apresentação do relatório parcial para a elaboração de planejamento estratégico do próximo ano e atualização do PDI;

h) consolidação do relatório final de autoavaliação que deve ter a seguinte estrutura: descrição do **Centro Universitário UniFECAF**, descrição do



processo de avaliação: metodologia, procedimentos e participantes do processo, resultados da autoavaliação com a análise de cada dimensão e suas inter-relações, destacando os pontos fortes e fracos, propostas para indicativas de novos rumos para IES;

- i) realização de seminários para a apresentação e discussão do Relatório Final de Autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- j) aprovação das propostas para aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI;
- k) encaminhamento aos órgãos colegiados superiores;
- l) envio do Relatório Final de Autoavaliação para MEC/CONAES;
- m) publicação e divulgação dos resultados da autoavaliação por meio de seminários, no site da **Centro Universitário UniFECAF** e nos murais;
- n) estabelecimento de um cronograma que especifique prazos para a incorporação dos resultados da autoavaliação, visando à efetiva melhoria da qualidade institucional;
- o) balanço crítico, momento em que se refere à meta-avaliação: visa promover reflexão sobre o processo de autoavaliação como um todo, tendo em vista o caráter contínuo desse processo, por meio das seguintes ações: revisão do processo de autoavaliação desenvolvido; elaboração de propostas de implementação cíclica do processo de autoavaliação; divulgação dos resultados do balanço crítico da autoavaliação;
- p) reinício do processo de autoavaliação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **Centro Universitário UniFECAF** é composta pelos membros:

***Representantes do Corpo Docente**

Águeda de Araújo Bacchi - Docente (Coordenação da CPA)

Michele Souza Ortunes - Docente



*Representantes Técnico-administrativo

Sra Euvas Maria dos Santos - Procuradora Institucional

Sra Tais Martins Bighetti dos Santos - Gerente de Relacionamento

*Representantes do Corpo Discente

Srta Rebeca Lourdes da Silva Brito Souza - Discente (Curso Presencial)

Tatiane Aparecida Sartori - Discente (EAD)

*Representantes da Sociedade Civil

Sr. Roberto Gonçalves Oliveira

Sra Arlete Silva

1.1.1.4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Os resultados obtidos a partir das análises de dados referenciados nas dimensões/eixos contribuíram para a análise crítica dos serviços ofertados pelo **UniFECAF**.

O Processo de Autoavaliação Institucional, realizado pela CPA e os resultados das avaliações externas, nos permite ter conhecimento de como a comunidade acadêmica avalia o **UniFECAF**, o que é de fundamental importância, pois gera subsídios a fim de guiar as próximas estratégias, manter e melhorar os pontos fortes e buscar o aperfeiçoamento em questões que necessitam de maiores cuidados.

Os índices de satisfação, ao longo das avaliações aplicadas, em sua maioria, foram positivos, obtendo o Conceitos Excelente e Muito Bom.

A Comissão Própria de Avaliação divulga os resultados das avaliações, fixada nos murais das salas de aula, sala dos professores e ambientes de uso coletivo da



instituição, site institucional, Portal do Aluno, Portal do Egresso, Portal dos Técnico Administrativos e Portal do Professor tornando públicos para a comunidade acadêmica e sociedade civil todas as informações.

Destaca-se que, a partir de 2023, o Seminário “AvaliaUniFECAF” se tornará uma ação anual, desenvolvida pela CPA e apoiada pelo “Sucesso do Aluno”, com o intuito de disseminar a cultura avaliativa pela IES e de realizar a devolutiva dos resultados das avaliações à comunidade universitária. Além do Seminário, a CPA já realiza a devolutiva à equipe de gestão, por meio de reuniões gerenciais, e disponibiliza em seu *site* todos os relatórios e questionários aplicados. Ainda, destaca-se o apoio institucional à divulgação dos resultados: o Departamento de Marketing que divulga os Relatórios de Avaliação Institucional da CPA, por meio das redes sociais (Facebook e Instagram) e do Portal FECAF, e dissemina o Questionário da CPA pelos meios já citados, além de outras ferramentas (como o e-mail institucional dos servidores da Ufes e por meio da produção de outdoors dentro dos campi).

Os Relatórios de Autoavaliação são entregues anualmente, no mês de fevereiro, contendo um Plano de Ações Estratégicas. Tal relatório indica um resumo das autoavaliações aplicadas no ano anterior e, contempla uma extensa pesquisa junto à comunidade acadêmica, aponta as principais fragilidades encontradas no período e propõe um Plano de Ações Estratégicas a serem executadas com fins de fortalecer a qualidade do **UniFECAF**.

1.1.1.5. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

Nos últimos anos, a CPA foi reestruturada, suas atribuições foram revistas e sua composição expandida. A nova formação e as novas diretrizes fortaleceram a autonomia e atuação da CPA na Instituição, realçando seu caráter construtivo, participativo e, sobretudo, independente.

Conforme já descrito, o **UniFECAF** promove ações, tais como a consulta à comunidade acadêmica, a avaliação de disciplinas, a pesquisa de egressos e as



ações referentes à evasão e retenção. Os resultados obtidos mostraram pontos positivos e, também, aspectos que necessitam de melhorias. Essas informações subsidiaram o planejamento de ações e a definição de prioridades para a superação das dificuldades.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA após concluída a elaboração do relatório com os resultados, encaminha à Direção da Instituição para conhecimento, bem como, solicita intervenção em fatos que se evidenciam insatisfatórios.

A seguir, serão apresentadas algumas das ações realizadas e priorizadas pela gestão a partir dos processos de avaliação.

ITENS COM MENORES CONCEITOS	AÇÕES REALIZADAS COM BASE NAS ANÁLISES
Aula on-line Acesso a plataforma é ruim pelo celular	A Direção do EAD informou que foi feita a substituição da plataforma BONGO para a ELOS
Suporte ao aluno EAD;	Divulgar os canais de atendimento.
Atendimento demorado na Secretaria;	Alteração do <i>layout</i> da Secretaria e criação de um setor único de atendimento denominado “Agiliza”; Contratação de novos funcionários Intensificação das capacitações
Sistema Mentor (o acesso não é muito fácil);	Disponibilização de vídeos de orientação apresentando os links
Divulgação dos eventos;	Divulgar nos diversos canais de divulgação da IES.
Valores dos Produtos da Cantina.	O resultado será apresentado para avaliação dos responsáveis.

Tabela 3: melhorias realizadas após resultado da autoavaliação



1.1.1.6. PROCESSOS DE GESTÃO

Após os Processos de Avaliação Externa e Interna, a Reitoria do Centro Universitário reúne-se com as Coordenações dos cursos, Gerência Administrativa e demais gerências envolvidas para implementar processos de melhorias nos itens que tiveram resultados abaixo da média.

Ao longo das diversas Avaliações Externas e Internas realizada no **UniFECAF** podemos perceber melhoras substanciais no que tange a:

1. Infraestrutura Física:

- a) Ampliação do *Campus*
- b) Instalação de mais 5 laboratórios de Informática
- c) Construção das salas: *Google* e *Learning Space*
- d) Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado
- e) Instalação de projetores de Multimídia em todos os espaços de aprendizagem
- f) Construção de mais um auditório

2. Infraestrutura Tecnológica:

- a) Ampliação da Cobertura de *wi-fi* para todo o campus e aumento da banda de internet
- b) Implantação do Ambiente Virtual *Brightspace* da empresa *Desire to Learning* (D2L)
- c) Implantação do NEAD (Núcleo de Educação à Distância)
- d) Criação de Estúdio
- e) Aquisição de 140 Chromebooks
- f) Aquisição de *software* para gestão de Projetos de Extensão (DreamShaper)
- g) Aquisição de software para desenvolvimento da carreira dos alunos



(WorkaLove)

3. Inovações Acadêmicas

- a) Reestruturação de todas as Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, tendo como base pesquisas realizadas no Mercado de Trabalho
- b) Implementação do Projeto de Pesquisa Institucional com bolsas de pesquisa.
- c) Implementação do Programa de Monitoria
- d) Capacitação do corpo docente nas diversas Metodologias Ativas de Aprendizagem
- e) Certificações intermediárias por *badges*
- f) Extensão

Na área de extensão da instituição foram efetivadas mudanças na estrutura

- organizacional e investimentos em soluções tecnológicas.
- ampliação da oferta de atividades e cursos de extensão presenciais e a distância para atender áreas da Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Tecnologia.
- Os certificados dos cursos passaram a ser emitidos de forma digital, no formato de *Badges* que representou uma redução de custos para a Instituição além diminuir de estar em linha com a política de responsabilidade ambiental da IES .

Ao longo dos anos, a gestão do **UniFECAF** tem se preocupado em promover um maior diálogo institucional em relação ao planejamento de melhorias para a comunidade acadêmica. Para isso, é necessário romper barreiras culturais que priorizam ações reativas ao invés de preventivas, algo que requer tempo.

Atuar estrategicamente é um dos maiores desafios da gestão do **UniFECAF**, o que inclui o estreitamento do diálogo e o reforço da comunicação institucional. Nesse sentido, a CPA tem sido um importante canal para aproximar a gestão



acadêmica da comunidade, além de promover o aprimoramento da qualidade do ensino por meio da avaliação

1.1.1.7 DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

O **Centro Universitário UniFECAF**, apesar de pouco tempo de existência (07 anos), vem vivenciando, uma expansão quantitativa e transformações qualitativas. Para demonstrar a evolução institucional, foram organizadas informações referentes ao ensino de graduação e pós-graduação *lato sensu*, à extensão, à gestão, à ampliação da infraestrutura e da responsabilidade social.

Um indicador relevante para a evolução institucional é a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação. O **UniFECAF**, atento às demandas e exigências do mercado de trabalho, vem aumentando em seu portfólio de cursos, especialmente nas áreas de Tecnologia e saúde, áreas estas que diversos estudos apontam uma carência de profissionais para a demanda das organizações. Ainda com relação ao ensino de graduação e pós-graduação, a inovação acadêmica é uma prática constante, sendo realizada anualmente pelas coordenações dos cursos de graduação, pesquisa de mercado para analisar as *soft e hard skills* mais requisitadas pelo mercado de trabalho para alinhamento dos conteúdos e metodologias de ensino nos cursos.

No que tange a extensão, houve um acréscimo no número de atividades realizadas. Tivemos nos últimos 3 anos mais de 5000 alunos da rede pública estadual participando de nossos eventos. Ainda quanto à extensão, em 2021, foi instituída a obrigatoriedade de 10% da carga horária total do curso ser composta por atividades de extensão.

Quanto à infraestrutura física e tecnológica houve ampliação do *campus*, criação de salas mais apropriadas para metodologias ativas de aprendizagem, incremento nos recursos multimídia, além do convênio firmado com a biblioteca



virtual, viabilizando a possibilidade de consulta ao acervo virtual e publicações, de forma que não haja sempre a necessidade de o aluno estar presente na biblioteca física.

1.1.1.8. CONCLUSÃO

O planejamento do **UniFECAF** foi, sistematicamente, absorvendo os resultados dos processos avaliativos, internos e externos, realizados a partir de 2015 determinando ações que objetivam alcançar a excelência no desempenho de suas atribuições como instituição de ensino superior. Por fim, os resultados apresentados neste Relato evidenciam o trabalho autônomo e rigoroso da CPA da **FECAF** em suas avaliações, que, por vezes, foi mais rígida em suas críticas e apontamentos do que as comissões externas. As recomendações da CPA apontam para o caminho da excelência de atuação institucional em cada um dos indicadores de desempenho, de modo que o **Centro Universitário UniFECAF** continue a ser a instituição reconhecida pela qualidade da sua contribuição na vida regional e nacional.

1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As razões de ordem legais, científico-pedagógicas e político-administrativas justificam a necessidade do **Centro Universitário UniFECAF** implementar um processo de autoavaliação institucional que vise captar, de um lado, o movimento institucional, e por outro, propiciar dados e informações aos gestores educacionais para uma análise crítica e estratégica do desenvolvimento institucional da IES, que busca a melhoria constante da qualidade do processo educacional.

A autoavaliação institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos ofertados pelo **Centro Universitário UniFECAF**. Neste sentido, a Portaria n. 2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004,



prevê a criação de comissões próprias de avaliação (CPA's) com o objetivo de proceder à autoavaliação nas instituições de ensino superior (IES). Em decorrência, o Projeto de Autoavaliação institucional do **Centro Universitário UniFECAF** consolida a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo, sintetizando as dez dimensões que definem a Instituição.

A finalidade do Processo de Autoavaliação Institucional do **Centro Universitário UniFECAF** é tornar a prática da autoavaliação institucional, uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Instituição com a sociedade civil, enfatizando que o propósito da avaliação no **Centro Universitário UniFECAF** possui caráter democrático, a partir dos seus cursos e de todas as outras atividades acadêmicas e culturais. Têm-se, também, como intuito melhorar a qualidade dos serviços ofertados em várias instâncias e setores do **Centro Universitário UniFECAF**, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da IES por meio da valorização de sua missão institucional, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Com esse propósito, o Processo de Autoavaliação Institucional da objetiva:

- a) Produzir conhecimento sobre a realidade da IES;
- b) Identificar os pontos fracos e fortes da IES, bem como suas causas e consequências;
- c) Promover reflexões sobre a relação contexto institucional, objetivos da IES e cursos a serem ofertados;
- d) Oferecer informações para subsidiar o processo de planejamento das diferentes instâncias da IES, indicando medidas que conduzam à execução de projetos acadêmicos administrativos relevantes;



- e) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) Sensibilizar os diferentes segmentos da IES sobre a importância da autoavaliação como instrumento de melhoria da qualidade;
- g) Consolidar uma autoavaliação contínua e formativa;
- h) Identificar a inserção e o grau de participação do **UNIFECAP** no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica quanto à formação de profissionais;
- i) Verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- j) Analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições para a execução das ações propostas no PDI;
- k) Criar mecanismos que possibilitem a identificação, organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição a fim de identificar em quais áreas e de que maneira a Comissão Própria de Avaliação responderá às demandas sociais.

As dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme preconiza o SINAES, e que são avaliadas pela CPA do **UniFECAF**, são as seguintes:

a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional do **UniFECAF**;

1. a Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e as respectivas formas de operacionalização, juntamente com os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e diferentes modalidades de bolsa;
2. a Responsabilidade Social da IES, considerando, especialmente, o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da comunidade;
3. a Comunicação com a sociedade;



4. as Políticas de Pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
5. a Organização e Gestão da IES, especificamente o funcionamento, representatividade, independência e autonomia dos colegiados na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios de sua competência;
6. a Infraestrutura física, especialmente a que se refere ao ensino e pesquisa, tais como biblioteca, recursos de informação e comunicação;
7. o Planejamento e a Avaliação, com ênfase nos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
8. as Políticas de Atendimento ao Estudante;
9. a Sustentabilidade Financeira, considerando o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Quanto à metodologia de aplicação da autoavaliação do **UniFECAF**, os instrumentos de autoavaliação institucional integram todos os segmentos da IES: corpo discente, corpo docente, direção, coordenação e funcionários técnico-administrativos.

Os instrumentos de autoavaliação institucional são questionários específicos para cada um dos segmentos a serem avaliados, de acordo com os cinco eixos (dez dimensões) da autoavaliação institucional estipuladas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES. O intuito é que cada integrante da IES realize a avaliação a partir de sua contextualização específica e que seja igualmente avaliado.

No processo de autoavaliação do **UniFECAF**, os docentes e coordenadores são individualmente avaliados, bem como os aspectos de infraestrutura, Projeto Pedagógico do curso e Plano de Desenvolvimento Institucional.



Para a organização e estruturação da autoavaliação institucional é considerada uma gama de indicadores de desempenho, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, os quais são continuamente reavaliados e readequados de acordo com os contextos em que se estão inseridos, tornando desta forma o processo de avaliação mais eficaz e significativo para o **UniFECAF**.

A metodologia envolve, tendo por pressuposto a busca participativa da qualidade e eficácia institucional, o diálogo permanente entre a Comissão Própria de Avaliação e as diferentes instâncias institucionais, a aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora. É também condição fundamental para a efetiva autoavaliação o entendimento da avaliação não como punição ou premiação, mas como o caminho para o desenvolvimento da instituição a partir dos resultados obtidos.

Por sua natureza complexa, uma proposta de autoavaliação, deve envolver a participação da comunidade acadêmica e representantes da sociedade na discussão do estabelecimento de indicadores, de formas para a avaliação, bem como na definição de tomadas de decisões decorrentes dos resultados obtidos.

Para a coleta de dados, são utilizados documentos institucionais, análises situacionais, questionários específicos e outras fontes necessárias à construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas especificidades e atividades institucionais e que permitam o aprofundamento e compreensão sobre as dimensões avaliadas. O que se pretende é uma avaliação que tenha um caráter global, avaliando a instituição em uma abordagem qualitativa, por meio de discussões em grupo, mediada por um moderador, a partir de um roteiro previamente definido com a finalidade de coletar expectativas e desejos da comunidade acadêmica e dos representantes da sociedade a respeito do papel e do futuro do **Centro Universitário UniFECAF**, e uma abordagem quantitativa, elaborada por meio da aplicação de questionários específicos que contemplem as dimensões propostas pelo CONAES.



A elaboração e a implementação da Avaliação Institucional no **Centro Universitário UniFECAF** compreendeu as seguintes etapas:

- a) constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) pela Reitoria, composta por representantes de cada segmento da comunidade acadêmica e posterior capacitação das pessoas que estão envolvidas no processo de avaliação.
- b) preparação, planejamento e sensibilização das ações da Comissão Própria de Avaliação: envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio de seminários; elaboração do anteprojeto de autoavaliação; apresentação à comunidade acadêmica do Projeto de Autoavaliação; debate do anteprojeto de autoavaliação; apresentação do Projeto de autoavaliação e Regulamentação aos colegiados superiores para análise e aprovação; divulgação do Projeto de Autoavaliação; envio do Projeto de Autoavaliação ao MEC/CONAES;
- c) sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de autoavaliação, tendo sua divulgação por meio de seminários, fóruns, reuniões, oficinas de trabalho.
- d) construção dos instrumentos da avaliação a partir dos dados colhidos nos seminários sobre autoavaliação com a comunidade acadêmica;



e) a autoavaliação propriamente dita deve contemplar: definição do calendário de aplicação dos instrumentos de avaliação de cada segmento institucional;

f) a autoavaliação institucional será realizada em todo semestre letivo;

g) a análise dos dados e a elaboração do relatório parcial: análise dos dados e informações obtidas por meio das diferentes modalidades de coleta; elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas do processo de autoavaliação definidas no projeto de autoavaliação; apresentação do relatório parcial para a elaboração de planejamento estratégico do próximo ano e atualização do PDI;

h) consolidação do relatório final de autoavaliação que deve ter a seguinte estrutura: descrição do **Centro Universitário UniFECAF**, descrição do processo de avaliação: metodologia, procedimentos e participantes do processo, resultados da autoavaliação com a análise de cada dimensão e suas inter-relações, destacando os pontos fortes e fracos, propostas para indicativas de novos rumos para IES;

i) realização de seminários para a apresentação e discussão do Relatório Final de Autoavaliação com a comunidade acadêmica;



- j) aprovação das propostas para aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI;
- k) encaminhamento aos órgãos colegiados superiores;
- l) envio do Relatório Final de Autoavaliação para MEC/CONAES;
- m) publicação e divulgação dos resultados da autoavaliação por meio de seminários, no site do **Centro Universitário UniFECAF** e nos murais;
- n) estabelecimento de um cronograma que especifique prazos para a incorporação dos resultados da autoavaliação, visando à efetiva melhoria da qualidade institucional;
- o) balanço crítico, momento em que se refere à meta-avaliação: visa promover reflexão sobre o processo de autoavaliação como um todo, tendo em vista o caráter contínuo desse processo, por meio das seguintes ações: revisão do processo de autoavaliação desenvolvido; elaboração de propostas de implementação cíclica do processo de autoavaliação; divulgação dos resultados do balanço crítico da autoavaliação;
- p) reinício do processo de autoavaliação.

1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA



Os processos de acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas no e pelo **Centro Universitário UniFECAF** são sistêmicos, envolvendo todos os atores sociais e integralizam-se a cada dois anos.

Para cada variável há um público avaliador específico, instrumentos de coleta de dados personalizados e frequência também específica (podendo ser semestral, anual ou bienal); conforme a natureza da variável focalizada.

Após a fase de coleta, ocorre a tabulação e análise dos dados, gerando informações que são socializadas para os diversos públicos e subsidiam as instâncias que compõem o **UniFECAF**, no que se refere aos reconhecimentos dos seus pontos fracos e dos pontos fortes.

No sítio oficial do **Centro Universitário UniFECAF** consta um *link* que encaminha para a Ouvidoria Institucional, a qual possui como objetivo assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição podendo assim, contribuir para a gestão institucional; apurar resultados e encaminhar os pedidos ao Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação CPA - para servir como instrumento de análise.

Contexto: ambiente interno (Autoavaliação)

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade do Centro Universitário para a sociedade (cumprimento da missão)	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Cultura e Clima organizacional	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Processos de gestão:	Gestores (diretores e	Utilização de questionários	Anual



*políticas implantadas	coordenadores); Professores; Funcionários;		
*estrutura organizacional (integração sistêmica)	Alunos.		
Acervo bibliográfico, ambiente físico e tecnológico.	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários, demais	Utilização de questionários	Semestral
Serviços prestados	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Semestral
Atividades acadêmicas:			
*Operacionalização dos projetos pedagógicos dos cursos e adequação do currículo ao ambiente externo;			
* Recursos do ensino;			
* Programa de extensão e pesquisa.	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Alunos.	Utilização de questionários e entrevistas	Anual
Atuação dos gestores	Subordinados hierárquicos, pessoal do mesmo nível (avaliação horizontal) Funcionários e alunos	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Anual
Atuação dos docentes	Coordenadores, docentes (avaliação horizontal) e Alunos.	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no	Semestral



		cotidiano, devidamente catalogadas.	
Atuação dos funcionários administrativos	Gestores, professores, alunos e funcionários do mesmo nível (avaliação horizontal)	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Semestral

Tabela 4. Contexto: ambiente interno (Autoavaliação)

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade do Centro Universitário para a sociedade (cumprimento da missão)	Entidades de classes; Mercado de trabalho; órgãos vinculados à educação de nível superior.	Questionários e entrevistas	Bienal
Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela instituição	Entidades de classes; representantes de outras IES; colegiados dos cursos; direção	Questionários e entrevistas Pesquisa na internet; acompanhamento e análise dos ordenamentos legais envolvendo as resoluções do Ministério da Educação	Anual
Pesquisa com o aluno egresso	Gestores e colegiados dos cursos.	Questionários e espaço no site da IES na internet, específico para esse fim.	Anual.
Avaliação institucional pelos segmentos representantes da comunidade	Representantes da sociedade civil organizada, mediante fórum	Seminários dos cursos e fórum de avaliação	Bienal

Tabela 5: Contexto: Ambiente externo



1.4. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação do **Centro Universitário UniFECAF** e dos seus cursos é realizada pela Comissão Própria de Avaliação CPA, que busca coletar, organizar, analisar e interpretar dados de natureza quantitativa e qualitativa relativos à efetividade do ensino, com vista à melhoria do processo educacional, envolvendo os contextos interno e externo.

Na avaliação do contexto externo são consideradas as seguintes variáveis:

- Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela IES;
- Utilidade da IES para a sociedade;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com o aluno egresso;
- Avaliação institucional pelos segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do contexto interno (autoavaliação) são consideradas as seguintes variáveis:

Aluno; Professores; Funcionários técnico-administrativos; Currículo; Atividades acadêmicas; Serviços prestados; Acervo bibliográfico, Infraestrutura física e tecnológica; Processos de gestão; Utilidade da IES para a sociedade, na opinião dos membros internos; Instituição: cultura, clima e valores.

A avaliação do contexto MEC considera as seguintes variáveis:

- Condições iniciais de oferta- Autorização dos Cursos;
- Reconhecimento dos cursos;
- ENADE.

A Avaliação Institucional ocorre por meio de um processo contínuo e



sistematizado, onde cada variável é avaliada com uma periodicidade específica, considerando sua natureza.

Anualmente, estes resultados são integrados, sistematizados, relatados e disseminados na forma documental. A socialização das informações gerais é efetivada por meio de seminário à toda comunidade envolvida.

1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A CPA do **Centro Universitário UniFECAF** elabora um relatório contendo as ações desenvolvidas pela mesma, tendo como base o núcleo comum das dez Dimensões da Avaliação Institucional, a descrição dos Resultados obtidos e a Metodologia de incorporação destes no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa.

Todos os resultados obtidos são sistematizados e organizados historicamente para permitir dois encaminhamentos distintos, a saber:

Em curto prazo - diagnóstico da realidade medida nos desempenhos e correção de rotas no sentido e na direção dos objetivos pretendidos.

Em longo prazo - visualização das tendências e das perspectivas da instituição (no seu todo e em partes) e a relação desta com o ambiente.

Finalmente, vale ressaltar que, percebendo o **Centro Universitário UniFECAF** como um sistema, os resultados da avaliação institucional são orientadores da revisão de todos os seus elementos de entrada (*input*): processos e saída (*output*) bem como de sua relação com o meio, pelo mecanismo de *feedback* ou retroalimentação. Assim, enxergar o **Centro Universitário UniFECAF** dentro desse enfoque permite sua consideração como um conjunto complexo, constituído por elementos interdependentes, que se influenciam mutuamente para produzir resultados, alguns deles imprevistos e até indesejados, especialmente quando o ambiente se encontra fortemente instável, sujeito a mudanças velozes e erráticas, características dos





tempos atuais. Assim sendo, a Avaliação Institucional e seus resultados são utilizados como parâmetros para a construção do equilíbrio dinâmico por meio do qual a IES, busca ter sua missão e seus propósitos reconhecidos e validados na sociedade ao longo do tempo.



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E VALORES INSTITUCIONAIS

2.1.1 MISSÃO

O **Centro Universitário UniFECAF**, enquanto uma instituição de cunho educacional tem por finalidade a promoção da educação superior integral, por meio da pesquisa, do ensino e da extensão para o desenvolvimento da ciência e do conhecimento de forma geral. Sua missão consiste em:

“Transformar sonhos em realidade por meio da melhor experiência educacional”.

A perseguição da qualidade e da excelência no ensino fundamenta-se no princípio de que um alto nível de profissionalização é fundamental para a inserção em um mercado global e altamente competitivo, mas ao mesmo tempo, marcado por características e necessidades locais próprias e diversas. Assim, torna-se necessária a ampliação de horizonte que não se limite apenas às demandas locais ou regionais, mas que conduza a uma visão global, capaz de lidar com a diversidade do mundo atual. Nesse sentido, o **Centro Universitário UniFECAF** busca:

- Criar, implementar e desenvolver cursos superiores nas diferentes modalidades e áreas de conhecimento, assim como manter parcerias junto a outras instituições com o intuito de alargar as possibilidades de alcance eficaz dos objetivos e das finalidades a que se propõe.
- Promover a formação e o aperfeiçoamento técnico de profissionais nas diferentes áreas, contribuindo também para o aprimoramento dos conhecimentos já adquiridos e de suas experiências profissionais.

A missão do **Centro Universitário UniFECAF**, orienta o Plano de



Desenvolvimento Institucional (PDI) que representa a síntese daquilo que se pretende alcançar no que se refere a excelência dos serviços de ensino, práticas investigativas e prestação de serviços à comunidade, não só da instituição, mas também da região onde ela se localiza.

Entendendo a educação como uma prática social concreta e histórica e, uma atividade eminentemente humana, que ocorre no bojo das relações sociais – por isso mesmo flexível, este não pode ser um documento rígido, estando, portanto, sujeito às alterações que o momento histórico e o contexto social assim o requeiram.

Por causa desse teor de flexibilidade do termo educação, o PDI, além de prever as diretrizes básicas da ação pedagógica, alicerçada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na qualidade, deve também prever políticas de atualização e de expansão que objetivam alcançar bom desempenho em todas as suas ações.

O ensino de qualidade requer então a educação continuada, o incentivo institucional ao corpo docente, uma permanente atualização bibliográfica, investimentos permanentes em laboratórios, manutenção e melhoria da infraestrutura, entre outros itens.

Alicerçado no princípio da qualidade, o **Centro Universitário UniFECAF** pretende desenvolver a educação como um processo de cultivo da mente e da interação social, conduzindo à participação plena, produtiva e crítica das pessoas na sociedade; acionar a educação também como meio para o desenvolvimento social, habilitando seus egressos a contribuírem para o bem comum na medida de suas habilidades e competências.

Para melhor formar os profissionais, pretende-se enfatizar o binômio da teoria “*versus*” prática, inserindo-os dessa forma na realidade sócio-econômico-política regional e mundial. A missão do **Centro Universitário UniFECAF** amplia-se na medida em que a produção e difusão do conhecimento visam ao estudo dos problemas regionais e nacionais, à prestação de serviços especializados à



comunidade, estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade e, em âmbito mais geral, à construção de uma sociedade mais humana e justa.

2.1.2. OBJETIVOS

A fim de dar cumprimento às ações estratégicas do **Centro Universitário UniFECAF**, foram estabelecidos como principais objetivos:

- Colocar em prática uma metodologia de ensino ativa que seja capaz de desenvolver profissionais gabaritados, unindo competências em relação ao atendimento das necessidades e expectativas do mercado de trabalho.
- Promover debates a respeito dos problemas ambientais atuais, estimulando a busca por soluções que visem ao desenvolvimento sustentável.
- Formar profissionais capazes de diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças nas esferas públicas e privadas;
- Promover a interdisciplinaridade, de maneira que o aluno tenha uma visão sistêmica e abrangente do conhecimento;
- Desenvolver a educação com ênfase na relação entre a teoria e a prática, enfatizando o processo de aprendizagem e não simplesmente a apreensão de conteúdos teóricos e desconexos da realidade;
- Pressupor a prática educacional levando em consideração que os docentes não são meros professores repassadores de conteúdos, mas sim orientadores e incentivadores dos alunos, despertando-os para a investigação científica, a curiosidade, a reflexão e o senso crítico;
- Empreender um processo de inserção social, pensando globalmente e agindo localmente na detecção e solução de problemas da comunidade local e regional a partir da prestação de serviços especializados;
- Ampliar o leque e desenvolver convênios e parcerias com organizações



públicas e privadas, Instituições do terceiro setor e comunidade, objetivando, aos alunos, um ambiente natural de aprendizagem que proporcione uma aproximação com a realidade social.

A fim de alcançar seus objetivos, o **Centro Universitário UniFECAF** estabeleceu algumas metas a serem perseguidas para os próximos 05 (cinco) anos, período de vigência deste PDI.

2.1.3. METAS

De acordo com a Comissão preliminar de estudos e coordenação para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do **UniFECAF** foram estabelecidas as metas com suas respectivas ações a serem realizadas perseguidas no período de vigência deste PDI, de 2022 a 2026, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 1: Metas Processos Institucionais de Recredenciamento e Credenciamento como Centro Universitário

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Buscar recredenciamento do Centro Universitário	Preparar a IES para o processo de recredenciamento do Centro Universitário.	Aprimorar, reiterar equipes de trabalho para levantamento, tabulação e compilação de dados que subsidiem a escrita e elaboração de documentos, relatórios, mapeamento das ações da IES, com vista ao credenciamento para Centro Universitário. Reiterar, acompanhar, analisar e reestruturar (quando necessário) cronogramas de acompanhamento das ações previstas, a serem executadas para o Credenciamento do Centro Universitário. Dar continuidade às reuniões de acompanhamento e checagem das ações desenvolvidas pelos setores, atores, gestores, docentes e técnicos	1,2,3,4,5	2025-2026



		<p>para implantação do Centro Universitário.</p> <p>Intensificar rotinas de reuniões de equipes para feedback das ações, necessidades, potencialidades e fragilidades a serem observadas, visando a implantação do Centro Universitário.</p> <p>Reiterar rotina de listagem e checagem dos documentos elaborados, revistos e ou implantados, bem como checagem de outros procedimentos referentes aos instrumentos de avaliação para o credenciamento em Centro Universitário.</p>		
Acesso ao conhecimento e à cultura.	Disponibilizar oportunidades de acesso ao conhecimento e à cultura, por meio presencial e a distância, levando em conta as necessidades e possibilidades da comunidade assegurando a sustentabilidade da Instituição.	<p>Promover ações, cursos, palestras, pesquisas e divulgação de conhecimento que facilitem o acesso ao conhecimento e à cultura.</p> <p>Criar cursos, projetos de extensão, ações acadêmicas, semanas culturais, mostras, exposições, peças teatrais, musicais, incentivar ações criativas culturais.</p>	1,2,3,4,5	2023-2025
Sustentabilidade	Dar continuidade à revisão, renovação do projeto institucional e de suas respectivas estratégias de sustentabilidade no ensino, na pesquisa e na extensão.	Utilizar dados da CPA e do Financeiro para subsidiar a implantação das ações, projetos, previstos no PDI, de modo sustentável.	1,2,3,4,5	2022-2026



Acessibilidade	<p>Ampliar as possibilidades de acesso aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, expressando claramente no edital de seleção discente, quais os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular.</p>	<p>Ampliação das ações da Política de Inclusão e Acessibilidade e inclusão para atendimento da legislação vigente, propiciando a todos os envolvidos no processo acesso ao ensino de qualidade.</p> <p>Ampliar a atuação social por meio de projetos de extensão.</p> <p>Promover acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequentam a instituição e se beneficiam de alguma forma de seus serviços.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
Infraestrutura Física e Tecnológica	<p>Modernizar a infraestrutura e ampliar os espaços físicos e tecnológicos.</p> <p>Desenvolver estratégias de organização e gestão acadêmica administrativa, tendo em vista a racionalização dos processos e dos recursos disponíveis e a</p>	<p>Otimizar espaços.</p> <p>Ampliar a efetivação da política ambiental ligada à manutenção dos espaços da IES</p> <p>Melhorar o plano de contingência da infraestrutura física e tecnológica</p> <p>Rever a política de uso de todos os laboratórios da IES</p>	1,2,3,4,5	2022-2026



	<p>efetividade das ações em todas as instâncias.</p> <p>Trabalhar a acessibilidade na IES em toda a sua estrutura física.</p>			
Egressos	<p>Garantir o serviço de acompanhamento ao alunado;</p> <p>Remodelar o projeto de acompanhamento do egresso .</p> <p>Criar uma política de valorização do egresso.</p>	<p>Intensificar, modernizar acompanhamento da trajetória dos alunos na carreira profissional e acadêmica, por meio do site, pesquisas da CPA, enquetes, telemarketing, retorno das empresas em que os egressos atuam.</p> <p>Pesquisa e eventos divulgados no Lattes.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026

Tabela 2- Metas e ações das Políticas de Ensino

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Política para a Graduação.	Integrar ensino, iniciação científica e extensão.	A política da IES para a graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, tendo como objetivo uma formação de qualidade acadêmica e profissional que permita ao egresso destacar-se no competitivo mundo do trabalho, bem como para a conscientização da importância da formação continuada.	1,2,3,4,5	2022-2026



<p>Qualidade acadêmica de todos os cursos oferecidos pela IES</p>	<p>Aprimorar, revisar os procedimentos de elaboração de PPCs com tabela de impacto da abertura de novos cursos nas margens legais.</p>	<p>Orientar a elaboração de PPCs, bem como sua revisão, adequação, respeitando o núcleo comum de disciplinas e as orientações do Conselho Superior – CONSUP, em conjunto com a área de PI – Pesquisador Institucional, Coordenação de Curso e NDE.</p> <p>Criar roteiro de elaboração de PPC, em conformidade com os instrumentos avaliativos de curso.</p> <p>Motivar mudança de postura didático-pedagógica do corpo docente e discente em face às reformulações, adequações e novidades implantadas.</p> <p>Modernizar os laboratórios de apoio ao ensino.</p> <p>Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico.</p> <p>Intensificar e motivar o envolvimento de alunos em projetos de iniciação científica e de extensão.</p> <p>Ofertar bolsas de estudo na graduação, lato sensu, como forma de retenção do aluno.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
	<p>Orientar um planejamento de implantação de cursos novos.</p> <p>Verificar os requisitos necessários, como infraestrutura e recursos humanos, em conformidade com</p>	<p>Modernizar os laboratórios de apoio ao ensino.</p> <p>Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026



	demandas regionais, nacionais e com o PDI.			
	Orientar estudos das necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais.	Orientar estudos das necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais que subsidiem a escrita dos PPCs e embasem ações acadêmicas, de extensão e pesquisa, garantindo a qualidade, promovendo excelência, preservando e garantindo os direitos humanos de acesso à formação e formação continuada.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Aprimorar os critérios de acompanhamento da implantação do projeto político pedagógico e política de formação do egresso.	Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - integra o Plano de Desenvolvimento Institucional, como um dos itens a fundamentar o saber e o fazer das Instituições de Educação Superior. Os Projetos Pedagógicos de Cursos - (PPCs), seguem a concepção de currículo adotada pela IES, pautada pelo Projeto Pedagógico Institucional da IES. Desse modo, o currículo é entendido como elemento formador de identidades individuais e sociais, o que pressupõe a adoção de referenciais sócio antropológicos, psicológicos, epistemológicos, pedagógicos, éticos, humanos em consonância com o perfil humano e profissional do egresso.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Intensificar rotinas de reformulação e atualização curricular	Incentivar a produção docente e discente, bem como sua publicação e divulgação.	1,2,3,4,5	2022-2026



	dos cursos já existentes.			
	Intensificar a rotina de envolvimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE).	Intensificar a rotina de envolvimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), no desenvolvimento, aperfeiçoamento e adequação do PPC às Leis, Missão, metas, objetivos da IES e das necessidades inerentes aos cursos e mercado de trabalho.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Fortalecer atuação das coordenações de curso e dos NDEs.	Promover ações de capacitação de coordenadores e professores, bem como incentivar atuação em congressos, seminários, cursos de aprimoramento lato sensu e publicação	1,2,3,4,5	2022-2026
	Aperfeiçoar a busca de subsídios nas avaliações institucionais.	Utilizar, divulgar, fazer e orientar ações de cursos, pesquisa e extensão com base nos resultados da CPA na gestão dos cursos. Utilizar dados da CPA para a gestão acadêmica.	1,2,3,4,5	2022-2026
Consolidar os cursos de graduação	Divulgar, promover e criar eventos para divulgação dos cursos.	Trabalhar a comunicação em mídias digitais, impressas locais e nacionais.	1,2,3,4	2022-2026
Patamares de qualidade	Elevação dos patamares de qualidade dos cursos em todos os níveis de ensino, tendo como referência critérios internos e externos de avaliação, processos de autoavaliação de cursos e da Instituição juntamente com o processo de gestão.	Elaborar semestralmente, simulados do Enade com questões no formato do Enade, aplicados a todos os cursos, independentemente se o curso fará o Enade naquele ano.	1,2,3,4	2022-2026



Responsabilidade social e educação ambiental	Trabalhar a sustentabilidade ambiental	<p>Otimizar espaços.</p> <p>Aprimorar as ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.</p> <p>Desenvolver campanhas de economia de papel, reciclagem, economia de energia elétrica, etc.</p> <p>Dar continuidade à política de centralização do uso de impressoras, economizando tinta, energia, tonner, dessa forma, garantindo a sustentabilidade e responsabilidade ambiental e poluindo menos.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
Inclusão digital	<p>Modernizar e integrar as tecnologias de informação, tendo em vista, a qualidade das ações acadêmicas.</p> <p>Incentivar a criação da semana de tecnologia.</p> <p>Possibilitar o acesso ao conhecimento e à cultura em ambientes informatizados, de forma sustentável, contribuindo para a inclusão digital.</p>	<p>Ampliar o uso dos laboratórios.</p> <p>Incentivar e capacitar docentes para o uso das TICS, por meio de cursos de extensão, capacitações, palestras, etc.</p> <p>Realização de seminários, congressos, semanas para discutir as tecnologias da educação.</p> <p>Trabalhar os direitos humanos e a educação em direitos humanos, garantindo por essas ações a cidadania.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
	<p>Qualificar as propostas de ensino com vistas a melhorar o acesso e aprendizagem discente, utilizando ambientes virtuais.</p> <p>Trabalhar a questão ambiental.</p>	<p>Incentivar o uso de laboratórios para criação virtual de capacitação, de extensão em ambientes virtuais para uso das TICS e para capacitação dos jovens e cidadãos para o uso dos ambientes virtuais e suas tecnologias.</p> <p>Ofertar cursos presenciais e a</p>		



		distância (quando já credenciada) nos quais o aluno possa criar projetos e site, programas e tudo o que se refere ao mundo virtual.		
	Instalar laboratórios virtuais.	Instalação de laboratórios virtuais. Ampliar para a comunidade, as possibilidades de acesso, aos ambientes virtuais, qualificando-os e ampliando o número de equipamentos disponíveis.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Ampliar as possibilidades de formação docente para uso pedagógico de ambientes informatizados.	Ampliar o portal do aluno, incentivar mais o uso das TICs e o ambiente virtual para informações acadêmicas.	1,2,3,4,5	2022-2026
Estratégias de Comunicação e Visibilidade	Ampliar as estratégias e melhorar a efetividade de formas de relação e comunicação com a comunidade, com vistas a maior visibilidade dos processos de ensino, pesquisa e extensão.	Ampliar a divulgação das ações, assegurar corrente participação da comunidade nos processos de ensino e adstringindo a relação comunidade - IES.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Ampliar as estratégias e melhorar a efetividade de formas de relação e comunicação com a comunidade, com vistas a maior visibilidade dos processos de ensino, pesquisa e extensão presenciais e a distância.	Manter comunicação em mídias sociais, página da IES, outdoors,indoors e internet, divulgando ações da IES. Criar parcerias nacionais e internacionais que garantam visibilidade e possibilitem a troca de informação.	1,2,3,4,5	2022-2026



Discentes	Fortalecer o relacionamento com os estudantes, atendendo às suas necessidades de acesso ao conhecimento e à cultura com excelência acadêmica e administrativa e com compromisso político.	Essa prática é pautada na formação ética e cidadã do aluno, possibilitando a construção e disseminação do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionam a transformação sócio-político-econômica da sociedade.	1,2,3,4,5	2022-2026
Inclusão social, psicológica, curricular, de gênero, cultura, etnia e direitos humanos	Desenvolver, palestras, atendimento, ações, seminários, cursos, visitas técnicas, estudos e pesquisa que possam levar a comunidade interna e externa à conscientização sobre as temáticas de acessibilidade.	<p>Garantir o serviço de acompanhamento ao alunado, por meio da Central do aluno.</p> <p>Ofertar: cursos de nivelamento; apoio psicopedagógico e apoio à bolsa.</p> <p>Promover ações que garantam acessibilidade atitudinal e pedagógica, o direito à diversidade de gênero e étnica, por meio de estudos, cursos, palestras e visitas técnicas.</p> <p>Promover ações de conscientização em relação ao combate à violência contra a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006).</p> <p>Facultar atendimento e suporte aos alunos com deficiências auditivas e visuais, com intérprete de Libras.</p> <p>Garantir acessibilidade no site, lupas, provas com fonte maiores, individuais e assistidas por tutores, teclado em Braille, calculadora com voz, entre outros.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026



<p>Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>Fomentar, no espaço acadêmico, as discussões acerca dos desafios contemporâneos para o exercício dos direitos humanos e da cidadania, explorando os efeitos de barbárie que persistem na vida cotidiana.</p>	<p>Promover atividades e eventos para a discussão de temas relacionados aos direitos humanos.</p> <p>Incrementar as ações de extensão no intuito de promover discussões com a comunidade acerca de assuntos da atualidade, no que diz respeito aos exercícios dos direitos humanos e da cidadania.</p>	<p>1,2,3,4,5</p>	<p>2022-2026</p>
<p>Ensino para a Diversidade</p>	<p>Incentivar projetos de extensão, de responsabilidade social em atendimento às questões étnico-raciais, direitos humanos e diversidade de gênero.</p> <p>Promover ações que permitam compreender, preservar e divulgar as diferentes culturas e relações étnico-raciais. Respeitar a diversidade, a pluralidade de raça, gênero e sexo, fortalecendo os laços de solidariedade, igualdade, inclusão e respeito à diversidade de gênero e sexo. Desenvolver ações para atendimento do Espectro Autista</p>	<p>Ampliar ações na semana de curso, em atendimento a essas questões étnico-raciais, direitos humanos e diversidade de gênero.</p> <p>Ampliar e divulgar ações, trabalhos, pesquisas realizadas que atendam às questões étnico-raciais, direitos humanos e diversidade de gênero.</p> <p>Incentivar projetos de extensão em atendimento às questões étnico-raciais, direitos humanos e diversidade de gênero.</p> <p>Fomentar pesquisa, palestras e seminários, envolvendo os temas étnico-racial, direitos humanos, diversidade de gênero, espectro autista e diversidade de gênero.</p>	<p>1,2,3,4,5</p>	<p>2022-2026</p>



Tabela 3- Metas e ações das Políticas de Pesquisa

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Ampliar ações de pesquisa lato sensu		Intensificar ações de divulgação dos cursos, por meio de seus índices nas avaliações in loco, da CPA e do ENADE. Intensificar, modernizar e criar campanhas de divulgação dos cursos, como palestras, seminários, visitas técnicas e divulgação em mídias.	1,2,3,4,5	2022-2026
	Aprimorar a busca de parcerias, convênios com entidades de classe, indústria, empresas, escolas, órgãos públicos.	Elevação dos patamares de qualidade dos cursos em todos os níveis de ensino, tendo como referência critérios internos e externos de avaliação, processos de autoavaliação de cursos e da Instituição, juntamente com o processo de gestão.		
	Elevação dos patamares de qualidade dos cursos.	Ampliar número de docentes mestres e doutores, bem como em regime de trabalho parcial e integral, garantindo um corpo docente engajado e comprometido com o ensino, a pesquisa e a extensão.		
	Garantir a captação e retenção dos alunos, como forma de manter a sustentabilidade.	Incentivar o uso das TICs nos cursos de graduação, pós e de extensão por meio de seminários e cursos de extensão.		
		Capacitar e dar formação continuada a professores no uso das TICs em projetos, no Portal do aluno e do discente.		
		Elaborar, semestralmente, simulados do Enade com questões no formato do Enade, aplicados a todos os cursos,		



		<p>independentemente, se o curso fará o Enade naquele ano.</p> <p>Intensificar ações de contato e interação com egressos.</p> <p>Acompanhamento das ações dos egressos.</p> <p>Pesquisa no mercado de trabalho para averiguar condições de trabalho dos egressos e sua inserção na área de formação.</p> <p>Incentivo aos egressos de formação continuada.</p>		
Incentivar a busca de fomento para a pesquisa	Consolidação de grupos de pesquisa.	<p>Consolidar linhas, grupos de estudos e grupos de pesquisa.</p> <p>Consolidar grupos e linhas de pesquisa institucionalizadas, bem como intensificar a criação de novos grupos de pesquisa.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
Incentivar pesquisa sobre temas relativos a afrodescendente e indígena educação brasileira	Incentivar pesquisa lato e sensu.	Incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.	1,2,3,4,5	2022-2026



Tabela 4- Metas e Ações das Políticas de Extensão

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Ampliar a oferta de cursos e de ações de extensão	Ampliar oferta de cursos de extensão em atendimento às demandas da comunidade. Ampliar projetos e ações de extensão desenvolvidas na IES.	Ampliar aplicação de projetos de extensão e ações comunitárias a todo o entorno da IES, bem como ampliar para atuação em âmbito nacional, de ações de extensão e ações comunitárias.	1,2,3,4,5	2022-2026

Tabela 5- Metas e Ações das Políticas de Internacionalização e Ações de Visibilidade Nacional

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Gerar conhecimentos e serviços que garantam a atuação da IES na sociedade nacional e internacional	Implantar a política de intercâmbios nacionais e internacionais com vistas à consolidação e expansão de programas de ensino, pesquisa e extensão, presenciais e a distância (quando credenciada). Intensificar a participação de representantes das comunidades	Incentivar a divulgação, a promoção e a criação de eventos, em parceria com as comunidades interna e externa. Aprimorar a divulgação de ações, projetos, parcerias e dados avaliativos por meio do site da IES. Buscar a qualidade dos cursos em exames de referência nos órgãos e classe ENADE. Ampliar instalações físicas e de pessoal qualificado para garantia da qualidade. Fomentar a parceria com	1,2,3,4,5	2022-2026



<p>interna e externa em reuniões da CPA.</p> <p>Consolidar-se como referência institucional na formação de educação superior</p> <p>Ampliar a oferta de programas e projetos de extensão.</p> <p>Promover parcerias com a comunidade regional, nacional e internacional.</p> <p>Efetivação da política institucional de egressos.</p>	<p>universidades internacionais , por meio de ações, cursos presenciais e a distância.</p> <p>Promover parcerias com a comunidade regional, nacional e internacional, nos âmbitos público e privado, possibilitando a articulação entre a Instituição e a sociedade, por meio de ações presenciais e a distância.</p> <p>Efetivação da política institucional de egressos que subsidia: a formação continuada e o aperfeiçoamento das ações educacionais, o monitoramento, o aconselhamento e orientação relativamente, à inserção de egressos e estudantes nos espaços profissionais de trabalho.</p>		
---	--	--	--

Tabela 6- Institucionalização Credenciamento EaD.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Internalizar o EaD	<p>Ampliar a oferta de cursos a distância.</p> <p>Implantar curso de graduação, pós-graduação e extensão em EaD.</p> <p>Garantir a</p>	<p>Capacitar docentes e tutores para EaD.</p> <p>Constituir equipes de trabalho para implantação dos cursos EaD.</p> <p>Criar conteúdo EaD, com docentes e tutores.</p> <p>Gerenciar e coordenar equipe de TIC para execução de trabalhos para o EaD.</p>	1,2,3,4,5	2024-2026



	<p>captação e retenção dos alunos, como forma de manter a sustentabilidade.</p>	<p>Coordenar distribuição de material EaD.</p>		
<p>Consolidar o ensino a distância</p>	<p>Ofertar cursos a distância.</p> <p>Implementar e acompanhar as tecnologias de informação e comunicação (TICs) como ferramentas metodológicas no ensino, na pesquisa e na extensão presencial e em EAD.</p>	<p>Implementar e desenvolver técnicas, ferramentas e metodologias de ensino para a educação a distância.</p>	<p>1,2,3,4,5</p>	<p>2022-2026</p>
<p>Adequar a oferta de cursos presenciais e a distância</p>	<p>Adequar a oferta de cursos presenciais, em atendimento ao PDI e orientações do Conselho Superior.</p> <p>Atender a referência ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.</p>	<p>Realizar pesquisas com a comunidade, por meio de telemarketing, CPA, mídias digitais (Facebook, whatsapp, twitter) sobre demandas de cursos presenciais e a distâncias, de acordo com o PDI e garantindo a sustentabilidade.</p> <p>Estabelecer a abertura de cursos, em conformidade com a demanda regional e nacional, em atendimento à Missão da IES ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, recursos humanos e a verticalização do ensino, desde a graduação até a pós-graduação, garantindo inclusão e os direitos humanos.</p>	<p>1,2,3,4,5,</p>	<p>2022-2026</p>



Capacitar pessoal	Efetivação das políticas para a modalidade de ensino “Educação a Distância”, com investimentos na infraestrutura tecnológica e capacitação docente.	<p>Capacitar profissionais para atuarem no ensino a distância como conteudistas, tutores e outras áreas concernentes ao ensino a distância.</p> <p>Desenvolver material dos cursos a serem ofertados.</p> <p>Capacitar professores, tutores e gestores dos polos.</p> <p>Preparar equipes de revisão de conteúdos.</p> <p>Desenvolver arte, lay-out e publicar material do EaD.</p> <p>Investir em recursos tecnológicos para garantir a qualidade no ensino.</p>	1,2,3,4,5	2022-2026
-------------------	---	---	-----------	-----------

Tabela 7- Gestão de Pessoas.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS	AÇÕES	EIXOS	PERÍODO EXECUÇÃO
Formação inicial e continuada de docentes.	<p>Fortalecer as áreas de formação de docentes, promovendo uma maior inserção na comunidade.</p> <p>Ampliar a atuação da IES na Educação Continuada do corpo docente, professores/tutores e</p>	<p>Ampliar a formação de professores, garantindo à comunidade a inserção de profissionais no âmbito educacional.</p> <p>Ofertar cursos de capacitação docente no ensino de graduação presencial, a distância e pós-graduação.</p> <p>Ofertar cursos de capacitação para professores/tutores e conteudistas.</p> <p>Capacitar profissionais para atuarem</p>	1,2,3,4,5	2022-2026



	conteudistas.	no ensino a distância como conteudistas, tutores e outras áreas concernentes ao ensino a distância. Desenvolver material dos cursos a serem ofertados. Capacitar professores, tutores e gestores dos polos.	
--	---------------	---	--

As metas institucionais terão desdobramentos ao longo do PDI no tocante aos cinco eixos estabelecidos pelo grupo gestor e pela comunidade acadêmica do **UniFECAF** tendo como foco a transformação da organização acadêmica para ser Centro Universitário.

2.1.4. VALORES

Princípios e valores fundamentais que devem ser cultivados no **UniFECAF**:

- O respeito e a promoção dos Direitos Humanos fundamentais da pessoa, como fundamento para a convivência harmônica.
- Pessoas em Primeiro Lugar
- Respeito
- Atendimento Excelente
- Conteúdos Atualizados e de Alta Qualidade
- Experiência Incrível (UI, UX, CS & CX)
- Inovação e Tecnologia
- ESG - Environmental, Social and Corporate Governance
- Metodologias Ativas Baseadas em Skills



- Treinamento e Desenvolvimento (*Life Long Learning*)

2.2. PDI, PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

O **Centro Universitário UniFECAF**, enquanto uma instituição de cunho educacional tem por finalidade a promoção da educação superior integral, por meio da pesquisa, do ensino e da extensão para o desenvolvimento da ciência e do conhecimento de forma geral.

A busca pela qualidade e da excelência no ensino fundamenta-se no princípio de que um alto nível de profissionalização é fundamental para a inserção em um mercado global e altamente competitivo, mas ao mesmo tempo, marcado por características e necessidades locais próprias e diversas. Assim, torna-se necessária a ampliação de horizonte que não se limite apenas às demandas locais ou regionais, mas que conduza a uma visão global, capaz de lidar com a diversidade do mundo atual. Nesse sentido, a **Centro Universitário UniFECAF** busca:

- Criar, implementar e desenvolver cursos superiores nas diferentes modalidades e áreas de conhecimento, assim como manter parcerias junto a outras instituições com o intuito de alargar as possibilidades de alcance eficaz dos objetivos e das finalidades a que se propõe.
- Promover a formação e o aperfeiçoamento técnico de profissionais nas diferentes áreas, contribuindo também para o aprimoramento dos conhecimentos já adquiridos e de suas experiências profissionais.

A missão do **Centro Universitário UniFECAF**, orienta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que representa a síntese daquilo que se pretende alcançar no que se refere a excelência dos serviços de ensino, práticas investigativas e prestação de serviços à comunidade, não só da instituição, mas também da região



onde ela se localiza.

Entendendo a educação como uma prática social concreta e histórica e, uma atividade eminentemente humana, que ocorre no bojo das relações sociais – por isso mesmo flexível, este não pode ser um documento rígido, estando, portanto, sujeito às alterações que o momento histórico e o contexto social assim o requeiram.

Por causa desse teor de flexibilidade do termo educação, o PDI, além de prever as diretrizes básicas da ação pedagógica, alicerçada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na qualidade, deve também prever políticas de atualização e de expansão que objetivam alcançar bom desempenho em todas as suas ações.

O ensino de qualidade requer então a educação continuada, o incentivo institucional ao corpo docente, uma permanente atualização bibliográfica, investimento permanente em laboratórios, manutenção e melhoria da infraestrutura, entre outros itens.

Alicerçado no princípio da qualidade, o **Centro Universitário UniFECAF** desenvolve a educação como um processo de cultivo da mente e da interação social, conduzindo à participação plena, produtiva e crítica das pessoas na sociedade; acionar a educação também como meio para o desenvolvimento social, habilitando seus egressos a contribuírem para o bem comum na medida de suas habilidades e competências.

Para melhor formar os profissionais, pretende-se enfatizar o binômio da teoria “versus” prática, inserindo-os dessa forma na realidade sócio-econômico-política regional e mundial. A missão do **Centro Universitário UniFECAF** amplia-se na medida em que a produção e difusão do conhecimento visam, ao estudo dos problemas regionais e nacionais, à prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade e, em âmbito mais geral, à construção de uma sociedade mais humana e justa.

Enfrentando desafios e dificuldades, queremos ser uma IES honrada pela



comunidade interna, líderes da sociedade e autoridades que supervisionam o ensino superior, e ser reconhecida regionalmente pela qualidade:

- Do seu ensino
- De seu corpo docente
- Da formação do egresso dos seus cursos e programas
- Do trabalho junto à comunidade.

Nesse sentido, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e com o Artigo 2º do seu Regimento, o **Centro Universitário UniFECAF** tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, em especialidades de real demanda das organizações sociais.

São ainda finalidades do **Centro Universitário UniFECAF**:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar profissionais competentes, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- V- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- VII - Estimular a investigação dos problemas do mundo presente, em particular



os nacionais e regionais, prestando serviços educacionais e assessorias, estimulando parceria com a comunidade, estabelecendo relações para o desenvolvimento da sociedade, tornando-a mais justa e inclusiva.

Assim, são elencados os princípios e valores fundamentais que devem ser cultivados no **Centro Universitário UniFECAF**:

- O respeito e a promoção dos direitos fundamentais da pessoa, como fundamento para a convivência harmônica.
- Respeito ao pluralismo de ideias, como melhor forma de entendimento entre os homens.
- Gestão democrática abrangendo as dimensões pedagógica, administrativa e financeira.
- Capacitação permanente dos profissionais.
- Valorização do corpo docente: formação, condições de trabalho e remuneração.
- Educação permanente, como condição para o crescimento contínuo.
- Trabalho em equipe, como base para o aprimoramento individual e institucional.
- Articulação com a sociedade, em especial com a comunidade local e regional.
- Desenvolvimento de parcerias.
- Ética em todos os níveis de ação e, informações acessíveis e transparentes dos atos administrativos e acadêmicos.

Por fim, destaca-se que o **Centro Universitário UniFECAF** tem compromisso com:

- A busca da excelência;
- Adoção de valores e trabalhos com transparência;
- A justiça, a tolerância;
- A igualdade e a solidariedade;
- A formação da cidadania;



- Defesa e preservação do meio ambiente;
- Oferta de oportunidades de trabalho e de desenvolver pessoas;
- Criação de condições para que suas equipes atuem em ambiente de trabalho que estimula o autodesenvolvimento, a criatividade e autonomia;
- Investimento na redução da desigualdade social;
- Projetos que ampliem as oportunidades de acesso à educação e aos bens culturais na comunidade em que atua;
- Patrocínio de iniciativas que incentivam a preservação do patrimônio cultural;
- Criação da Ouvidoria Acadêmica para estimular a comunidade acadêmica e o público externo a exercitarem a cidadania, exigindo direitos e refletindo os problemas da comunidade;
- Envolver parceiros para consecução de sua missão, finalidades e objetivos;
- Comprometer-se com o bem comum;
- A valorização profissional dos docentes e do pessoal técnico e administrativo;
- A promoção da comunidade.

Observando esses princípios e compromissos, terá como linha básica de ação desenvolver ações permanentes e perseverantes que contribuam para a melhoria qualitativa de sua missão.

Além da missão, visão, valores e eixos norteadores do desenvolvimento institucional, anteriormente apresentados, o **Centro Universitário UniFECAF** adota como complementares ao Plano de Desenvolvimento Institucional **2022-2026**, os seguintes *princípios filosóficos* que reforçam a sua função social e o seu papel como Instituição



de Ensino Superior:

- a) comprometimento com o bem coletivo, por meio da construção de projetos coletivos, dotados de sustentação ética, que procurem responder à complexidade das relações sociais e minimizar as desigualdades e tensões decorrentes de um contexto social em permanente transformação;
- b) concepções de conhecimento diversas em detrimento de propostas unívocas e unilaterais, possibilitando a convivência de posições diferentes e perspectivas variadas, o que é fundamental para a formação de conhecimento com ponderação e rigor;
- c) sustentação das ações em valores éticos de modo a realizar, na medida do possível, intervenções no processo histórico, procurando auxiliar para o aumento das condições de atendimento das demandas coletivas, e para uma diminuição da desigualdade social e incentivando atividades acadêmicas que situem a formação profissional em um horizonte de interesse humanístico;
- d) aprendizagem interdisciplinar, possibilitando que a compreensão dos fenômenos e a solução de problemas envolvam colaboração intelectual entre diferentes disciplinas, constituindo transversalidade;
- e) formação continuada que estimule os diferentes programas a reconhecer suas limitações temporais, preparar para experiências de integração social e dar condições para atualização constante. Além de permitir aos estudantes a atualização contínua, e não apenas a aquisição imediata de informações, a perspectiva de educação continuada pauta-se pela valorização do egresso, o que é importante para avaliar a consistência das ações da Instituição;
- f) flexibilidade curricular capaz de permitir a atualização constante das atividades acadêmicas.



2.2.1. DEFINIÇÃO DO PERFIL DOS EGRESSOS DA IES E AS COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

O **Centro Universitário UniFECAF** se propõe formar profissionais capazes de atender às demandas do mercado de trabalho e as necessidades da sociedade, com capacidade para diagnosticar, criticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma geral. A formação deste profissional também deve lhe conferir condições de responder às demandas de um ambiente em mudança permanente, adaptando-se e antecipando-se às constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

O perfil do egresso do **Centro Universitário UniFECAF** deve fazer frente aos propósitos do projeto pedagógico de cada um dos seus cursos, e convergente à filosofia definida pela Instituição no seu projeto educacional que consiste em formar profissionais competentes, críticos, éticos, conscientes de seu papel na sociedade, empreendedores e com alto nível educacional.

O perfil do egresso do **Centro Universitário UniFECAF** permeia as matrizes curriculares propostas nos cursos oferecidos. A definição da matriz curricular leva em consideração o perfil desejado para o curso, observando também a seleção de conteúdos necessários, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil. Observa-se, ainda, a necessidade de preparação dos alunos não somente para a empregabilidade mas para a trabalhabilidade, atendendo às novas demandas econômicas e de emprego, da formação para a cidadania crítica, da preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos e comprometimento com o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o egresso do **Centro Universitário UniFECAF** deve ser capaz de:

- Ser flexível e ágil para atuar em ambientes complexos e marcados pela mudança constante;



- Elaborar hipóteses ou pressupostos sobre a realidade;
- Estabelecer relações entre as múltiplas variáveis e dimensões do mundo contemporâneo;
- Interpretar dados e informações e transformá-los em conhecimento aplicável;
- Analisar e compreender as bases científico-técnicas, sociais e econômicas da ciência como um todo;
- Compreender o contexto social e econômico onde estiver inserido;
- Tomar decisões;
- Expressar-se com clareza.

2.2.2.ATIVIDADES DE ENSINO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

As Políticas de Ensino do **Centro Universitário UniFECAF** têm por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação das atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pelo Centro Universitário nos diversos níveis e modalidades do Ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas institucionais.

Os princípios institucionais para o ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, pautam-se pela intencionalidade pedagógica da comunidade acadêmica do **UniFECAF**, visando ao desenvolvimento humano integral, ancorado por valores éticos, sociais, culturais e políticos, assim delimitados:

A estrutura curricular de cada curso obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais no perfil do egresso, conteúdos curriculares, carga horária das disciplinas, bem como em atividades complementares, estágio supervisionado e atividades práticas, quando aplicável. O planejamento de disciplinas parte do perfil profissional a ser desenvolvido e de competências profissionais requeridas. A partir



desses elementos, são definidas unidades temáticas. O coordenador do curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), juntamente com o docente responsável pela disciplina, serão os responsáveis pelo planejamento destas disciplinas.

A organização curricular de cada curso, em consonância com as DCNs, contempla a flexibilidade curricular nos seguintes aspectos:

- I. Oferece disciplinas eletivas à qual o aluno faz a opção, permitindo aprender e desenvolver competência técnicas específicas;
- II. Nas atividades de extensão desenvolvidas pelos cursos, permitindo aos alunos optarem por acompanhar um projeto voltado à construção de conhecimento específico;
- III. Em cursos, minicursos, palestras e demais atividades que são periodicamente ofertadas aos alunos;
- IV. Nos estágios curriculares.

O currículo de cada curso é elaborado tendo como base uma abordagem curricular que permita desenvolver-se de forma integrada e transversal, inter, multi e transdisciplinar, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas.

Nesta perspectiva, os currículos representam, portanto, possibilidades de criação, organização e ampliação de experiências de aprendizagem que promovem o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos. Os temas transversais oportunizam que a interdisciplinaridade aconteça no currículo dos cursos.

Os temas História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos são contemplados de forma transversal em todos os cursos.

A IES está focada na incorporação paulatina em sua prática educativa de métodos ativos de aprendizagem. Contudo, a inovação acadêmica na IES não se limita a isso, mas se abre à questão mais ampla do planejamento do processo educativo, onde as metodologias de ensino, ao lado da metodologia de avaliação,



inscrevem-se de modo significativo, tornando-se fatores decisivos na qualidade da educação enquanto se garante a efetividade da aprendizagem.

As coordenações de curso, juntamente com os Núcleos Docente Estruturante, atentos às demandas advindas da sociedade e do mercado, estimulam os docentes a fazerem frequentes revisões em seu planejamento disciplinar, visando refinar o alinhamento entre esse projeto pedagógico e suas disciplinas, sobremaneira no que se refere ao perfil de egresso nele previsto e à contribuição específica que suas disciplinas podem dar para sua concretização, sem perderem de vista a perspectiva necessária: inter, trans e multidisciplinaridade.

Para tanto, ressalta-se a adoção do Plano de Ensino, onde, garantindo-se na definição do objetivo geral e objetivos específicos da disciplina sua afinidade com o perfil do egresso, selecionam-se aqueles conteúdos mais significativos que contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades daquele profissional, elaborando-se para cada tópico do conteúdo os objetivos ou resultados de aprendizagem que devem ser visados.

DIRETRIZES

O paradigma educacional dos cursos de graduação é centrado no estudante e deve levar em conta as seguintes ações:

- aprender para o futuro; aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser;
- a relevância da educação, com ênfase na qualidade;
- o respeito às culturas e proteção ao meio ambiente;
- as necessidades sociais da região e do país;
- a educação de seus estudantes para que sejam cidadãos bem-informados e profundamente motivados, capazes de pensar criticamente e de analisar problemas da sociedade, de procurar soluções aos seus problemas e, sobretudo, de assumir responsabilidades sociais;



- o currículo de cada curso que deve estar em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais e ao mercado de trabalho, sempre associado (Metodologias Ativas de Aprendizagem que levem em conta, não somente a memorização, mas também as faculdades de compreensão, a habilidade para o trabalho prático (projetos), a criatividade e o trabalho individual e em equipe;
- o incentivo à iniciação científica e cultural, com vistas à uma ação transformadora da realidade regional, e à participação de eventos científicos com apresentação de trabalhos;
- a criação de novos cursos e novos ambientes de aprendizagem com a utilização de serviços de educação a distância e sistemas virtuais capazes de reduzir distâncias e desenvolver sistemas de maior qualidade em educação;
- a inscrição em seus currículos de orientações para atividades de estágios, monografias ou trabalhos de graduação e outras atividades e competências fora do ambiente escolar, bem como de extensão de serviços à comunidade;
- o reforço à cooperação com o mundo do trabalho, desenvolvendo, não só novas habilidades profissionais, senso de iniciativa, treinamentos, atualizações e reciclagem profissional, como também a criação de novos trabalhos e a formação de empreendedores, a fim de aumentar a empregabilidade e a renda familiar;
- o acompanhamento dos egressos e constituição de ação permanente de aferição, pertinência e qualidade dos cursos ministrados;
- a implantação de um clima institucional de suporte ao estudante, favorecendo o seu acesso às informações e aos recursos oferecidos pela IES, bem como prover um atendimento acadêmico e administrativo ágil e de qualidade;
- as ações para melhoria progressiva da infraestrutura, tais como laboratórios, equipamentos e bibliotecas;



- a busca da excelência acadêmica por meio de um corpo docente qualificado;
- o avanço na informatização de seu próprio sistema.

AÇÕES PREFERENCIAIS

- Revisar, periodicamente, as propostas pedagógicas dos cursos, mantendo a sintonia com a proposta pedagógica institucional e com as diretrizes curriculares, de modo que os estudantes:
 - aprendam para o futuro;
 - sejam cidadãos, cidadãs;
 - sejam capazes de assumir responsabilidades sociais;
 - saibam trabalhar em equipe e sejam capazes de criar novos trabalhos;
 - sejam empreendedores.
 - encaminhar ao MEC/SERES pedido de reconhecimento dos cursos de Graduação;
 - encaminhar ao MEC/SERES pedido de autorização de cursos de Graduação, quando estes não estiverem no âmbito de sua autonomia..
 - estimular a participação em eventos de iniciação científica com publicação de trabalhos;
 - aumentar e modernizar, continuamente, o acervo bibliográfico;
 - manter contato sistemático com os egressos, como elemento importante da avaliação institucional;
 - agilizar com qualidade o atendimento acadêmico e administrativo;



- incentivar a participação dos alunos de graduação no Projeto Integrado;
- reestudar, periodicamente, os currículos dos diferentes cursos de graduação, em face das diretrizes curriculares emanadas pelo MEC/CNE e às skills requisitadas pelo mercado profissional, e adotar flexibilidade como característica de métodos e critérios para atender às peculiaridades regionais, além da integração dos conhecimentos multidisciplinares.
- avançar na informatização do sistema do **Centro Universitário UniFECAF**;
- dar ênfase, nos diferentes cursos, ao desenvolvimento de projetos individuais e em equipe;
- reestudar, anualmente, os cursos de graduação e o número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo;
- incentivar os alunos a apresentarem suas pesquisas em encontros de iniciação científica

A flexibilização curricular é uma das diretrizes que devem nortear a organização do trabalho pedagógico nas diferentes áreas do conhecimento, especialmente no ensino de graduação.

A flexibilização deve oferecer ao estudante a possibilidade de construir seu processo formativo, criando espaços de interação entre pares de áreas de conhecimento, bem como com outras áreas do saber. É, portanto, um processo de constituição da autonomia intelectual, o qual desafia o acadêmico a assumir a corresponsabilidade por sua formação.

Para a flexibilização dos currículos é necessário criar tempos e espaços de formação, revendo a linearidade e a hierarquização das estruturas curriculares.

A flexibilização nos cursos de graduação do **Centro Universitário UniFECAF** acontece por meio das disciplinas eletivas, Atividades Complementares e Projetos de



Extensão os quais os acadêmicos podem escolher, ao longo do curso, entre os que mais fazem sentido para sua formação.

A inserção das tecnologias de informação e comunicação nos cursos de graduação do **Centro Universitário UniFECAF** é uma premissa para a definição das metodologias de ensino planejadas para as unidades curriculares que compõem o currículo dos cursos.

A interatividade como comunicação altera a relação entre professor e estudante facilitando a aproximação e interação entre eles.

Com a inserção das tecnologias digitais na construção do currículo, é possível realizar uma articulação interativa entre situações de informação, situações de interação e situações-produção, que permitirá aos sujeitos do processo de ensino-aprendizagem atuarem em uma lógica de produção de saberes (CANÁRIO, 2006).

No **Centro Universitário UniFECAF** o conhecimento deverá acontecer por meio de múltiplas conexões, escolhas e modificações diante da diversidade de informações.

2.2.2.1 POLÍTICAS DE CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

No início do ano de 2020, o mundo foi surpreendido com a pandemia do Coronavírus, tendo esta gerado impactos significativos em todas as áreas, incluindo, como não poderia deixar de ser, a área educacional.

As instituições de ensino tiveram que se adaptar rapidamente para que sua comunidade acadêmica fosse o menos possível impactada. Algumas agiram rapidamente, outras sofreram muito para desenvolver estratégias e tecnologias para a continuidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.



A, então na época, **Faculdade Capital Federal - FECAF**, foi uma das instituições de ensino que se adaptou rapidamente para a continuidade de suas atividades, criando as seguintes políticas para o enfrentamento à pandemia:

I. AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- a) Criação de um comitê interno para tratar das ações de contingenciamento perante a pandemia
- b) Criação de protocolos de biossegurança
- c) Novos layouts de salas de aula
- d) Construção de novos espaços
- e) Empréstimo de computadores para comunidade acadêmica
- f) Descontos para alunos afetados financeiros pela pandemia

II. AÇÕES PARA COMUNICAÇÃO

- a) Sinalização interna no *Campus*
- b) Criação de novos canais de atendimento online
- c) Sensibilização da comunidade acadêmica para as aulas remotas e híbridas
- d) Sensibilização da comunidade acadêmica sobre a retomada das aulas presenciais

III. AÇÕES ACADÊMICAS

- a) Capacitação dos professores para o ensino híbrido e metodologias hands on
- b) Inovação Curricular- PIA 3.0
- c) Cronograma de Aulas remotas e presenciais
- d) Continuidade de eventos acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão)
- e) Adaptação dos processos de avaliação do ensino-aprendizagem
- f) Adaptação de aulas práticas.

IV. AÇÕES DE GESTÃO

- a) Escalonamento de funcionários administrativo em *home office*



- b) Cessão de computadores para funcionários em *home office*
- c) Capacitação do corpo técnico administrativo

V. AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- TI

- a) Aumento da banda de internet no *Campus*
- b) Aquisição de Chromebooks e suportes para transmissão das aulas híbridas
- c) Contratação de novos funcionários para o setor
- d) Aquisição de novos *softwares* acadêmicos e de gestão

VI. AÇÕES DE RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS

- a) Atendimento digital em todos os departamentos
- b) Criação do departamento "Sucesso do Aluno"
- c) Criação de grupos de *whatsapp* com alunos calouros
- d) Realização de eventos de acolhimento

Definidas as políticas para o enfrentamento à pandemia, cabe aqui demonstrar o histórico de ações realizadas pela então na época **Faculdade Capital Federal - FECAF**, para que as consequências da pandemia, fossem minimizadas para sua comunidade acadêmica.

2.2.2.1.1. PLANO DE AÇÃO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

No início do 1º semestre letivo de 2020, mais precisamente no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde- OMS declara a Pandemia do Coronavírus. Diante deste cenário, fomos surpreendidos com a necessidade da suspensão das aulas presenciais.

No dia 12 de março de 2020, o CONSUP reuniu-se para decidir sobre as ações a serem realizadas para a continuidade das aulas de maneira remota.



Foram convocados para a reunião as diretorias de Marketing, Tecnologia da Informação e Educação a Distância.

Entre os dias 12 e 16 de março, trabalhamos nas alternativas para a realização das aulas remotas e no plano de comunicação e capacitação de toda comunidade acadêmica. Como a FECAF possui a parceria com o *Google*, já utilizando as ferramentas do “*Google for Education*”, a estratégia mais plausível foi utilizar as “*Classrooms*” do *Google* para inserção de materiais das aulas e realizar as transmissões remotas pela ferramenta “*Meet*”.

As aulas permaneceram presenciais até o dia 16 de março no período matutino, contudo, a situação da pandemia ficou insustentável e, na parte da tarde o CONSUP reuniu-se novamente, momento em que ficou decidido pela suspensão das aulas para o período noturno, com previsão de retorno para o dia 30 de março de 2020.

No próprio dia 16 de março encaminhamos aos docentes e discentes vídeos tutoriais explicando como as aulas aconteceriam a partir do dia 18 de março e como utilizar as ferramentas para o sucesso das aulas remotas.

Alguns pontos de atenção foram trazidos pelo corpo docente e discente: alguns alunos e professores não possuíam equipamentos e conexão para continuidade das aulas. De imediato a proposta para solução destes problemas foi:

1. Mapear quais alunos e professores possuíam problemas de falta de equipamento e/ou conexão;
2. Realizar empréstimo de *chromebooks* e disponibilizar chips pré pagos para alunos conseguirem acesso à internet.

Durante todo o dia 17 de março, nossa equipe trabalhou na realização dos empréstimos de equipamentos e na disponibilização dos *chips*.

No dia 18 de março, às 7h15, todas as turmas presenciais iniciaram seu primeiro dia de aulas remotas.



Com relação ao atendimento dos departamentos, a FECAF já possuía atendimento remoto, via *e-mail* e *whatsapp*, contudo julgamos ser conveniente mais uma canal para comunicação com a comunidade acadêmica, desta forma foram criadas *meets* específicas para cada um dos setores, com atendimento para a comunidade acadêmica de 2ª a 6ª feira, das 6h30 às 22h30 e aos sábados, das 8h às 17h.

Estes canais serviram tanto para o atendimento externo como para os atendimentos internos entre os departamentos.

Como a situação de pandemia não cessou, outras estratégias, tiveram que ser adotadas:

Para o corpo docente:

1. Encontro semanais, via *meet* com o NAP, Direção e Coordenação;
2. Intensificação das capacitações em Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas de aprendizagem;
3. Debates e definições sobre o sistema de avaliação, que a partir de então passaria a ser remoto;
4. Espaço para os docentes expressarem seus sentimentos, angústias e percepções sobre o desenvolvimento das aulas.

Para o corpo discente:

1. **Ação Proximidade:** que consistiu na escolha de professores “padrinhos”, incubidos de entrar em contato, via telefone, com grupos de alunos, para conversar sobre seus sentimentos, suas dificuldades, saber sobre a saúde familiar, etc. Semanalmente os professores faziam contato com os alunos a eles designados e realizavam as anotações em planilha específica. Quando necessário traziam as demandas dos alunos para os setores pertinentes;
2. **Empréstimo de *chromebooks* e doação de chips** pré pagos para conexão com a internet;



3. **Criação de Requerimento “Desconto Coronavírus”**: muitos alunos foram impactados financeiramente devido às demissões que aconteceram neste período, sejam deles ou de familiares, desta forma descontos foram aplicados aos alunos que foram impactados financeiramente pela a pandemia;
4. **Criação do programa “Juntos somos mais fortes”**: Abertura de espaço nas Redes sociais da IES para divulgação de serviços e produtos dos alunos empreendedores;
5. **Realização do Evento FECAFÉ**: Evento cultural, com transmissão via youtube, onde alunos e professores realizaram apresentações artísticas: música e poesia;
6. **Personal FECAF**: Realização diária de lives com professores do Curso de Educação Física, para que toda a comunidade acadêmica pudesse se exercitar em suas residências;
7. **Encontros com professores psicólogos**;
8. **Dicas de Estudos**;
9. **Desafio Start FECAF**: Evento destinado aos alunos com ideias empreendedoras;
10. Realização de diversos cursos de capacitação, gratuitos, na modalidade EAD;
11. **Envio de cartas manuscritas pelos coordenadores**, aos alunos que contraíram a COVID19 ou que tiveram algum familiar em estado grave devido a doença;
12. **CINE FECAF**: Dicas de filmes de interesse para os alunos das mais diversas áreas dos cursos;
13. **Colação de grau virtual**.

Durante todo o 1º semestre letivo de 2020 (a partir do dia 18 de março), todas as aulas ocorreram de maneira remota. Diante da melhora da pandemia, para o 2º semestre de 2020, a intenção e a decisão do CONSUP foi de retomar as aulas



presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança necessários e iniciar o semestre de maneira “hi-flex” ou seja, aulas presenciais, mas com transmissão remota para os alunos impossibilitados de estar presencialmente no *campus*.

Permanecemos com as aulas “*hi-flex*”, até o dia 19 de setembro, contudo diante da baixa adesão de alunos para as aulas presenciais, a partir do dia 21 de setembro de 2020, retomamos para 100% das aulas remotas.

Para o 1º semestre de 2021, retomamos presencialmente com as aulas práticas e assim mantivemos por todo o semestre letivo: aulas teóricas síncronas e remotas, aulas práticas presenciais

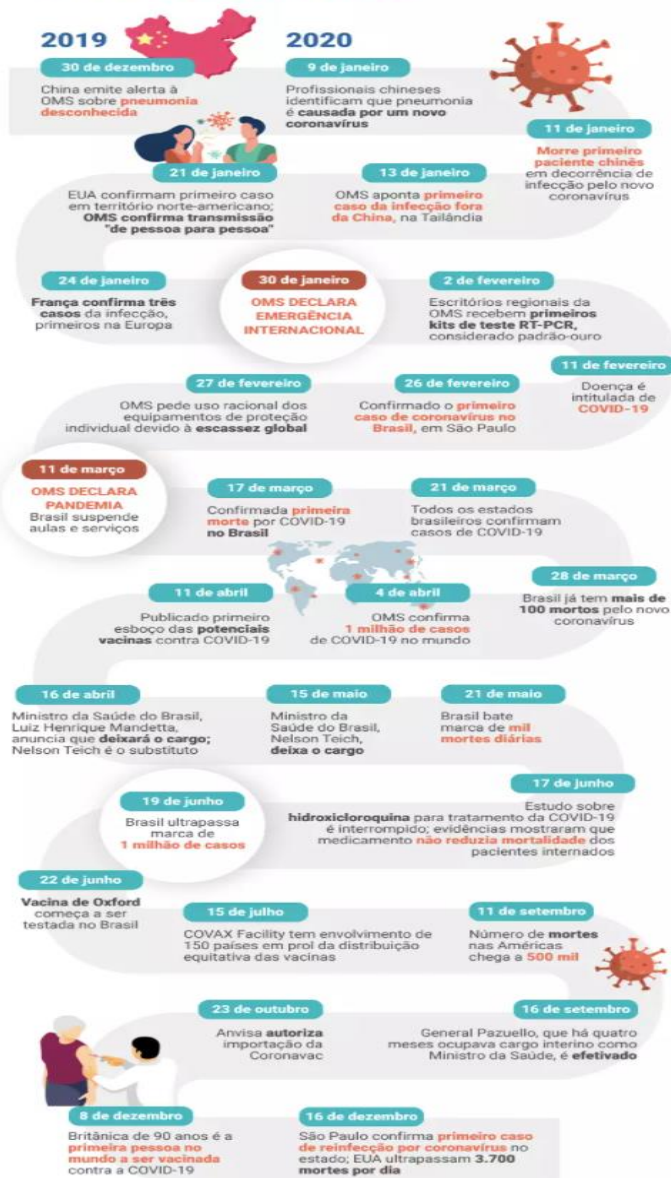
Já para o 2º semestre letivo de 2021, com o avanço da vacinação, o CONSUP decidiu pela retomada das aulas presenciais, dando a liberdade para que cada professor pudesse estabelecer em seu cronograma de aulas, quais seriam as aulas presenciais e quais seriam remotas, contudo já ficou decidido e comunicado à comunidade acadêmica que todas as avaliações semestrais, que iniciaram na última semana de novembro, seriam aplicadas de forma presencial. Essa decisão, somente seria revogada, no caso de uma piora na pandemia, o que não houve.

Para o 1º semestre de 2022, a decisão do CONSUP é de retomar 100% das atividades presenciais, contudo os professores terão a liberdade de, em seu planejamento de aula, realizar até 20% de suas aulas de forma remota, sem a necessidade de deslocamento até o *campus*.

A seguir apresentamos a Cronologia da pandemia do Coronavírus para justificarmos as ações realizadas:



Cronologia do novo Coronavírus



Fonte: Ministério da Saúde, 2020



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

2.2.3. POLÍTICA PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O objetivo da Pós-Graduação do **Centro Universitário UniFECAF** é formar especialistas com conhecimento científico e competência na área de atuação, exercendo seu trabalho de forma ética e responsável.

Os cursos desenvolvidos pelo **Centro Universitário UniFECAF** e os desenvolvidos em parceria com instituições de referência, estão em consonância com os cursos ofertados na graduação, possibilitando que o aluno possa dar continuidade a sua vida acadêmica e ampliar seus conhecimentos.

DIRETRIZES

- Consolidar a oferta de pós-graduação *lato sensu*.
- consolidar a pesquisa institucional progressivamente com aumento da produção intelectual institucionalizada e de qualidade, mediante o estudo de temas e problemas relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional.

AÇÕES PREFERENCIAIS

- aumentar, progressivamente, a capacidade de acesso às redes de comunicação e sistemas de informação e ao acervo da biblioteca, privilegiando a utilização de bibliotecas virtuais;
- proporcionar uma melhoria progressiva da infraestrutura dos laboratórios melhorando, assim, as condições de pesquisa da comunidade acadêmica;
- buscar, permanentemente, o avanço do conhecimento por meio da pesquisa, e promover a divulgação de seus resultados;
- manter um corpo docente qualificado capaz de consolidar a pesquisa institucional com produção intelectual.



- buscar parcerias com instituições de referência.

2.2.4. POLÍTICA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar; possibilita ainda o incentivo à construção de conhecimentos, consubstanciando a flexibilização curricular por meio da formação complementar do estudante.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Complementares, também registradas como Atividades Complementares (AC) são componentes curriculares que devem ser desenvolvidas de maneira a promover a interação teórica e prática e as relações de interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, com a finalidade de complementar o perfil do egresso proposto do Curso.

Como atividades complementares, podem ser consideradas:

- Disciplinas extracurriculares, cursos de extensão aprovados pela Coordenação do curso;
- Estudos e trabalhos dirigidos extraclasse, avaliados por docente responsável pela atividade;
- Estudos individuais ou em grupo, com textos produzidos e apresentados com avaliação de docente responsável pela disciplina;
- Eventos científicos diversos (congressos, simpósios, palestras, conferências e similares) organizados ou não pela Instituição;



- Leitura e fichamento de livro, indicado e avaliado pelos docentes para o aprofundamento da aprendizagem;
- Monitoria voluntária, supervisionada e avaliada por docente responsável pela disciplina;
- Pesquisa de Iniciação Científica;
- Preparação e apresentação de projetos experimentais, individuais ou em grupo, mediante projeto e acompanhamento da Coordenação do Curso;
- Trabalho ou projeto de ação social, comunitária ou de caráter extensionista, mediante projeto;
- Trabalhos de assuntos relacionados aos conteúdos da disciplina, prescritos pelos professores;
- Visita técnico-científica, aprovada pela Coordenação mediante projeto de um docente;
- Outros trabalhos práticos relevantes que demonstrem domínio do objeto de estudo, projetos, análise ou estudos de caso, produção científica ou artística, a critério da Coordenação e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Atividades culturais também são estimuladas para promover uma formação cidadã e consciente. Todas as atividades culturais devem ser justificadas através de um relatório onde o aluno deve apresentar a motivação cultural que despertou o interesse. A coordenação do curso estimulará que a busca destas atividades seja realizada por meio da leitura dos cadernos culturais de jornais e revistas de grande circulação com o objetivo de aumentar a autonomia intelectual de nossos alunos.

Atividades filantrópicas e religiosas também são aceitas, desde que devidamente justificadas através do relatório desenvolvido pelo aluno, com o objetivo de estimular o aluno a desenvolver sua consciência cidadã dentro da sociedade.

Deve ser ressaltado que:



- cada atividade deverá ter uma pontuação que corresponderá a um número de horas para contagem de carga horária das Atividades Complementares;
- os trabalhos prescritos por docentes, trabalhos extraclasse ou outros congêneres, poderão ser definidos na época da respectiva realização;
- a entrega dos trabalhos ou documentos comprobatórios das atividades deverá ser feita aos professores solicitantes, com assinatura e comprovação do ato, para que tenha condições de validade;
- a Coordenação do Curso deverá tomar ciência, periodicamente, do andamento das atividades dos alunos, individualmente ou em grupos, pelos seus professores, para efeito de avaliação parcial e registro, com vistas à avaliação final;
- ao final do período letivo, a Coordenação deverá enviar à secretaria geral a documentação final comprobatória do cumprimento das atividades;
- os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas, depois de sua avaliação pelo docente responsável, serão devolvidas aos alunos, após a devida assinatura de ata própria;
- os impressos e documentos necessários à comprovação das respectivas atividades serão elaborados em conjunto com os docentes do Colegiado;
- os trabalhos produzidos por alunos que forem considerados relevantes para divulgação e conhecimento público terão cópia na biblioteca ou serão divulgados por meio compatível;
- as atividades de prática como componente curricular deverão obedecer aos mesmos critérios de registro para que, ao final do curso, o aluno e os órgãos oficiais possam ter um registro fiel da formação obtida pelo estudante.

Os alunos dos Cursos de graduação do **Centro Universitário UniFECAF** são constantemente estimulados a participar, tanto nos eventos patrocinados pelas Coordenações dos Cursos e **Centro Universitário UniFECAF** como também, fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes e



transversais de interesse da formação do profissional tais como: atividades acadêmicas à distância, seminários, iniciação à pesquisa, monitorias, programas de extensão, vivência profissional complementar; *workshops*, simpósios, congressos, conferências, trabalhos orientados de campo, viagens de estudos, visitas técnicas, entre outros.

As atividades complementares são organizadas para viabilizar ao graduando uma diversidade curricular, além daquelas constantes nas disciplinas. São propostos fórum, colóquios, congressos e palestras. Outra atividade complementar é oferecida nos projetos extensionistas, por meio de seminários e congressos, pois proporciona aos alunos momentos de profunda reflexão.

Há, também, a possibilidade do discente requerer o aproveitamento dos estudos de nível superior já realizados. O deferimento ou não será dado após uma análise do histórico, ementas, conteúdo programático, bibliografias e aprovação nos cursos/disciplinas realizados.

A carga horária cumprida das Atividades Complementares é registrada, em horas relógio, no histórico escolar dos alunos.

As Atividades Complementares também podem ser realizadas fora do período letivo, durante as férias. Sendo assim, após cumprir cada etapa, o aluno deve apresentar, eletronicamente via Central do Aluno, à Coordenação de seu Curso a documentação comprobatória de sua participação em cada atividade. A confirmação do aproveitamento se fará mediante análise da Atividade Complementar pela Coordenação.

Cumpra esclarecer que as Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo dos cursos de graduação, ministrados pelo **Centro Universitário UniFECAF**, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do respectivo diploma.



2.3. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

As atividades de Iniciação Científica destinam-se à ampliação do conhecimento humano e ao desenvolvimento de novas técnicas para a sua aplicação e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura. O objetivo primordial da pesquisa realizada no **Centro Universitário UniFECAF** é a sua aplicação para melhoria e crescimento do ensino de Graduação e Pós-Graduação oferecido pela IES. No entendimento do **Centro Universitário UniFECAF**, a pesquisa pode reforçar de modo direto o conhecimento gerado nos projetos para aplicação no ensino superior.

O **Centro Universitário UniFECAF** estimula os alunos por meio das jornadas de iniciação científica à produção cultural resgatando a memória cultural da Região, fazendo com que a comunidade acadêmica e a sociedade participem dos eventos.

O **Centro Universitário UniFECAF** incentiva a produção de projetos de pesquisa oriundos dos seus docentes, bem como a interação com o corpo discente da IES, buscando a inclusão da comunidade acadêmica em um projeto maior, visando sempre a melhoria do ensino aplicado pelo corpo docente.

Todas as ações realizadas no **Centro Universitário UniFECAF** são documentadas por meio de fotos, projetos, blogs, revistas e *web* para que atenda e sistematize as informações.

O **UniFECAF** oferece bolsas de iniciação científica e extensão aos docentes e discentes, e bolsas atletismo aos discentes, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos e professores que participarem de programas de iniciação científica,



regularmente aprovados pelo **Centro Universitário UniFECAF** e tem por objetivo incentivar os alunos e professores que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, por meio da participação em projetos de pesquisa.

A inovação tecnológica é uma constante em todos os setores do **Centro Universitário UniFECAF**. Na área acadêmica podemos destacar os seguintes *softwares*:

- *Google for Education*
- Ambiente Virtual *Brightspace*
- Biblioteca Virtual Pearson
- Biblioteca Virtual Saraiva
- Conteúdo Sapiência (Grupo Uol Educação)
- Conteúdo Saga (Grupo A)
- Solução ENADE Saraiva
- Plataforma de empregabilidade *Workalove*
- Laboratório Virtual
- Sistema para realização e Gestão de Projetos de Extensão

DreamShaper

Na gestão institucional

- ERP Mentor Web
- Take Blip
- RD Station
- Vexta

2.4. PDI, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-



RACIAL

As ações do **Centro Universitário UniFECAF** são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial e serão trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação por meio da realização de eventos tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente bem como produção artística e ao patrimônio cultural.

O **Centro Universitário UniFECAF** implementará projetos junto às escolas públicas e privadas que fomentam a importância da coleta seletiva para o desenvolvimento de um ambiente saudável. Nesse contexto, busca-se trazer mudanças de hábitos de consumo e de formação de novos valores em relação à reciclagem e sensibilização com o meio ambiente, no sentido de terem consciência da importância da separação do lixo.

Para desenvolver a consciência ambiental, de memória cultural, a produção artística e de preservação da memória cultural da comunidade acadêmica, o **Centro Universitário UniFECAF** realiza eventos culturais com a participação do corpo discente de todos os cursos ofertados na IES, com exposições, realização de feiras interculturais, feira do empreendedor, semana do meio ambiente, representações teatrais além da inserção de conteúdos disciplinares nos projetos dos cursos.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

De acordo com o Parecer CNE/CP N° 8/2012 a inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão. No **Centro Universitário UniFECAF**, os Direitos Humanos, são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas atividades curriculares, podendo ser



incluídos como conteúdo complementares e flexíveis, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias e/ou optativas ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo com várias áreas de conhecimento. Como ação transversal e interdisciplinar, numa perspectiva crítica de currículo, existindo a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos humanos em geral.

O **Centro Universitário UniFECAF** visando atender as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 01 de 30/05/2012 e ciente da necessidade de uma formação integral de seus alunos, desenvolverá ações perenes que tratem da Temática em questão, incluindo em seu Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI e em seus Projetos Pedagógico de Curso-PPC os mecanismos para realização dessas ações conforme descritos a seguir:

A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Dignidade humana;
- II - Igualdade de direitos;
- III - Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - Laicidade do Estado;
- V - Democracia na educação;
- VI - Transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - Sustentabilidade socioambiental.

A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- I - Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;



II - Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e

V - Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Este objetivo é buscado e certamente atingido por meio de ações perenes que a **Centro Universitário UniFECAF** desenvolve ao longo da trajetória de formação de seus alunos, sendo muitas dessas ações estendidas aos docentes, funcionários Técnicos Administrativos e aos membros da sociedade a qual está inserida.

A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, será considerada na construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC); de seu Regimento Geral, de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos no **Centro Universitário UniFECAF** ocorre das seguintes formas:

I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - Como conteúdo específico de disciplinas já existentes nas Matrizes Curriculares de seus Cursos;

III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.



Nos Cursos de Licenciaturas a Educação em Direitos Humanos orienta a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, e será componente curricular obrigatório.

Além da temática ora apresentada estar inserida em todos os cursos do **Centro Universitário UniFECAF**, são realizadas ainda ações de extensão voltadas para a promoção do tema, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Buscando esta temática, o **Centro Universitário UniFECAF** por meio da Coordenação do Curso de Serviço Social, buscará ações no sentido de:

- Sensibilizar a comunidade acadêmica (docentes, discentes e o corpo técnico administrativo) acerca das diretrizes e bases da educação nacional brasileira.
- Estimular e apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados às temáticas étnico-raciais;
- Auxiliar o Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão-NUPEX na implementação de projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados às temáticas étnico-raciais;
- Promover juntamente com o NUPEX e os NDE's dos cursos da **Centro Universitário UniFECAF** seminários, grupos de estudos e fóruns de discussão com toda comunidade acadêmica e a sociedade em geral em temáticas que busquem a formação de uma sociedade que reconheça e respeita as diversidades étnico-raciais brasileira;
- Promover juntamente com o NUPEX eventos para os dias 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial; dia 19 de



abril. Dia do Índio, dia 13 de maio, Dia Nacional de Luta contra o Racismo e 20 de novembro o Dia Nacional da Consciência Negra.

Esta Coordenação terá como função precípua atuar nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, juntamente com o NUPEX e o NDE de cada curso, relacionados à diversidade étnico-racial, de combate à discriminação e ao racismo, promovendo eventos, encontros e seminários para a implementação da Lei 10.639/2003 e do Parecer CNE/CP 3/2004, que dispõe sobre o ensino da História da África e História da Cultura afro-brasileira e história indígena.

Nesse sentido, fará parte do calendário acadêmico, as seguintes datas alusivas: dia 21 de Março (dia internacional da luta pela eliminação e discriminação racial), dia 13 de maio (dia nacional contra o racismo) e o dia nacional da consciência negra (dia 20 de novembro), fazendo parte do cotidiano institucional do **Centro Universitário UniFECAF** e comunidade acadêmica.

2.5. PDI E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL

O **Centro Universitário UniFECAF** busca aproximação efetiva com a sociedade na qual está inserida. Para isso, a IES firmou, e firmará ainda mais parcerias e convênios com organizações do setor público e privado da sociedade objetivando a promoção de programas extensionistas e serviços que terão função econômica e social. Pretende-se, ainda, estabelecer mecanismos de colaboração e intercâmbio de experiências e transferência de conhecimentos com o setor institucional/empresarial.

A celebração de parcerias com empresas públicas e privadas têm caráter de relevância na missão de formar profissionais capacitados a operar de acordo com as peculiaridades e necessidades regionais. Nas parcerias e convênios, a IES incentivará a participação docente e discente, facultando-lhes perceber vantagens em



casos de produção industrial, tecnológica ou intelectual, em assessoramento a entidades externas e em participação em colegiados administrativos.

A Mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF** assume o compromisso de implantar um programa de gestão administrativa que disponibilize às comunidades sua estrutura organizacional, seu instrumental tecnológico e sua infraestrutura física, com vistas à prática da cidadania, ao progresso sócio-econômico-cultural e ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas e privadas.

Cabe ressaltar algumas ações de cunho social realizadas ao longo dos últimos anos, pela Comunidade Acadêmica do UniFECAF:

- **Campanha de Doação de Sangue:** centenas de alunos e funcionários, semestralmente, participam desta campanha realizando a doação de sangue para o Banco Paulista de Sangue;
- **Campanha de Arrecadação de Alimentos:** duas vezes por semestre o UniFECAF realiza a Campanha de arrecadação de alimentos para doação às instituições e comunidades carentes da região;
- **Rapunzel Solidária- Campanha de Doação de Cabelos para “Casa da Criança com Câncer”:** Anualmente o UniFECAF promove corte de cabelos gratuitos e todo cabelo arrecadado é doado à Casa da Criança com Câncer para confecção de perucas;
- **Projeto Páscoa Solidária:** consiste na arrecadação de ovos de páscoa, para doação às instituições que realizam trabalhos com crianças carentes. A entrega dos ovos é feita pelos alunos e professores da FECAF que elaboram e realizam atividades recreativas com as crianças.
- **Projeto ENEM:** anualmente a **UniFECAF** oferece gratuitamente aos alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual cursos de capacitação em Matemática e Língua Portuguesa para os alunos da rede pública estadual.
- **Projeto Natal Solidário:** desenvolvido nas seguintes etapas: 1. Identificação das famílias a serem beneficiadas. 2. Arrecadação de alimentos



e brinquedos 3. Montagem de cestas básicas e dos pacotes de presentes com os brinquedos arrecadados. 4. Festa de natal para as crianças e suas famílias, com alimentação, música, brincadeiras, entrega das cestas básicas e entrega de brinquedo feita pelo Papai Noel. Em todas as etapas os alunos estão diretamente envolvidos com a supervisão dos docentes.

- **Feira de Profissões:** anualmente o UniFECAF, com a participação dos discentes e docentes dos cursos de graduação, abre suas portas para alunos da rede pública estadual conhecerem um pouco mais sobre as carreiras, mercado de trabalho e os desafios das diversas profissões.
- **Visita Monitorada:** ao longo do ano todo, alunos do Ensino Médio da rede pública estadual, visitam o *campus* do **UniFECAF** para poderem conhecer um pouco mais as diversas possibilidades de carreiras. Participam, além de palestras profissionalizantes, de aulas práticas nos mais diversos laboratórios existentes no **UniFECAF**.
- **Projeto Carona Solidária:** os alunos que possuem veículos próprios são incentivados a fornecerem caronas para os colegas estudantes. Por meio de ferramentas tecnológicas, o **UniFECAF** organiza os encontros entre alunos que residem próximo.
- **UniFECAF de Portas Abertas:** Anualmente, no mês de setembro, todos os cursos de graduação do **UniFECAF** desenvolvem Projetos de Responsabilidade Social dentro do *Campus* do **UniFECAF** para atender a comunidade carente da região.
- **Atendimento Psicológico gratuito:** O curso de Psicologia, contribui com a política de Responsabilidade Social por meio de atendimentos Psicológicos gratuitos. ,
- **Atendimento Jurídico gratuito:** Com a implantação do curso de Direito a IES passa a ofertar, além dos Programas mencionados anteriormente, o



Atendimento Jurídico Gratuito que será realizado por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ.

- **Go online public:** Durante a pandemia do Coronavírus, a equipe de TI da FECAF juntamente com os alunos dos cursos de Tecnologia da Informação, se disponibilizaram a capacitar coordenadores e diretores das escola públicas na implementação das ferramentas Google for Education e em softwares de Tecnologias Educacionais gratuitos.
- **AGITA UniFECAF:** Alunos e professores do curso de Educação Física realizam periodicamente o evento esportivo intitulado “**Agita UniFECAF**”, que tem como objetivo despertar na população a preocupação com a saúde, qualidade de vida e a vontade de superar seus próprios limites. Eles acontecem em parques e espaços públicos da região.
- **Programa “Juntos somos mais fortes”:** Abertura de espaço nas Redes sociais do **UniFECAF** para divulgação de serviços e produtos dos alunos empreendedores.
- **Programa “Pet solidário”:** abertura do *campus* para realização de feira de adoção de animais e arrecadação de ração para ONGS envolvidas na causa.

2.5.1. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFECAF - INCLUSÃO SOCIAL

O **Centro Universitário UniFECAF** tem como pressuposto de sua atuação, a efetiva interação com a sociedade. Dentro dessa perspectiva, o **Centro Universitário UniFECAF** desenvolverá ainda mais ações extensionistas objetivando a promoção e o desenvolvimento do conhecimento relativo às áreas de atuação de seus cursos, bem como o da comunidade em que atua.

O **Centro Universitário UniFECAF** também pauta sua atuação em prol da



redução das desigualdades sociais, por meio de ações e políticas de inclusão social e de reconhecimento da diversidade humana, buscando, por exemplo, adaptar suas instalações para as pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

O **Centro Universitário UniFECAF**, buscando atender ao disposto na legislação educacional, formulou sua política de inclusão social.

A Educação e os processos pelos quais as pessoas podem obter conhecimento, assumem hoje formas cada vez mais distintas. Coexistem diferentes modalidades de ensino, em modelos que combinam cada vez mais o uso da tecnologia em suas práticas pedagógicas cotidianas. Assim é que ao longo dos anos o ato de ensinar e aprender tem avançado e possibilitado o acesso de pessoas que antes, não teriam as condições para obter um determinado tipo de formação.

Considerando a missão e os valores institucionais, o **Centro Universitário UniFECAF** e ainda tendo em vista ainda a realidade local e as peculiaridades geográficas da região, nossa IES busca se diferenciar dos demais projetos de formação, com um modelo que além dos conteúdos, pretendemos por meio da nossa proposta inserir os nossos alunos nas mais diferentes áreas no mundo do empreendedorismos, ou seja, consideramos em seus princípios formativos que as mudanças no mundo do trabalho, estão e irão alterar cada vez mais as relações de trabalho caminhando para um nova matriz produtiva, onde o protagonismo do ato de empreender e liderar, as tecnologias e a inovação serão as balizas paralelas ao emprego formal.

Neste sentido, no espírito de nossos princípios e valores institucionais o **Centro Universitário UniFECAF**, por meio de seus cursos, de suas atividades complementares e atividades extracurriculares, busca difundir, algumas novas formas de produção, tais como:

✓ Economia criativa: é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. A indústria criativa estimula a



geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

✓ Empreendedorismo social é uma forma de empreender, em que o empreendedor monta um negócio, onde o seu maior objetivo não é gerar lucro financeiro, mas buscar promover a qualidade de vida das pessoas que estão envolvidas, através da resolução de algum problema social existente, privilegiando as seguintes áreas: Revitalização de comunidades; Saneamento e distribuição de energia; Atendimento popular; Consultas psicológicas acessíveis; Inclusão digital; Espaço cultural; Reciclagem.

✓ Empreendedorismo de Inovação: a utilização da tecnologia, como forma de inovar nos negócios e aumentar as vendas da empresa, pelo acesso a diferentes tipos de inovação, que se articula ao ato de empreender, capaz de identificar oportunidades e desenvolver boas ideias.

AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

- Criar incubadoras tecnológicas e de empreendedorismo até o final da vigência desde PDI;
- Incentivar a inovação tecnológica, a partir de ações de pesquisa e extensão.
- Estimular a pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.
- Promover parcerias com organizações públicas e privadas da sociedade civil para melhor articular a pesquisa e a extensão com as necessidades do desenvolvimento regional.
- Propiciar a execução de projetos de extensão na modalidade presencial e EAD, como fundamento do desenvolvimento curricular e de contribuição para



o desenvolvimento regional e melhoria das condições sociais.

2.6. PDI E POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD

A Educação a distância surge do desafio da transformação da relação tempo e espaço na formação educacional. Logo, ela é uma modalidade privilegiada no atendimento às necessidades contemporâneas do aluno adulto, trabalhador e multitarefa. As tecnologias da informação e da comunicação alteraram profundamente as experiências sociais de tempo e espaço.

A possibilidade de relações a distância no cotidiano da vida social são hoje uma realidade que vai além das experiências da EAD, e que confirmam seu projeto (já tão questionado) da possibilidade de construção de experiências reais e densas a distância através das tecnologias de comunicação. A própria ideia de “distância” está em cheque: longe e perto já não podem ser medidos em quilômetros, mas em bytes, e a intimidade de computadores pessoais e tecnologias móveis que se agregam ao corpo de seus usuários estabelecem novos modelos de intimidade que impactam positividade também a EAD e seus projetos.

O mesmo se dá em relação ao tempo. As TICs promovem transformações radicais no tempo social: alterou-se o tempo do trabalho, da sociabilidade, das relações afetivas, e também o tempo da educação formal, que tal como outras formas de produção de conhecimento interessado, pode agora ser feita nos horários possíveis e preferenciais do estudante, sem ser refém dos calendários e agendas dos modelos tradicionais da educação fordista.

Diante desse cenário, cresce a importância da educação superior, entendendo-se que a responsabilidade da Instituição com a formação do cidadão não se pode restringir a preparar o indivíduo ao exercício de uma profissão, como se fosse o suficiente para integrá-lo no mundo do trabalho. Aproveitando as ideias geradas por



discussões do Fórum de Pró-Reitores das Universidades Brasileiras – é possível estabelecer princípios orientadores para o trabalho acadêmico, junto aos cursos de graduação da Instituição:

- Compromisso com a produção de conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de adaptar-se a mudanças;
- Aprendizado que envolva o manejo de informações e conhecimentos abstratos e a habilidade de lidar com grupos em atividades integradas;
- Oferta de referenciais teóricos básicos que possibilitem o trâmite em múltiplas direções, “instrumentalizando” o acadêmico para atuar de forma criativa, em situações imprevisíveis;
- Trabalho com os conhecimentos, projetando-os além da aplicação imediata, de tal forma que o acadêmico se sinta mobilizado em sua dimensão individual e social a criar e responder desafios;
- Desenvolvimento de habilidades de apropriação, construção e reconstrução do conhecimento, tendo em vista a formação de atitudes de intervenção na realidade, em busca da consolidação da cidadania;
- Compreensão da pesquisa como princípio educativo e não apenas científico, ultrapassando a simples socialização do conhecimento;
- Desenvolvimento de competências científicas pelos acadêmicos, a fim de familiarizá-los com os fundamentos que sustentam a área científica dos cursos;
- Iniciação à prática da pesquisa, visando ao “aprender a aprender”, investigar a realidade, utilizando informações de forma seletiva;
- Institucionalização de processos de avaliação do ensino para viabilizar a melhoria da qualidade e como ferramenta de planejamento para a gestão institucional.



A política institucional para a modalidade a distância do **Centro Universitário UniFECAF** contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta.

2.7 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLOS EAD

O **Centro Universitário UniFECAF** é ciente de que a inserção na modalidade da educação a distância trará a ela compromisso social com relação ao alargamento de seus espaços de atuação na medida em que suas propostas educacionais e de formação reverberam qualidade e inovação. Tais propostas certamente atingirão outros estados, onde o Centro Universitário já tem relação de parceria. Deste modo, o **UniFECAF** pretende expandir sua operação acadêmica para todo o Brasil e também para o exterior.

Tal proposta de expansão constitui-se ponto de estudo suficientemente específico. O **Centro Universitário UniFECAF** considera a distribuição geográfica e seus aspectos regionais para a implementação de polos EAD. Portanto, verifica-se a população do ensino médio e a demanda por cursos superiores em relação ao número de matriculados e de evadidos. Deste modo, é possível mensurar de que forma os cursos oferecidos vão contribuir para o desenvolvimento da comunidade e dos os indicadores estabelecidos no PNE vigente.

Esta implementação também será possível através de convênios firmados com ambientes profissionais para atuação, assim como com polos de apoio presencial para ensino a distância, com a finalidade de atender as necessidades de formação educacional da comunidade em áreas de cursos não oferecidos ou de pouca oferta na região de atuação.

Outrossim, de acordo com o Artigo 11, da Portaria Normativa nº 11/2017, que estabelece normas para o credenciamento da Educação a Distância, “o polo EaD



deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente: salas de aula ou auditório; laboratório de informática; laboratórios específicos presenciais ou virtuais; organização dos conteúdos digitais; ambiente para apoio técnico-administrativo; recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, (TIC); sala de tutoria; e acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar”.

Desde a idealização até o processo de construção, execução e manutenção de polos EAD, o **UniFECAF** preocupa-se em observar e desenvolver todos os mecanismos de acessibilidade, de forma a garantir a circulação e permanência de pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual. Todos estes mecanismos de acessibilidade deverão estar de acordo com o Plano de Acessibilidade do **UniFECAF** devidamente aprovado pelo Conselho Superior Universitário.

REGIÃO SUDESTE

O Sudeste Brasileiro é sem dúvida um dos grandes propulsores da economia brasileira. Responsável por grande parte do PIB do País, a região também conta com a maior concentração de habitantes em área urbana.

Dono de aproximadamente 44% de todos os habitantes do país, o Sudeste também concentra assim a maior quantidade de egressos do ensino médio, sendo assim um local onde o ensino superior de qualidade vem a acrescentar no desenvolvimento.

Desta forma, observa-se a necessidade de expansão da Instituição através da modalidade EaD, utilizado de apoio presencial. A expansão para esta região contribui enormemente para o desenvolvimento das comunidades localizadas, especialmente, nas regiões de vazios demográficos e regiões distantes de grandes centros urbanos.



Ressalta-se a necessidade de que todo o plano de expansão esteja observando os indicadores estabelecidos pelo PNE vigente.

O processo de credenciamento do **UniFECAF** para a modalidade a distância traz a preocupação da oferta da qualidade com o nível de excelência proposto pelo Sinaes. Assim, o crescimento geográfico em relação aos seus polos é precedido por um estudo de mercado em relação a abertura de possíveis novos polos.

A escolha do município de Taboão da Serra - SP (polo na sede) ocorreu também por causa da utilização das próprias instalações do **UniFECAF** que apresenta excelentes condições de oferta.

Para a seleção dos municípios que seriam selecionados a partir do plano de expansão no período já mencionado, foram levados em conta os estudos de dados que tivessem influência direta no quadro geral da educação superior EAD no Brasil, e a inserção da IES nos Estados.

OUTRAS REGIÕES BRASILEIRAS

A Proposição da Instituição é além de atender inicialmente as demandas regionais as demandas principalmente sociais de outras regiões, desde que as mesmas sejam legítimas e que estejam dentro do proposto institucionalmente.

Sendo o Brasil um país de dimensões continentais, sempre existirão necessidades de levar conhecimento.

A crise econômica internacional desencadeada pela Pandemia de COVID produziu enormes efeitos sobre a população. Alguns estudos têm sido dedicados a esta temática. Segundo eles, observa-se que aumentou brutalmente o desemprego entre os mais carentes, muitas vezes sem recursos financeiros e ou sem formação profissional fica bem mais difícil, sendo assim, a proposta e profissionalizar aqueles que estão lá fora e que ao retornar tenham uma formação e reintegrá-lo à comunidade e ao meio profissional.

O planejamento da oferta de programas e cursos a distância do **Centro**



Universitário UniFECAF teve início a partir de 2019 com a formulação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. O planejamento abrangeu um plano de gestão para o EaD, incluindo análises de demanda de cursos superiores; demanda de população sem formação universitária; regiões brasileiras com necessidades de formação profissional e superior; demanda reprimida por educação superior; população do ensino médio regional; taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior; e os indicadores estabelecidos no Plano Nacional de Educação.



DA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS TENDO EM VISTA OS LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS PARA OS CURSOS EAD

Laboratórios, ambientes e cenários para prática didáticas: infraestrutura física

O **Centro Universitário UniFECAF** disponibiliza, por meio de parcerias firmadas, laboratórios de informática para uso dos cursos, com sistema operacional *Microsoft Windows* instalado, e *software* de suporte para realização das atividades práticas. Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, e funcionam com excelência para atendimento das demandas pedagógicas de simulações das práticas de ensino e atendimento aos acadêmicos.

Os espaços dos laboratórios didáticos de formação básica são adequados às normas de espaço físico e acessibilidade, e contam com manutenção periódica dos equipamentos através dos serviços de apoio técnico de manutenção que estão devidamente regulamentados. Tais ações são definidas através do plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

O Departamento de Manutenção e Infraestrutura do **Centro Universitário UniFECAF** realiza o apoio técnico necessário para manutenção dos equipamentos, o processo inicia com abertura de chamado helpdesk nas necessidades de urgência/emergência e, semanalmente é realizada a atualização dos sistemas operacionais e antivírus, com manutenção diária de conectividade de rede e funcionamentos dos periféricos de entrada e saída.



Considerando que a acessibilidade é uma manifestação de atitude inclusiva, que se revela em um processo de transformação atitudinal e do ambiente, a IES atende às exigências das Leis e Normas de Acessibilidade de pessoas com deficiência locomotora e com deficiência visual, através de um plano de ação para promover a acessibilidade e atendimento prioritário aos que necessitam de atendimento com segurança e autonomia, total ou assistida, nos prédios, salas de aulas, equipamentos e serviços.





2.7.1 POLÍTICA DE EXPANSÃO DE POLOS DE APOIO EAD



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

APRESENTAÇÃO

O ensino na modalidade a distância foi estabelecido com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394 em dezembro de 1996, e regulamentado pelo Decreto Nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e traz à luz o desafio da transformação da relação tempo e espaço na formação educacional. Logo, ela é uma modalidade privilegiada no atendimento às necessidades contemporâneas do aluno adulto, trabalhador e multitarefa. As tecnologias da informação e da comunicação alteraram profundamente as experiências sociais de tempo e espaço.

A possibilidade de relações a distância no cotidiano da vida social são hoje uma realidade que vai além das experiências da EAD, e que confirmam seu projeto da possibilidade de construção de experiências reais e densas à distância através das tecnologias de comunicação.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) promovem transformações radicais e representam o conjunto de recursos tecnológicos usados com o objetivo de facilitar o processo de ensino-aprendizagem por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, designado como AVA, que possibilita a troca de informações e experiências. As TICs colaboram com a democratização do ensino, uma vez que possibilita a flexibilização de horários e calendários.

A portaria Normativa do Ministério da Educação de nº 11/2017 possibilitou a ampliação do ensino a distância, e o Decreto 9057, publicado em 26 de maio de 2017 complementa, e possibilita o uso de Biblioteca Virtual e a modernização do EAD no País.

As regras estabelecidas permitem que as instituições de ensino a distância, autorizadas pelo Ministério da Educação, possam abrir anualmente até 250 novos Polos de apoio Presencial, numa escala que combina o indicador de avaliação e o número de novos polos a serem abertos, assim, a presente Política de Expansão de Polos Presenciais contempla o alinhamento da base tecnológica com o projeto



pedagógico, bem como com o atendimento aos requisitos legais constantes nos instrumentos avaliativos do Ministério da Educação.

INTRODUÇÃO

A regulação do Ensino a distância vem ao longo do tempo sofrendo alterações positivas, e que tornam a competitividade entre as instituições de ensino a distância mais justa. Especificamente quando se trata da ampliação de oferta.

A Portaria normativa nº 11/2017, estabelece as diretrizes para a criação de *novos polos* de EaD, sendo considerado o conceito institucional de forma escalonada.

A nova normativa possibilita ainda que a ampliação da oferta seja realizada por ato próprio da IES, observando o quantitativo máximo definido, considerando o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente.

Para os critérios de expansão de polo de apoio, considera-se que os polos são as unidades avançadas das instituições para atender aos alunos da educação a distância em etapas de tutoria, aulas práticas ou realização de exames, sendo assim essencial que atenda aos requisitos relacionados abaixo para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- I. salas de aula ou auditório
- II. equipamentos de informática;
- III. laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- IV. sala de tutoria;
- V. ambiente para apoio técnico-administrativo;
- VI. acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- VII. recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e
- VIII. organização dos conteúdos digitais.

A Política de Expansão de Polos de Apoio tem o trabalho que consiste no planejamento da expansão, observando sempre a manutenção da qualidade e padronização em todos os polos.



Faz parte também da política de expansão de polos a busca pelo melhor conceito institucional, de modo que haja anualmente a possibilidade de expansão máxima permitida pela normativa do Ministério da Educação.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Analisar a implementação de polos de apoio presencial em novas regiões, atendendo os requisitos da normativa vigente.

Objetivos Específicos

- Realizar estudos técnicos para ampliação e implantação de polos de apoio presencial ao ensino na modalidade EAD;
- Avaliar permanente e expansão dos polos, com o intuito de identificar e atender as áreas periféricas no meio urbano e rural que gozam de pouco ou nenhum acesso à educação.
- Ampliar o incremento de recursos didático-pedagógicos virtuais e físicos para garantia da vivência universitária e experiência de aprendizagem;
- Expandir e adequar a infraestrutura institucional;
- Promover a governança, gestão de riscos e controles internos;
- Intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa;
- Fortalecer a integração entre as áreas institucionais.
- Aperfeiçoar e informatizar os processos de trabalho.
- Intensificar o Programa de qualidade acadêmica por meio de indicadores institucionais;
- Intensificar Projeto de Avaliação Institucional

JUSTIFICATIVA

A presente política justifica-se pela democratização do ensino através da oferta do ensino EAD, uma vez que essa modalidade ultrapasse os limites geográficas, possibilitando que moradores de regiões pouco atendidas por instituições presenciais, assim a expansão poderá atender:



- Moradores da zona rural que possuem dificuldade de deslocamento até um centro urbano;
- Moradores em pequenas cidades do interior do país, onde ainda enfrentam escassez de faculdades e universidades em sua cidade ou cidades vizinhas.
- Brasileiros que moram em outros países



EIXO 3- POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

As políticas que direcionam nosso fazer pedagógico têm por fundamento as Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pelas Leis Educacionais (Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB; Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e demais normatizações do Ministério da Educação (MEC).

As políticas de ensino, de pesquisa e de extensão são concebidas sob o prisma da indissociabilidade. Sua prática, na realidade das atividades acadêmicas, será realizada de forma integrada.

A atuação do ensino na Graduação reúne conteúdos de formação básica, profissional e complementar, bem como metodologias específicas capazes de promover o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, focalizando a investigação científica e a multidisciplinaridade, mediante a prática de vivências pedagógicas e estudos de casos, elementos sempre associados a uma prática profissional e que possa desenvolver as competências necessárias para o exercício da profissão escolhida.

Nesta perspectiva, compreende-se competência como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes frente aos desafios profissionais, de forma a transformar em ações a aprendizagem construída ao longo da formação. Abaixo, uma breve descrição dos domínios que compõem as competências:

- **Conhecimentos:** ligada ao domínio cognitivo, a construção de conhecimentos está associada ao desenvolvimento intelectual, por meio do reconhecimento de fatos específicos, procedimentos, padrões e conceitos.
- **Habilidades:** ligada ao domínio psicomotor, este item está relacionado ao saber fazer e refere-se a habilidades físicas específicas.



- **Atitudes:** ligadas ao domínio afetivo, as atitudes relacionam-se com sentimentos, posturas e valores desenvolvidos pelo profissional e que vão se manifestar mais claramente nas relações interpessoais.

Neste sentido, o grande desafio da IES é zelar para que o processo de ensino e aprendizagem baseado em competências seja realizado com qualidade e em observância aos desafios de aprendizagem propostos por Delors (2001):

- **Aprender a conhecer** - distinguindo o real do ilusório, estabelecendo relações entre os diferentes saberes e significados na vida cotidiana, cuja abordagem transdisciplinar possibilita adaptações às mudanças da vida profissional.

- **Aprender a fazer** - representado pela aquisição de conhecimentos e práticas associadas a uma profissão, edificando um núcleo flexível capaz de permitir o aprendizado com criatividade.

- **Aprender a viver juntos** - respeitando os regulamentos de relações entre seres humanos que compõem o coletivo, compreendendo, admitindo e tolerando as diferenças, reconhecendo se nos outros e fortalecendo convicções e posições.

- **Aprender a ser** - descobrindo-se como indivíduo e parte da sociedade, formulando questões fundamentais e desenvolvendo o espírito científico.

A incorporação do desenvolvimento de competências às políticas de ensino é realizada de três formas principais na **Centro Universitário UniFECAF**:

- Incorporação durante a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.
- Incorporação na elaboração dos planos de ensino das disciplinas.
- Incorporação em ações institucionais.

A incorporação do ensino baseado em competências no Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação acontece por meio da construção coletiva do documento que conta com a participação da coordenação, do colegiado, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do corpo docente e discente do curso, além da assessoria do Núcleo de Ensino da Instituição. O PPC dos cursos de graduação é constantemente avaliado e passa por mudanças em sua estrutura, influenciadas, entre outros



aspectos, por mudanças nas DCNs, surgimento de inovações nas diversas áreas do saber e pelos resultados dos processos internos e externos de avaliação institucional e de cursos.

Neste processo de avaliação do PPC, há de se ressaltar a importância dos relatórios produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que coordena a autoavaliação institucional gerando informações de grande valia para os coordenadores de curso, que em parceria com o NDE avalia periodicamente o PPC.

As alterações envolvem atualização da estrutura curricular, com modificações, inserções e/ou eliminações de componentes curriculares de forma a atender os pressupostos pedagógicos assumidos para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Já no âmbito das disciplinas, a inserção das competências a serem desenvolvidas se iniciam pela elaboração do plano de ensino, onde cada docente insere no campo destinado aos objetivos do componente curricular os conhecimentos, habilidades e atitudes que o estudante deverá desenvolver ao longo de sua disciplina. Este formato de plano de ensino é construído em conjunto com o NAP- Núcleo de Apoio Pedagógico, que, além de divulgar o modelo, assessora os docentes quanto ao preenchimento do documento e realiza capacitações sobre o assunto.

Pautados na premissa de que o ensino, a pesquisa e a extensão são pilares indissociáveis da formação, os planos de ensino incorporam também ações relacionadas à pesquisa e à extensão no âmbito da disciplina e do curso.

Além disso, a IES trabalha com orientações para a construção de metodologias avaliativas que permitam aos docentes alcançar os objetivos propostos no plano de ensino, em consonância com o disposto no PPC. Desta forma, há um equilíbrio entre o que é proposto e executado no nível do curso e das disciplinas que compõem sua estrutura curricular.

Para que a missão institucional seja alcançada, é necessário que os aspectos pedagógicos previstos nos documentos institucionais sejam convertidos em ações, e,



para tal, o **Centro Universitário UniFECAF** incorpora os pressupostos do ensino baseado em competências em suas ações institucionais.

Desde o início dos cursos os estudantes executam atividades práticas e são inseridos em campos que permitam que eles tenham contato com a realidade profissional do curso que escolheram. Isto porque o **Centro Universitário UniFECAF** acredita que o processo de ensino e aprendizagem deve ocorrer em ambiente que permita a indissociabilidade entre teoria e prática e possibilita, por meio das experiências vivenciadas e das trocas realizadas, o processo de ação-reflexão-ação, em que docentes e discentes estão permanentemente atuando, refletindo sobre sua atuação e utilizando os resultados desta reflexão para o aprimoramento constante de sua prática.

Assim, a Instituição disponibiliza para seus estudantes diversas oportunidades de vivenciar, seja por meio do estágio obrigatório e não obrigatório, monitorias, práticas pedagógicas, pesquisa, extensão, ações que favoreçam esta alternância. Os Laboratórios incorporam metodologias teórico-práticas de ensino em ambiente seguro.

O **Centro Universitário UniFECAF** disponibiliza equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade excelente para atender aos cursos e, para fornecer condições apropriadas aos docentes para desenvolverem seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

O Centro Universitário busca explorar de forma intensiva as Tecnologias de Informação para que isso se constitua em característica de vantagem competitiva sustentada perante outros cursos superiores existentes na região.

3.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO

As políticas do **Centro Universitário UniFECAF** para o ensino de graduação fundamentam-se na prática alicerçada em princípios éticos que possibilitam a



construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável. São princípios básicos dessa política:

- Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas analisando além do desempenho técnico dos alunos as habilidades comportamentais;
 - Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
 - Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;
 - Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximizem a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;
 - Elaboração e execução de projeto de oferta de cursos baseados em currículos por competências e habilidades;
 - Homogeneização da avaliação das competências a serem adquiridas (indicadores de processo); reflexão das avaliações dos conteúdos profissionalizantes e de conhecimento prévio (ensino-aprendizagem); e avaliação dos conteúdos atitudinais (testes psicopedagógicos);



- Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam inculcar no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não-presencial;
- Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseado na avaliação institucional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
- Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

3.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

No atual contexto sociopolítico, cultural e tecnológico, a produção de novos conhecimentos acontece aceleradamente, exigindo dos profissionais atitudes inovadoras, empreendedoras e arrojadas. Assim, o **Centro Universitário UniFECAF** assume o compromisso de ofertar cursos de capacitação continuada ao egresso, para atender a necessidades específicas da sua atuação profissional, e ou relacionadas com a dinâmica da profissão e com o caráter mais generalista que essa própria dinâmica impõe aos cursos de graduação.

São cursos de aperfeiçoamento em um domínio específico de conhecimentos e, de preferência, para garantir um saber/fazer orientado para os produtos que caracterizam os modos mais contemporâneos de atuação profissional.

A Pós-Graduação *Lato Sensu* do **Centro Universitário UniFECAF** compreende programas de especialização com duração mínima de 360 horas e tem por objetivo geral possibilitar a qualificação técnica, científica e cultural, visando à



formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento em que possui competência, experiência e capacidade instalada.

A qualificação e as competências profissionais nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do **Centro Universitário UniFECAF** estão apoiadas nos seguintes objetivos:

- I. Qualificar professores e graduados para atuarem no ensino, na pesquisa e na extensão;
- II. Atender às demandas de qualificação profissional prioritariamente na área tecnológica e em áreas estratégicas para o desenvolvimento com responsabilidade social;
- III. Dinamizar as linhas e os grupos de pesquisa adotados pela instituição;
- IV. Produzir conhecimento socialmente relevante, de modo a intervir no desenvolvimento humano e social da comunidade acadêmica interna, externa e do entorno.

Na organização dos cursos de pós-graduação *lato sensu* serão observados os seguintes princípios:

1. Qualidade nas atividades de ensino, de investigação científica e tecnológica e/ou de produção cultural;
2. Busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento profissional;
3. Flexibilidade curricular que atenda à diversidade de tendências e áreas do conhecimento;
4. Integração com as atividades da graduação.

A implantação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no **Centro Universitário UniFECAF** estará sujeita à aprovação prévia do Conselho Superior Acadêmico em consonância com a legislação vigente e condicionada à:

1. Disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;
2. Qualificação do corpo docente na área de concentração do curso e comprovada atuação profissional, acadêmica, artística ou científica e a sua



disponibilidade para orientação discente;

3. Existência de demanda que justifique sua criação;
4. Pertinência social com o entorno e realidade regional;
5. Pertinência com o desenvolvimento institucional;

Dentro deste contexto, no período de vigência do PDI, o **Centro Universitário UniFECAF** oferecerá cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas em que pretende atuar.

A implantação dos cursos seguirá o fluxo processual de:

1. Designar equipe docente por área para desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Lato Sensu.
2. Aprovar junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão os Projetos Pedagógicos dos Cursos Lato Sensu.
3. Implantação dos cursos Lato Sensu seguindo o cronograma.

CAPÍTULO III – Da modalidade de oferta

A partir do credenciamento para atuação na educação à distância, o **Centro Universitário UniFECAF** passou a oferecer cursos de pós-graduação também na modalidade digital, acompanhando as políticas de ensino para o EAD. Desta maneira o portfólio de cursos foi ampliado, atendendo às novas demandas do mercado de trabalho.

A oferta da pós-graduação lato sensu se dá por meio de cursos:

1. Presenciais, realizados na sede da IES;
2. Digitais, ofertados nos polos de ensino a distância e operacionalizadas no ambiente virtual de aprendizado, com aporte de recursos tecnológicos inovadores e material didático atualizado e produzido com grande rigor técnico e científico;

Os cursos de pós-graduação lato sensu articulam-se aos cursos de graduação ofertados pelo **Centro Universitário UniFECAF** de modo a estimular a produção do conhecimento atualizado e inovador. Tal vínculo busca estimular a consolidação de



um modelo de educação continuada, ofertando bolsas e descontos exclusivos para ex-alunos dos cursos de graduação.

Para implantação de novos cursos de pós-graduação são considerados estudos que consideram a paridade entre a oferta dos diferentes graus. Tal ação objetiva-se em consolidar os pressupostos pedagógicos do PPI e as políticas de desenvolvimento institucional do **Centro Universitário UniFECAF**.

A pós-graduação articula-se também com as políticas de pesquisa e extensão, seja na elaboração de eventos de caráter técnico-científico, seja na participação dos docentes nos programas institucionais ofertados pelo NUPEX.

3.3 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Durante a vigência deste PDI, não está prevista a oferta de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas consideradas como tais as produções científicas, didático pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais serão executadas pelo **Centro Universitário UniFECAF**, considerando Programa de Estímulo à Difusão do Conhecimento, no qual prevê ações de auxílio financeiro, apoio institucional, patrocínio e subvenções a grupo de pesquisa, a publicação de alunos e professores, a participação de sujeitos da comunidade acadêmica em eventos relevantes em âmbito nacional e internacional. O Programa de Estímulo à Difusão do Conhecimento do **Centro Universitário UniFECAF**, apresenta os seguintes objetivos:



OBJETIVOS GERAIS: Contribuir para a ampliação do conhecimento produzido no âmbito da ciência, da tecnologia, das artes pela comunidade acadêmica em geral:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular a Difusão do Conhecimento.
- Estimular, sobretudo na comunicação acadêmica, a produção e a circulação de obras de interesse científico, cultural e didático.
- Publicar material de interesse institucional, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural.
- Promover concursos, eventos acadêmicos, reuniões científicas e culturais no âmbito da IESI.
- Construir espaço virtual e repositório para difusão de trabalhos de cunho técnico- científico produzidos no âmbito da IES e fora dela.
- Promover Eventos Culturais e Artísticos

3.4.1 POLÍTICAS DE PESQUISA

A política de pesquisa do **Centro Universitário UniFECAF** está baseada na premissa da pesquisa como importante ferramenta para a formação de recursos humanos qualificados e para o avanço da inovação tecnológica. Essa premissa é concretizada por meio da articulação entre:

- **Pesquisa e Ensino:** pesquisa como princípio pedagógico da busca do conhecimento e de informações relevantes e confiáveis para sustentar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- **Pesquisa e Inovação:** pesquisa como práticas investigativas oferecidas nas modalidades de Iniciação Científica de modo a possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico dos alunos com base na ciência e na técnica;
- **Pesquisa e extensão:** pesquisa como prática extensionista que revisita



o conhecimento existente para produzir soluções que promovam a melhoria das condições de vida da sociedade.

Em toda a sua atuação o **UniFECAF** deve promover articulação da pesquisa com o ensino e a extensão de forma verticalizada e transversal entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas, de forma a promover formação continuada. Desta maneira, a instituição deverá:

- I. Estimular a realização de atividades de pesquisa e iniciação científica;
- II. Destinar recursos para concessão de bolsas em categorias diversas, principalmente na iniciação científica;
- III. Destinar recursos para concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- IV. Destinar recursos para oferta de oportunidades para docentes em cursos de pós graduação em instituições nacionais e estrangeiras;
- V. Realização de convênios com instituições nacionais e estrangeiras, visando a programas de investigação científica;
- VI. Oferta de programas de Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre os professores e o desenvolvimento de projetos comuns de pesquisa;
- VII. Promover ampla divulgação dos resultados das pesquisas realizadas;
- VIII. Estimular a promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

Respeitando estes pressupostos, a política de pesquisa implementada pelo **Centro Universitário UniFECAF** baseia-se na visão de que a pesquisa e a investigação científica não são somente instrumentos de apoio ao ensino, mas principalmente a forma mais importante de criação e desenvolvimento da ciência e do conhecimento.

Assim, o **Centro Universitário UniFECAF** admite que a pesquisa e a



investigação científica são os mais importantes instrumentos pedagógicos. Nesse sentido, entende que os projetos de iniciação científica são essenciais na formação do aluno, despertando e aprimorando nos discentes a capacidade de diagnosticar e aprimorar os problemas enfrentados no dia-a-dia.

Neste sentido, serão consideradas atividades de pesquisa dentro da perspectiva de produção científica, cultural, artística ou tecnológica:

- Publicação de artigos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários, nacionais ou internacionais;
- Participação como em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional, como ouvinte, organizador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante;
- Produção de livro ou capítulo de livro técnico ou científico;
- Diagramação, Editoração, organização e/ou tradução de livros técnicos/científicos;
- Inventos e demais produtos de pesquisa registrados;
- Produção de manual didática ou instrucional, impresso ou digital; • Produção de vídeos, podcast, lives e demais recursos tecnológicos inovadores para difusão do conhecimento;
- Participação como membro científico em editoras de revistas científicas indexadas;
- Orientação ou co-orientação de projetos de iniciação científica, projetos de extensão e trabalhos de conclusão como monografias, dissertações ou teses;
- Outras atividades de pesquisa de interesse institucional;
- Produções culturais e de eventos artísticos voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos



humanos e da igualdade étnico-racial;

O **Centro Universitário UniFECAF** se propõe a incentivar a investigação científica através de diversos mecanismos institucionais. Dentre esses mecanismos, encontra-se a alocação de carga horária dos docentes para este fim. Ademais, a Instituição apoiará a participação e apresentação da produção científica e de seus resultados de alunos e professores em eventos científicos. A Instituição também subsidiará a viabilização da execução de projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios incluirão a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para a sua realização.

O **Centro Universitário UniFECAF** pretende também desenvolver um programa de estímulo à pesquisa no seu corpo discente e docente, gerando estímulos em bolsas parciais de estudo aos discentes e participação em seminários e/ou eventos, conforme previsto no plano de carreira docente.

O programa de Iniciação Científica do **Centro Universitário UniFECAF** constitui-se numa atividade de investigação, realizada por estudantes da Graduação, sob a responsabilidade de um professor orientador e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da Pesquisa.

Nesse sentido, o Programa de Iniciação Científica (PIC) do **Centro Universitário UniFECAF** se consolida como um instrumento de incentivo à Pesquisa, permitindo introduzir os estudantes da Graduação à Pesquisa Científica e configurando-se como um poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

O PIC tem como objetivo precípua inserir os alunos no processo de investigação científica, despertando interesse, ativando vocações e mobilizando talentos entre estudantes de graduação, preparando-os para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu e para o mercado de trabalho de alta tecnologia. Desta maneira, o Programa de Iniciação Científica-PIC oportuniza ao aluno



participante:

- I. Conhecer e despertar a vocação para pesquisa;
- II. Conhecer e aplicar o método científico;
- III. Estudar e aprofundar-se em áreas de interesse específicas;
- IV. Participar de congressos e eventos;
- V. Desenvolver habilidades de *hard* e *soft skills* associadas ao comportamento científico;
- VI. Ser um coadjuvante na produção de novos conhecimentos.

O Programa de Iniciação Científica – PIC da **UniFECAF** tem regulamento próprio, aprovado e implementado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) e referendado pelo Conselho Superior Acadêmico.

Devido à natureza de sua organização acadêmica, a seleção dos alunos participantes do Programa de Iniciação Científica – PIC poderá ser realizado por meio de editais divulgados anualmente pelo NUPEX, cujas áreas e linhas de pesquisa atenderão aos interesses institucionais e aos pressupostos do projeto pedagógico institucional. Caberá ao colegiado dos cursos e ao NUPEX a delimitação das linhas de pesquisa, bem como, a definição da composição do comitê científico que analisará os projetos encaminhados ao edital, com vigência e duração específica, implantados e financiados de acordo com a disponibilidade orçamentária da IES.

O **UniFECAF** institucionalizou o Programa de Iniciação Científica - PIC, o qual anualmente é publicado no Edital para inscrição de Projetos. Tais projetos são desenvolvidos por docentes e discentes e culminam obrigatoriamente na apresentação em Congressos de Iniciação Científica.

3.4.2 POLÍTICAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

Para o **UniFECAF** o fomento para inovação está ramificado por meio de todas as suas políticas institucionais, firmando-se como uma prática cotidiana, que pauta as decisões da IES em busca da consolidação de sua missão, visão e valores. Isso significa dizer que a FECAF mantém de forma permanente práticas inovadoras nos diversos setores de sua atuação, seja na adoção e priorização de metodologias ativas e com foco no mercado de trabalho, seja nos processos de planejamento e implantação deste PDI.

A inovação como cultura pauta a construção dos projetos e ações pedagógicas dos cursos oferecidos pelo **UniFECAF**, considerando que a inovação acadêmica pode ser considerada: “um conjunto de intervenções, decisões e processos, com intencionalidade e sistematização que trata de modificar atitudes, ideias, culturas, conteúdos modelos e práticas pedagógicas e introduzir novos materiais curriculares, estratégias de ensino e aprendizagem, modelos didáticos e outras formas de organizar e gerir o currículo, a escola e a dinâmica da classe” (CARBONELL, 2002, p. 16) .

Desta maneira, a política de inovação do **UniFECAF** está sistematizada em buscar e reconhecer oportunidades, encontrar recursos, implantar processos, desenvolver produtos e gerar valor, com impacto social, cultural e econômico, expressa em termos financeiros, de emprego, renda ou crescimento, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da comunidade.



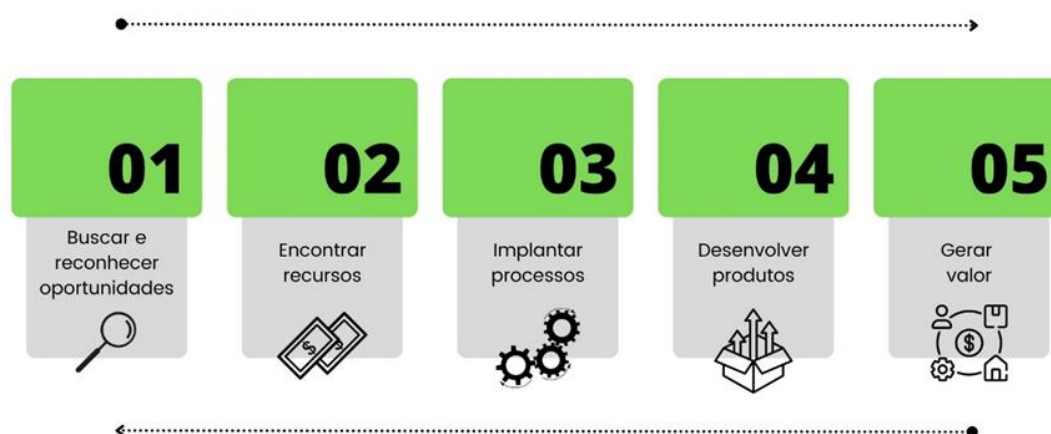


Figura 1: Sistematização da inovação na IES

Tal prática está fortemente associada à cultura organizacional da IES, isso porque, a capacidade de buscar e reconhecer oportunidades, buscando novas formas de explorá-las é um processo indispensável para a inovação. Desta maneira, o **UniFECAF** busca de forma constante fomentar a:

- Inovação por meio da adoção de novas práticas pedagógicas e processos de ensino-aprendizagem;
- Inovação por meio da pesquisa e iniciação científica;
- Inovação por meio da extensão e articulação com a comunidade;
- Inovação por meio de processos administrativos;
- Inovação por meio da adoção e atualização das tecnologias de informação e comunicação -TIC's;
- Inovação por meio da responsabilidade socioambiental;
- Inovação por meio da valorização da cultura e do patrimônio;
- Inovação por meio das práticas afirmativas de gênero, raça e classe social;
- Inovação por meio da transferência de tecnologia e colaboração;

A partir desses pressupostos, firma-se o compromisso do **UniFECAF** em oferecer ensino de qualidade, alinhado à pesquisa e extensão e que incorpora a



inovação dentro da missão institucional, voltado ao desenvolvimento econômico e social de toda comunidade de Taboão da Serra, da região e do próprio país. Esse processo está diretamente articulado à adoção de novas posturas, capazes de encontrar recursos alinhados às novas demandas do mundo profissional e abertura de novos mercados de consumo.

Por isso, desde 2021 o **UniFECAF** estruturou a Diretoria de Inovação, subordinada ao Conselho Superior Universitário e vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão e Empreendedorismo (NUPE) e que tem como objetivo:

- I. Capitanear ações de inovação tecnológica, inovação aberta e inovação acadêmica por meio do Núcleo de Inovação;
- II. Articular projetos de extensão com empresas e comunidade;
- III. Fomentar e sistematizar o processo de transformação digital;
- IV. Implantar e gerir a cultura empreendedora por meio da incubadora de empresas Start UniFECAF;
- V. Implantar e gerir em parceria com o departamento de RH a universidade corporativa UniFECAF Play;
- VI. Implantar e gerir em parceria com departamento de TI o departamento de desenvolvimento de produtos digitais;
- VII. Capitanear ações voltadas à valorização dos pilares de Environmental, social and Corporate Governance – ESG do **UniFECAF**;
- VIII. Capitanear abertura de novos mercados a partir da proposta de novos produtos tecnológicos e educacionais;

A diretoria de inovação está alicerçada em quatro dimensões capazes de orientar as ações institucionais e a gestão de mudanças com foco na inovação, sendo elas:

Dimensão	Gestão de mudança
----------	-------------------



Paradigmas	Superação de modelos mentais que limitam o crescimento e a adoção de práticas inovadoras e exitosas
Processos	Adoção ou aperfeiçoamento nos processos de gestão adotados pela IES
Produtos	Criação ou aperfeiçoamento dos produtos e serviços educacionais ofertados pela IES
Posicionamento	Mudança de postura e abertura de novos mercados

Tabela 08: Dimensão da Inovação

Pode-se afirmar, portanto, que no **UniFECAF** os processos de inovação podem acontecer em mais de uma dimensão concomitantemente. Por exemplo, a oferta de um curso em uma nova modalidade, muitas vezes, só é possível a partir da superação daqueles modelos consolidados ou obsoletos, representando a dimensão da inovação vinculada a quebra de paradigmas, esta, se dá por meio da criação e oferta de um novo produto, como também pode implicar na adoção de novos processos de ensino-aprendizagem, e que, quando ofertada com foco num público ou persona específico, poderá atrair e firmar um novo posicionamento de mercado.

Dentro desta perspectiva, o **UniFECAF** faz parte da Rede de Cooperação do Consórcio STHM Brasil, que reúne 64 Instituições de ensino superior de 11 estados brasileiros, cujo objetivo se estabelece em: “promover a inovação acadêmica por meio de uma rede de cooperação de IES brasileiras para formar professores e gestores capazes de lidar com os desafios da sociedade”.





Figura 2: Consórcio STHEM Brasil

3.5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

As ações acadêmico-administrativas para a extensão, realizadas no **Centro Universitário UNIFECAP**, acontecem semestralmente levando-se em consideração as linhas de ação estipuladas conforme descrito nas Políticas para Extensão.

As coordenações de cursos apresentam, na semana de planejamento que antecede ao início do semestre letivo, dentre outras informações relevantes, às propostas de atividades de extensão que serão realizadas no período letivo. Tais projetos são encaminhados ao NUPE que realiza a análise e posteriormente o deferimento/indeferimento do Projeto.



Os alunos participantes dos Projetos de Extensão recebem horas de atividades complementares e, em alguns casos, bolsas para efetiva participação como organizador da atividade.

3.5.1 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I – Definições Gerais

Entende-se como atividade de extensão aquela oriunda da relação entre a IES e a sociedade, mediante um processo de interação social. Deve estar explícito que as atividades de extensão devem atender às diretrizes de impacto, diálogo e interdisciplinaridade, para que possam estar visíveis nas suas ações e na produção acadêmica gerada.

São componentes curriculares enriquecedores da formação, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de competências habilidades e conhecimentos do aluno, inclusive aquelas desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Poderão ser desenvolvidas durante todos os anos dos cursos de graduação da IES.

As atividades de extensão devem produzir impacto social, pela possibilidade de construção e de transformação, e devem ultrapassar o predomínio de ações pontuais e limitadas, mesmo que estas tenham efeitos positivos. As intervenções propiciadas devem ser organizadas, tendo como referência as crises e os principais problemas sociais, identificados, estudados e transformados por meio de um planejamento estratégico. Devem estar voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, devendo incluir o planejamento conjunto aos movimentos sociais, para assim permitir a superação das desigualdades e da exclusão social.

Sendo assim, as atividades não devem ser vistas apenas como instrumento de



mudança diante dos problemas sociais, mas devem também contemplar um resultado de retroalimentação, gerando transformações na própria instituição de ensino.

Com relação ao diálogo, as atividades de extensão devem estar contempladas pela ideia de interação, em uma relação de diálogo entre a IES e a sociedade, com intuito de gerar benefícios mútuos, de construção de redes de interlocutores e implementadores. Devem propiciar a construção de um espaço para compreensão das demandas da sociedade e para articulação política entre pessoas e organizações. Devem ainda priorizar uma interação com os segmentos sociais de exclusão, com vistas à construção de um pacto pelo desenvolvimento, justiça e equidade.

Com respeito à interdisciplinaridade, é necessária articulação Intersetorial, Interprofissional e interdisciplinar, não só pela dimensão, complexidade e diversidade dos problemas a serem trabalhados, mas também pelo aporte de conceitos, modelos e metodologias complementares e de afirmação dos compromissos.

A extensão no **Centro Universitário UNIFECAP** é desenvolvida nas seguintes linhas de ação devidamente regulamentadas e articuladas ao regimento interno da IES:

- **CURSOS DE EXTENSÃO;**
- **PROJETOS DE EXTENSÃO;**
- **EXTENSÃO CURRICULARIZADA;**
- **EVENTOS;**

As linhas de desenvolvimento de extensão estão associadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e devem incluir grandes temas, tais como desenvolvimento urbano, desenvolvimento regional, terceira idade, educação continuada de gestores e/ou profissionais de sistemas públicos, juventude, meio ambiente, educação ambiental, desenvolvimento de sistemas sociais, direitos humanos entre outros.





As propostas das atividades de extensão deverão ser submetidas por um professor e/ou pesquisador, com título de Mestre ou Doutor, vinculado ao NUPEX do **Centro Universitário UNIFECAP** no período de vigência do edital de seleção de projeto de extensão.

Cada proposta será analisada por uma banca examinadora composta por dois professores vinculados e indicados ao Núcleo de Pesquisa e Extensão do **Centro Universitário UniFECAF**.

A seleção de acadêmicos bolsistas para a participação nos projetos será realizada por meio de edital específico publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica e pelo NUPE. Após a seleção dos acadêmicos bolsistas, eles deverão se reunir, bimestralmente, com o monitor responsável pelo acompanhamento. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador. Deverão estar presentes nas reuniões no mínimo 2 (dois) acadêmicos bolsistas.

Os acadêmicos deverão revezar a presença nas reuniões, sendo que todos os acadêmicos bolsistas selecionados deverão participar de no mínimo uma reunião. As informações fornecidas nas reuniões deverão ser assinadas pelos acadêmicos presentes na reunião e pelo monitor avaliador.



Ao final do período de execução das atividades de extensão, o professor orientador deverá entregar, para a Coordenação do NUPE, um relatório final contendo as atividades desenvolvidas no projeto e a avaliação individual dos acadêmicos participantes do mesmo. Estes documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias após a finalização das atividades.

A submissão de novas atividades de extensão pelo professor docente, nos editais subsequentes, apenas poderá ser realizada caso o relatório final e a avaliação individual dos acadêmicos bolsistas tenham sido devidamente entregues para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

As atividades de Extensão deverão, ainda, ser apresentados no Simpósio de Pesquisa e Extensão do **Centro Universitário UniFECAF** realizado no ano de vigência do projeto. Os bolsistas dos projetos deverão estar presentes e deverão permanecer durante todo o período de realização do evento. Todos os projetos serão apresentados em forma de pôster. Os projetos escolhidos pela Coordenação deverão realizar também apresentação oral/PowerPoint. Os bolsistas deverão permanecer no evento durante todo o período de realização. Os bolsistas que descumprirem as regras previstas no edital e no presente regulamento serão excluídos do projeto e não receberão a certificação e o pagamento da bolsa.

3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE

Compreende-se que a implementação de uma política institucional relacionada à difusão de toda a produção interna da instituição contribui para a socialização e democratização do conhecimento, estabelecendo, dessa forma, uma relação dialógica entre a produção acadêmica e a sociedade. Dessa forma, as políticas



implantadas para tal objetivo compreendem várias ações de exposição do conteúdo artístico, cultural, didático-pedagógico e científico.

A política de difusão para produção acadêmica docente compreende a realização de atividades e eventos institucionais amplamente divulgados à comunidade local e acadêmica por meio dos veículos impressos e virtuais.

A política de difusão da produção acadêmica da instituição abrangerá desde realização e incentivo à participação em seminários, encontros e congressos internos e externos à instituição, bem como a publicação dos trabalhos acadêmicos através do site e redes sociais da instituição.

A política de difusão do desenvolvimento tecnológico se realizar-se-á através do intercâmbio com as instituições nacionais parceiras. As informações e novidades referentes aos processos tecnológicos e outros na área de ação da instituição serão incorporadas aos procedimentos metodológicos de forma que os alunos e docentes tenham acesso às informações e procedimentos.

A política de difusão cultural compreende os intercâmbios de discentes e docentes, alinhados à política de difusão artística, supracitado acima.

A política de difusão da produção científica está atrelada à participação dos discentes e docentes em seminários, congressos e encontros acadêmicos nacionais e internacionais, publicações em anais e revistas acadêmicas referenciadas, realização de seminários internos e com participação externa, nacional e estrangeira.

A política de divulgação didático pedagógica compreende a publicação dos trabalhos didáticos e metodológicos dos docentes pela editora da instituição, incentivo aos docentes nas ações de intercâmbio e participação em festivais em diferentes instituições, intercâmbio de discentes para a expansão cultural e didático pedagógica.

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO I – Definições gerais



A política de incentivo à produção acadêmica do **Centro Universitário UniFECAF** faz parte das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, parte integrante do projeto pedagógico institucional e tem como objetivo:

- I. Incentivar a produção científica do corpo docente e discente dos cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação lato sensu;
- II. Destinar recursos financeiros para fomento de projetos de pesquisa e extensão;
- III. Destinar recursos financeiros para fomento a participação de docentes e discentes em congressos e eventos científicos para difusão do conhecimento;
- IV. Estimular a produção científica, cultural, artística ou tecnológica;
- V. Estimular a discussão a respeito da valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e das ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- VI. Estimular a participação de docentes em programas de pós-graduação stricto sensu;
- VII. Estimular a atualização dos conhecimentos científicos do corpo docente, contribuindo para sua qualificação e para o aprimoramento das aulas e dos conteúdos abordados nas disciplinas;
- VIII. Estimular a participação dos docentes e discentes em grupos de pesquisa ou grupos de trabalhos científicos;
- IX. Apoiar o desenvolvimento institucional, articulando-se ao plano de carreira docentes, para valorizar a meritocracia dos docentes que se dedicam a participar dos editais de pesquisa e extensão.

O **UniFECAF** entende que a produção científica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente e discente enriquece o desenvolvimento institucional, pois cria bases sólidas para a adoção de estratégias de ensino-aprendizado inovadoras e conectadas com conhecimento atualizado e de ponta.



Neste sentido, estimula-se que as Coordenações de Curso junto ao Colegiado e ao NDE proponham atividades que corroborem e incentivem a produção acadêmica, promovendo atividades interdisciplinares e entre os cursos ofertados na IES, tal como:

- I. Seminários de pesquisa e de Iniciação Científica;
- II. Criação de grupos de Pesquisa;
- III. Atividades complementares em laboratório de Pesquisa;
- IV. Grupos de estudos;
- V. Oferta de concursos e maratonas de conhecimento;
- VI. Organização de livros;
- VII. Produção de podcasts, lives e eventos de cunho artístico e cultural;
- VIII. Produção e elaboração de material didático e instrucional.

Complementam as ações de incentivo à produção acadêmica, o incentivo para as atividades de cooperação técnico-científicas com empresas ou centros de pesquisa nacionais ou internacionais.

A participação dos docentes em projetos e editais de incentivo a produção acadêmica está condicionada a regulamento próprio e está sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão, responsável pela elaboração, organização e gestão dos editais de incentivo.

Esses pressupostos só serão consolidados, entretanto, com o real acompanhamento e empenho de professores com perfil compatível com estes anseios, com grande capacidade de envolvimento e com grande diversidade em suas produções. Por isto, reforça-se que o time de professores do **UniFECAF** apresenta os aspectos de Heterogeneidade, Diversidade Cultural, Diversidade de classes, Diversidade de Profissões, de áreas, de experiências, entre outras características profissionais, que revelaram de maneira global um perfil de professor pesquisador e seu vasto repertório cultural, que justificam sua escolha para integrar nossa equipe



docente.

REVISTA ACADÊMICA LISPECTOR

O **Centro Universitário UniFECAF** continuará utilizando as revistas acadêmicas para divulgação de trabalhos acadêmicos que envolvam fatos relevantes e promovam reflexões sobre tecnologia, informação, ciência e cultura.

A publicação da revista acadêmica interdisciplinar **LISPECTOR encontra-se em sua 3ª edição**. A revista **LISPECTOR** estará aberta para submissão de artigos e resenhas de todos os cursos do **UniFECAF**. A revista também articula a produção científica em conjunto com os grupos de pesquisa do **UniFECAF** e/ou outras instituições parceiras.

A revista acadêmica está vinculada ao núcleo de pesquisa e extensão e conta com comitê editorial próprio, seguindo as normas estabelecidas pela instituição e divulgadas por e-mail de editais.

3.7. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

I- INTRODUÇÃO

O **Centro Universitário UniFECAF** conta com uma Política Institucional de Egressos vinculada às ações de marketing institucional, às ações da CPA – Comissão Própria de Avaliação e as Ações do Sucesso do Aluno, que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos.

As atividades do Programa possibilitam a contínua avaliação dos cursos e da própria IES, viabilizando adicionalmente a participação dos egressos em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela ação universitária.



Considerando a importância da opinião de formandos e ex-alunos para identificação das práticas de ensino, de pesquisa e de extensão, a instituição realiza a pesquisa de acompanhamento de seus egressos.

O **Centro Universitário UniFECAF** pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Uma base de dados, atualizada constantemente, com todas as informações sobre o acompanhamento do egresso e o *feedback* do ensino recebido na sua graduação, possibilita o desenvolvimento das diversas ações.

O egresso recebe periodicamente informes para aperfeiçoamento profissional, como os cursos de extensão, de especialização e de graduação.

Um outro serviço prestado é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação. Estes serviços são prestados pelo departamento “Sucesso do Aluno” que é auxiliado pelo departamento de Marketing.

Para contribuir com a divulgação de vagas, firmamos parceria com a Edtech denominada *Workalove*.

Uma plataforma que tem como objetivo auxiliar o aluno a ter motivação em trilhar uma carreira de sucesso, fazendo o que gosta.

Funciona como um mentor de carreira *online*, que estimula o autoconhecimento, valorizando as suas competências e habilidade, permite o *Networking*, candidatura em vagas, agendamento de entrevistas, currículo do futuro, portfólios, propósito de vida, teste de Comportamento, teste de personalidade e formações extracurriculares.

Essa plataforma está disponível para o egresso de forma gratuita e sem limite de tempo, a qualquer momento ele pode acessar para atualizar, para ter acesso a vagas de empresas.

Essa relação de mão-dupla com o egresso, ainda torna-se possível a aproximação com ex-colegas de turma, a participação em eventos culturais na



instituição e o convite para proferir palestras, formar parte das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e ministrar aulas e oficinas de cursos de curta e média duração.

A instituição está sempre de portas abertas para o egresso, que pode continuar a utilizar a biblioteca, laboratórios e outros serviços prestados pela instituição. O egresso, sempre fará parte da nossa comunidade.

A CPA, juntamente com as coordenações de curso e com o Núcleo de Acompanhamento de Egressos a ser instituído, desenvolverão os instrumentos de avaliação que farão parte da política de egressos, bem como já promovem os eventos de integração e de acompanhamento direcionados aos egressos e a comunidade acadêmica.

São objetivos da Política de Egressos:

Objetivo Geral:

Possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex alunos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação (educação continuada);

Objetivos Específicos:

- I. Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- II. Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- III. Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- IV. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- V. Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- VI. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- VII. Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;



VIII. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;

IX. Divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;

X. Oferecer descontos para a educação continuada dos egressos nos cursos de pós-graduação, extensão e para realização de um novo curso superior.

Toda a política de egressos da Instituição está calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

Assim, pretende-se lidar com as dificuldades dos egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O programa de acompanhamento de egressos terá estrutura de funcionamento regular, constituído por docentes e profissionais da área administrativa da instituição, voltados para o devido fim.

O programa contribui com a Instituição no que se refere à compatibilidade entre o perfil do egresso definido no PDI e o que a realidade aponta como resultado da investigação, considerando a situação profissional, adequação da formação e interesses de educação continuada do egresso.

II – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

As políticas e as ações do **UniFECAF** com relação aos egressos vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Para isto, nossa Política Institucional de Egressos pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.



A coleta dos dados avaliativos será feita através de questionários enviados por meio eletrônico.

Os instrumentos de coleta levantarão, no mínimo, dados relativos a:

- I. Adequação da Missão Institucional, metas e objetivos da IES;
- II. Atuação dos egressos no ambiente profissional e socioeconômico;
- III. Opinião dos empregadores sobre os egressos da Instituição;
- IV. Percepção em relação ao percurso acadêmico do egresso na IES (formação curricular e ética);
- V. Interesse em educação continuada.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos e empregadores são cruzados com as avaliações de cursos e deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação. Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso e seus empregadores é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da Instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho. O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional. A intenção é a de que todos os acadêmicos egressos participem dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando o Programa de Acompanhamento de Egressos.

III - PORTAL DO EGRESSO



O Programa de Acompanhamento de Egressos, se concretizará, também, com a criação do Portal do Egresso, no site da Instituição.

Este Portal, será um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Instituição e seus ex-alunos.

São objetivos do Portal do Egresso:

- Disponibilizar ao egresso dados sobre o seu percurso acadêmico;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela instituição;
- Promover a atualização acadêmica para os ex-alunos através da oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Divulgar conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos;
- Possibilitar a captação de informações, através de ferramenta própria, para divulgação de indicadores que irão subsidiar o Programa de Acompanhamento do Egresso;
- Divulgar notícias dos egressos no site;
- Disponibilizar *link's* de interesse: Cnpq, Mec, Conselhos profissionais e outros.

3.8. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

Durante a vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI não está previsto nenhum programa de internacionalização para os cursos de graduação ou pós-graduação.



3.9. COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

A busca por ações comunicacionais adequadas torna-se fundamental para o crescimento de uma organização. Estratégias comunicacionais bem estruturadas permitem alcançar o fortalecimento da imagem de uma Instituição, além de aumentar a credibilidade perante o público interno e a opinião pública.

É sabido que a ausência de comunicação ou mesmo a troca de informações, de forma incorreta, pode comprometer uma Instituição em todos os seus segmentos. Desta forma, a comunicação organizacional é um setor estratégico e essencial para o bom andamento de suas atividades e o sucesso no alcance de suas metas.

Todas as ações implementadas pelo Departamento de Comunicação deverão estar coerentes com o Planejamento de Comunicação e *Marketing*, desenvolvido no início de cada ano.

Além disso, as estratégias serão focadas na política de comunicação do **Centro Universitário UniFECAF** com o objetivo de:

- implementar, promover e coordenar a comunicação institucional do **Centro Universitário UniFECAF** junto a seus públicos estratégicos;
- construir e manter um relacionamento proativo, interativo, ético, de credibilidade e de parcerias com o público interno e externo, além de proporcionar troca de informações entre a Instituição e seus colaboradores;
- garantir uma comunicação institucional eficaz;
- orientar e monitorar todas as ações de comunicação envolvidas nos processos de natureza técnica, de humanização, saúde e ensino, cultural, esportiva e socioambiental que tenham apoio, ou sejam realizados pela Instituição;
- incentivar, motivar e valorizar o público interno em parceria com o setor de recursos humanos;



- intermediar o relacionamento entre Instituição, colaboradores e clientes para assegurar produtividade e qualidade;
- acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades, por meio da aferição sistemática dos resultados previstos e alcançados, com base em indicadores de desempenho da comunicação do **Centro Universitário UniFECAF** e seus institutos.

Os processos de comunicação da Instituição com a comunidade externa devem ser entendidos como dinâmicos espaços de socialização da informação, de intercâmbio de informações diversas e, de forma direta, um ambiente de efetiva disseminação da cultura, da arte, da política e da cidadania.

Nesse sentido, no **Centro Universitário UniFECAF** entende-se que uma Instituição orientada para a comunicação e marketing tem como foco a determinação das necessidades e desejos de seus futuros alunos, para satisfazê-los através de programas e serviços com qualidade e de modo plenamente satisfatório.

Com base nessas considerações iniciais, a Mantenedora definiu que o processo de comunicação e o posicionamento de marca da mantida deverão ser trabalhados através de duas linhas paralelas, maximizando o esforço em *Marketing* e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da Instituição.

Comunicação Externa (CE)

Essa linha de comunicação ainda se divide em dois focos de atuação:

a) CEI (Comunicação Externa Institucional)

Objetivo: Fortalecimento da imagem corporativa como instituição de ensino qualificada e diferenciada.

Público-alvo: Comunidade formadora de opinião em geral, focada em ex-alunos,



alunos graduados, alunos em graduação e do Ensino Médio.

b) CEP (Comunicação Externa Promocional)

Objetivo: Divulgação e promoção dos cursos oferecidos pela mantida para a captação de novos alunos.

Público-alvo: Alunos concluintes ou em conclusão do Ensino Médio, e graduados de outras instituições.

Com foco na segmentação acima citada, e respaldada pela contratação de assessoria profissional para a área de comunicação, a mantida pretende realizar as seguintes ações em comunicação no primeiro ano:

c) CEP (Comunicação Externa Institucional)

- Contratação de assessoria de imprensa para geração de credibilidade e informação sobre o lançamento e a filosofia da mantida;
- Realizações de palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da mantida sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais;
- Visitas às escolas do Ensino Médio difundindo a importância do Ensino Superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
- Convênios com Órgãos de classes viabilizando divulgação *in loco*, acesso de *mailing* e acordo operacional para beneficiar associados;
- Convênios com empresas de RH e recrutamento visando integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
- Veiculação de anúncios institucionais em jornais, preferencialmente jornais líderes e formadores de opinião, com



presença garantida do público-alvo;

- Implantação no portal confeccionado de informações básicas da Mantida, tais como: referência histórica, programas de cursos, datas de início, formulário de inscrição.

d) CEP (Comunicação Externa Promocional)

- Veiculação de anúncios para divulgação de provas de seleção em jornais de São Paulo que são jornais líderes e formadores de opinião, com presença garantida do público-alvo;
- Veiculação de *spots* com programação de mídia estratégica voltada para o público-alvo, cerca de 40 dias antes das datas de provas de seleção.
- Veiculação de cartazes de *outdoors*
- Divulgação das datas de provas de seleção em *sites* de busca e sites com grande acesso pelo público-alvo;
- Distribuição de cartazes em pontos estratégicos da cidade, fixados em colégios secundaristas, associações de classes, e *points* de frequência do público-alvo;
- E-mail marketing, com divulgação dos cursos e informações sobre datas de provas de seleção para público-alvo e *mailing* cadastrado, além de aquisição de *mailing* em empresas de *web* especializadas.

Além dos meios de comunicação já apresentados o **UniFECAF** instituiu também a “Ouvidoria”

A Ouvidoria do **Centro Universitário UniFECAF** é um elo entre as comunidades acadêmicas e externas e as instâncias administrativas da IES, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.



São objetivos da Ouvidoria do **Centro Universitário UniFECAF**:

- Assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas,
- Reunir informações sobre diversos aspectos da IES, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a gestão institucional.

3.10. COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

Tão importante quanto a Comunicação Externa da IES, é o desenvolvimento de ações internas de comunicação, sempre em consonância com os preceitos de ensino adotados pela Instituição, tendo como referência o Plano de Comunicação e *Marketing*, que será desenvolvido anualmente. As demandas para tais comunicações serão realizadas de acordo com a Política de Comunicação Institucional. Para alcançar os objetivos definidos serão consideradas as seguintes categorias de comunicação:

Comunicação interna: os principais meios de comunicação interna utilizados no **Centro Universitário UniFECAF** são:

- **Quadros de avisos:** disponíveis em cada andar e salas de aulas do **Centro Universitário UniFECAF** com a divulgação de cartazes institucionais e externos, como eventos, cursos, festas, entre outros. Na IES, para que seja afixada qualquer comunicação externa será necessário que passe pela avaliação do setor de Comunicação, que autorizará (mediante carimbo) ou não a afixação de acordo com orientações recebidas da Diretoria.
- **SMS:** ferramenta utilizada para divulgação de avisos sucintos e com necessidade de rápida leitura, para o público interno.
- **Site:** divulgação de informações em geral de todos comunicados do **Centro Universitário UniFECAF**, de acordo com suas especificidades. No site, serão divulgadas informações referentes ao **Centro Universitário**



UniFECAF enquanto mantenedora e mantida, além de *links* importantes para professores, alunos e comunidade externa. Estes sites possuem canais para recebimento de comunicações originadas pelos clientes externos, com o Fale Conosco.

- **Sinalização:** placas informativas em todas as áreas de circulação dos institutos, que informam a localização dos setores, andares, obras, atividades de conservação (processos do serviço de higienização), manutenção, situações de emergência (extintores e rota de fuga), elevadores, escadas, leitos dos pacientes, banheiros, entre outros.
- **Comunicados internos:** serão enviados pelo setor de Comunicação de acordo com as solicitações dos setores, Reitoria ou Diretoria, como nota de falecimento, entrega de vale-refeição, entrega de contracheque, recesso, dissídio, paralisação de sistema, entre outros.
- **Atos normativos:** serão elaborados pela Reitoria atos a partir de uma necessidade identificada. Posteriormente serão enviadas para o setor de Comunicação e divulgadas por *e-mail* para todos os colaboradores e alunos, afixados nos quadros de aviso e disponibilizados a todos por meio físico nas Diretorias.
- **Campanhas internas:** Serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de divulgação, exemplo: Campanha de humanização, socioeducativa, cuidados com a saúde, incentivo ao esporte e conscientização ambiental.
- **Redes sociais:** são realizados *posts* sobre eventos, palestras, visitas de escolas, cursos, entre outros.
- **Grupos de Whatsapp:** para agilizar a comunicação entre e intra departamentos, são organizados grupos de *whatsapp*.



- **Ouvidoria:** A Ouvidoria do **Centro Universitário UniFECAF** é um elo entre as comunidades acadêmicas e externas e as instâncias administrativas da IES, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

3.11. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O corpo discente é constituído por todos os alunos do Centro Universitário . Os alunos dos cursos de graduação, segundo o Regimento, são considerados regulares; os dos demais cursos, tais como cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento, são especiais. Os alunos dos cursos de graduação podem organizar diretórios ou centro acadêmico nos termos da legislação vigente e serão representados em todos os órgãos colegiados da IES. Os direitos e deveres dos alunos estão disciplinados no Regimento da IES.

Os alunos possuem à sua disposição o **Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP**, destinado a oferecer o suporte necessário ao bom desempenho acadêmico e ao melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, podem contar com acompanhamento do desempenho acadêmico, da evasão escolar e dos índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades. Os alunos podem beneficiar-se de outros serviços, como bolsas de monitoria e de iniciação científica.

Existe ainda um núcleo destinado aos egressos, para orientação ao trabalho, à colocação e recolocação profissional, ao acompanhamento de suas atividades e à oferta de programas de educação continuada.

O **Centro Universitário UniFECAF** desenvolve diversas ações de acompanhamento, assistência e atendimento ao educando, conforme destacado a seguir.

✓ **NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, órgão de caráter executivo e de



apoio acadêmico, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica, tem por finalidade apoiar os docentes, os discentes e o pessoal técnico administrativo do **Centro Universitário UniFECAF** em sua atuação e/ou qualificação, no campo dos relacionamentos intra e interpessoal, visando sua integração acadêmica e qualidade do ensino.

O NAP assiste aos discentes em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à sua formação, possibilitando-lhe uma participação efetiva na vida acadêmica, através de ações que possibilitam o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais à formação de futuros profissionais.

- São objetivos do NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico:
- Atuar preventivamente, com vistas a diminuir as consequências negativas das crises emocionais que interferem na aprendizagem ao longo do curso;
- Oferecer atendimento aos alunos, possibilitado pela procura espontânea destes pelo setor;
- Oferecer condições que favoreçam o bem-estar psicossocial dos discentes para o processo de aprendizagem;
- Disponibilizar canais de comunicação entre os alunos e o **Centro Universitário UniFECAF** por meio da *Ouvidoria Online, Ouvidoria Presencial, Fale Conosco, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Central do Coordenador e Central do Aluno*;
- Orientar e auxiliar os alunos para a resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que interferem no processo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e profissional;
- Elaborar e executar ações que visam contribuir para o aprimoramento e a permanência do estudante de graduação na **Centro Universitário UniFECAF**, possibilitando-lhe melhor desempenho nas atividades acadêmicas e, conseqüentemente, melhor qualificação profissional e desenvolvimento



pessoal;

- Implantar mecanismos de auxílio ao estudante como parte da construção de um projeto acadêmico e profissional;
- Oferecer apoio psicopedagógico a estudantes com dificuldades de adaptação e aprendizagem;
- Ofertar apoio e orientação psicopedagógico a estudantes que estejam passando por alguma questão emocional ou pessoal, que esteja influenciando no desempenho acadêmico;
- Ofertar, de forma contínua, Programa de Aprofundamento e Nivelamento de Estudos de Português, Inglês e Informática, cujas ações estarão voltadas para amenizar as defasagens de aprendizagem;
- Possibilitar atendimento individual a alunos;
- Promover oficinas temáticas para o desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho e orientação profissional;
- Possibilitar aos alunos oportunidades de avaliação de seu potencial, visando ao seu desenvolvimento profissional;
- Promover atividades para o autoconhecimento do corpo discente e conseqüentemente, para o auto desenvolvimento deste;
- Propiciar orientação vocacional aos discentes, no que concerne às diversas possibilidades de atuação na carreira e as oportunidades diretamente relacionadas às suas personalidades;

O apoio discente do NAP é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos de forma contínua e articulada com as políticas institucionais. Para ter acesso a esses serviços, o aluno deve procurar o NAP para marcar um horário, de segunda a sexta-feira das 8h às 21h.

✓ **SUCESO DO ALUNO**



Sucesso do aluno, atua na Gestão da Permanência, Comunicação e Engajamento tem como principal objetivo a fidelização dos alunos e tem como Missão:

Transformar a trajetória do aluno na IES em uma experiência prazerosa, estabelecendo a relação de confiança.

A Gestão da Permanência, Comunicação e Engajamento acontece da seguinte forma:

- Engajamento do aluno, fazendo com que se sinta parte do Centro Universitário(pertencimento);

Esse acolhimento é feito desde o momento que o aluno ingressa na IES, ele recebe e-mail de Boas-Vindas, que é um vídeo da Reitoria, Diretoria e Coordenação de Curso, em seguida ele segue por uma régua que realiza os primeiros direcionamentos de acessos à plataforma, calendário acadêmico, grupos de whatsapp para interação e sociabilização com os colegas de sala, mesmo na modalidade EAD.

- Comunicação efetiva e transparência, para estimular a confiança e o vínculo;

A comunicação é o ponto chave da transparência e do vínculo com o aluno. Se ele tem ciência de todos os passos que irá seguir e de todos os acontecimentos da IES, ele pertence a esse grupo, cria vínculo, a evasão fica mais distante, uma vez que possui clareza dos objetivos da IES.

- Entender a realidade de cada um, atendimento humanizado, ouvir, aconselhar, solucionar

Cada aluno que entra no **UniFECAF**, é um indivíduo que tem as suas particularidades, sonhos, dores e rotinas que por vezes tornam a carga horária de aulas mais pesada do que poderia ser.



O Sucesso do Aluno tem como meta ouvir a realidade de cada aluno e estar próximo nos momentos mais felizes e mais difíceis. Nosso canal de atendimento é rápido e preciso.

Qualquer problema o aluno sabe que pode contar com o apoio da Instituição..

- Empoderar os alunos e estimular o autoconhecimento.

Estimular no aluno o empoderamento e o autoconhecimento. Com a ajuda da plataforma *Workalove*, e a análise SWOT, conseguimos despertar nos alunos o que eles tem de melhor, suas habilidades e competências, seus pontos fortes e fracos e suas qualidades. Trabalhamos para o aluno buscar conhecimento, se conhecer acima de tudo.

- Melhorar experiência com as ferramentas que temos disponíveis na IES.

O aluno quando ingressa na IES, tem um mundo cheio de novidades. Precisamos apresentar detalhadamente todas as ferramentas que estão disponíveis para que obtenha sucesso em sua jornada no **UniFECAF**, o que fazemos é apresentar via vídeos gravados no *Youtube*, call em grupo e por vezes até individualmente tais informações.

A experiência do aluno precisa ser incrível, porque ele será responsável por disseminar para outros alunos e conhecidos a sua experiência.

Atividades Realizadas:

- Gestão da Permanência
- Pesquisas direcionadas (Solta o Verbo - Mensalmente e diante do resultados e elaborado o plano de ação)
- Régua de comunicação e engajamento (diariamente)
- Canal aberto para comunicação com o setor (*Whatsapp*)
- Régua de frequência e acessos (Dashboard)
- Atendimento aos requerimento de solicitação de trancamento, propondo soluções para os alunos não evadirem.



- Atendimento personalizado no *whatsapp*, e inclusão em grupo de acolhimento.

O **UniFECAF CARREIRA** promove:

Consultoria Individual e personalizada para o aluno.

O que é oferecido na consultoria:

- ✓ Auxílio no cadastro da plataforma de empregabilidade do **UniFECAF: WorkaLove**.
- ✓ Elaboração do currículo inteligente (*workalove*).
- ✓ Construção de um perfil campeão no *Linkedin*.
- ✓ Elaboração da análise *Swot* pessoal do aluno (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).
- ✓ Suporte para cadastro nas plataformas de vagas dos agentes integradores (CIEE, Nube, Global Estágios, dentre outros).
- ✓ Apresentação da vitrine de vagas disponíveis.
- ✓ Agendamento de entrevistas em ofertas de emprego de interesse (de acordo com a disponibilidade).
- ✓ Como se apresentar e se preparar para a entrevista.
- ✓ *Follow-up* da participação e performance do aluno em processos seletivos durante 30 dias.

✓ **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO INGRESSANTE**

Os estudantes que ingressarem na educação superior, via de regra, o fazem despreparados para a realidade a ser enfrentada. Nesse nível de ensino eles se deparam com novas exigências de postura pessoal e de produtividade escolar, novas metodologias de estudo, decisões a serem tomadas que exigem de sua parte uma autonomia intelectual que, na maioria das vezes, eles não possuem.



Com características, idades, níveis de formação ou de maturidade diversos, há dificuldades de integração e, por vezes, de adaptação à vida universitária com suas demandas. Por isso, o **Centro Universitário UniFECAF** propõe a implantação do *programa de acolhimento ao ingressante*, por processo seletivo ou por transferência, de forma a dar-lhes boas-vindas e possibilitar-lhes um contato direto com os dirigentes do **Centro Universitário UniFECAF** e do curso, o conhecimento da missão institucional e do papel do **Centro Universitário UniFECAF**, o conhecimento do *campus* e dos próprios alunos ingressantes.

As ações de acolhimento aos ingressantes são planejadas envolvendo representantes dos seguintes segmentos da Instituição: Pró-Reitoria Acadêmica, NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Sucesso do Aluno, Coordenadores de Curso, Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo.

✓ **ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL**

O Corpo Discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico e ou Atlética, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do **Centro Universitário UniFECAF**.

Ao Diretório Acadêmico e ou Atlética compete indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, junto aos órgãos colegiados da **Centro Universitário UniFECAF**, vedada à acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I. São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e,
- II. O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.



✓ PROGRAMA DE NIVELAMENTO E APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS

O estudante, ao iniciar seu curso superior, é procedente de um longo processo educativo, fundamentado no seu aprimoramento intelectual e dimensionado em conhecimentos, conceitos e experiências vivenciadas e patrocinadoras da construção de conhecimentos básicos, suportes para sua vivência acadêmica superior.

Isso posto, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face o atingimento do desejado êxito acadêmico.

O **Centro Universitário UniFECAF** entende que o aluno ingresso à IES traz um repertório de conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação, tanto linguístico, textual e discursivo quanto cultural, político e ideológico. Mesmo assim, o cotidiano acadêmico solicita desse aluno ingressante competências e habilidades de algumas áreas do saber que, muitas vezes, esse aluno não possui. Assim, torna-se comum que vários alunos apresentam certas dificuldades para ler e interpretar textos teóricos que fundamentam a carreira profissional escolhida.

Com este olhar, o **Centro Universitário UniFECAF** concebe o Programa de Nivelamento e Aprofundamento de Estudos como uma estratégia metodológica de valorização da autoestima do aluno e de minimização da defasagem de conhecimentos de alunos que ingressam no ensino superior. Acredita-se que essas estratégias possam melhorar as condições de aprendizado essenciais para o bom aproveitamento do curso.

O processo de nivelamento e aprofundamento de estudos dos cursos de Graduação do **Centro Universitário UniFECAF** é feito principalmente nos primeiros semestres, visando sanar as possíveis deficiências dos alunos, em relação ao domínio de conteúdo. Para tal, são disponibilizados, quando necessário, professores



de disciplinas elementares com o objetivo de oferecer aos alunos o complemento, reforço ou recapitulação de alguns conceitos fundamentais para o prosseguimento do curso.

Estas aulas ocorrem durante a semana e, conforme a demanda, aos sábados, para alunos dos períodos matutino e noturno. Além disso, os professores do Programa de Aprofundamento de Estudos oferecem orientações para a realização sistemática de pesquisa, leitura e estudos no nível acadêmico, realizam tarefas e, ao final do semestre, aplicam uma autoavaliação a fim de que o participante tome consciência do seu progresso de aprendizagem.

A participação é livre e gratuita nos encontros do Programa de Aprofundamento e Nivelamento e Aprofundamento de Estudos. Pode participar todo aluno que assim o desejar, em qualquer época/semestre no qual estiver matriculado.

✓ **PROGRAMA ATENDIMENTO EXTRACLASSE**

O Programa Atendimento Extraclasse aos discentes, é realizado de forma regular e contínua pelo Coordenador do Curso e pelos professores com jornada semanal específica, objetivando oferecer ao discente orientação para questões tanto acadêmicas quanto didáticas e administrativas; e, pelo atendimento da Secretaria Acadêmica para questões acadêmicas, e pelo atendimento financeiro para questões desta natureza.

A Coordenação do Curso em parceria com o **NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico** realiza também reuniões periódicas com alunos representantes de turma, visando diagnosticar pontos positivos e negativos do cotidiano acadêmico. Desses encontros, resultam:

- Elaboração de atividades de extensão e atividades complementares a partir da sugestão do corpo discente;
- Orientação para a realização de atividades acadêmicas e complementares;



- Orientação para a realização de projeto e pesquisa;
- Procedimentos de gerenciamento e desenvolvimento de ações que estabeleçam sintonia, harmonia e funcionamento do curso.

O **Centro Universitário UniFECAF** desenvolve um serviço de encaminhamento, que procura conquistar vagas para estágio e empregos definitivos, sempre com a ótica de conduzir o egresso para colocação no mercado específico, o mais próximo possível do exercício da profissão desejada. Como alternativa complementar, para os que estejam em empregos fora da profissão ou dos que não mantêm vínculo com a atividade, a Instituição administra um apropriado Convênio de Extensão.

A integração do discente, com o mercado de trabalho, concretiza-se por meio dos trabalhos desenvolvidos no Estágio Supervisionado, no TCC (estudo científico direcionado à pesquisa, muitas vezes também para a análise do ensino em escolas), nas horas-complementares, desenvolvidas para dirigir, orientar, complementar, despertar a cultura geral do discente.

✓ **PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria do **Centro Universitário UniFECAF** visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

Os alunos podem participar do Programa Monitoria destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções institucionais.

As atividades do aluno monitor são desenvolvidas como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino–aprendizagem de graduação podendo, quando da sua conclusão, ser pontuadas como Atividade Complementar e são



supervisionadas pelo Professor Orientador.

✓ **BOLSAS DE MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

O **Centro Universitário UniFECAF** oferece bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pelo **Centro Universitário UniFECAF** e tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A bolsa de extensão é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pelo **Centro Universitário UniFECAF**

✓ **POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O **Centro Universitário UniFECAF**, em atendimento ao disposto no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, apoia a implantação das Políticas Institucionais de Inclusão Social e Educação Inclusiva visando um elenco de ações que dizem respeito à acessibilidade e inclusão dos acadêmicos e colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial para que, com isso, os mesmos possam desfrutar com autonomia, facilidade e dignidade, dos espaços e atividades



acadêmicas.

Dito isso, os objetivos principais das Políticas Institucionais de Inclusão Social e Educação Inclusiva da **Centro Universitário UniFECAF** são:

I – Atender às necessidades específicas e educacionais especiais de pessoas com deficiência nos processos seletivos aos cursos de graduação e pós-graduação;

II – Promover ações que garantam a acessibilidade, a permanência e o sucesso de alunos portadores de deficiência no Ensino Superior;

III – Sensibilizar a comunidade acadêmica no que tange o respeito para com as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

IV – Desenvolver ações de formação de professores e pessoal técnico administrativo da **Centro Universitário UniFECAF** para atenção à cultura de inclusão;

V – Possibilitar adaptação de programas, recursos e materiais pedagógicos, quando houver a necessidade;

VI – Implementar uma cultura de práticas pedagógicas inclusivas;

VII – Proporcionar um apoio psicopedagógico junto aos acadêmicos para a viabilização do direito de acesso à educação, por meio de uma planificação pedagógica diferenciada;

VIII – Desenvolver campanhas de sensibilização em toda a comunidade acadêmica;

IX – Promover a adequação e a manutenção da infraestrutura da IES e equipá-la com instrumentos que facilitem a circulação de pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção.

A Política de Acessibilidade Plena abrangerá as seguintes dimensões:

- arquitetônica: sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo.
- comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila entre outros,



incluindo textos em *braille*, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

- metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar).
- instrumental: sem barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva etc.).
- programática: sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais etc.).
- atitudinal: sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral. “As barreiras atitudinais são aquelas estabelecidas na esfera social, em que as relações humanas centram-se nas restrições dos indivíduos e não em suas habilidades” (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/revistainclusao2.txt>).

A implementação da Política de Acessibilidade Plena integrada aos Projetos Pedagógicos dos cursos do **Centro Universitário UniFECAF** se constitui a partir do diagnóstico, análises, reflexões e ações voltadas para a ampliação do acesso, acompanhamento e permanência do estudante.

O contexto político contemporâneo sobre a acessibilidade e inclusão evidencia a importância do reconhecimento e da visibilidade dos sujeitos com deficiência, avaliando as implicações das barreiras estruturais, atitudinais e pedagógicas na esfera dos cursos de graduação.

E neste sentido a Instituição vem efetivando uma diversidade de esforços para o desenvolvimento de práticas que levem a uma educação inclusiva.

A Política de Acessibilidade Plena prevê ainda o acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais associadas a uma deficiência



ou não, desde o vestibular até a conclusão do curso. Este acompanhamento inclui o atendimento às suas dificuldades de natureza didático-pedagógica ou de acessibilidade.

Além do acompanhamento ao estudante, a Política de Acessibilidade Plena procura auxiliar o corpo docente para que o ambiente de sala de aula, bem como as atividades extraclasse possam se tornar mais adequadas às necessidades e diferenças do estudante. Também são desenvolvidas atividades de formação com os colaboradores para implantação da Política de Acessibilidade.

Atualmente a Política de Acessibilidade Plena é desenvolvida e executada por colaboradores do Núcleo de Ensino da Instituição. Estão à frente das ações de acessibilidade, três docentes que integram a equipe do Núcleo e que realizam ações integradas e atuam em conjunto com os discentes, docentes, coordenadores de curso, colaboradores e chefias administrativas da Instituição na eliminação de barreiras para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

✓ **NAI – NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

As ações das Políticas Institucionais de Inclusão Social e Educação Inclusiva estarão sob a coordenação do NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que objetiva a organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, buscando melhorar o seu acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos no **Centro Universitário UniFECAF**; assim como, integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

Nesse sentido, as diversas ações do NAI seguirão eixos de acessibilidade aprovados pelas políticas institucionais de acessibilidade do **Centro Universitário UniFECAF**.



3.12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

O **Centro Universitário UniFECAF** com o intuito de alcançar os objetivos de estimular a criação de novos cursos, desenvolver eventos e contribuir com pesquisas e atividades práticas no desenvolvimento de sua comunidade acadêmica, profissional e da sociedade brasileira, de mercado, planeja e define as estratégias da implementação de eventos e novos cursos.

A partir do levantamento desses dados, os projetos apresentados à Diretoria do **Centro Universitário UniFECAF** são analisados e adequados às políticas e normas institucionais. Após esta avaliação o projeto será submetido ao Colegiado de Curso para análise e aprovação.

A ajuda de custo para realização de eventos internos e externos e à produção discente é um incentivo que a Instituição oferece aos estudantes que estejam envolvidos em projetos de pesquisa e eventos científicos. Os recursos financeiros podem ser destinados ao custeio de taxas de inscrição, diárias de hotel e passagens. Também inclui apoio para divulgação dos eventos, confecção de material e cessão de espaço físico.

Tipo de auxílio: recursos financeiros para custeio de taxas de inscrição, diárias de hotel e passagens em eventos científicos, para a liberação de auxílio financeiro, o projeto deverá ser orientado por professor com vínculo direto com o **Centro Universitário UniFECAF** e deve carregar o logo da IES e devidos créditos.

Pré-requisitos:

- Ser aluno do **Centro Universitário UniFECAF** nos cursos de graduação ou pós-graduação, regularmente matriculado.



- Ter participação oficial e científica (apresentação de tema livre ou palestrante) no evento. A apresentação deverá ser comprovada por meio da entrega do aceite do evento de interesse.
- Estar o trabalho científico previamente cadastrado no Núcleo de Pesquisa e Extensão do **Centro Universitário UniFECAF**, independente da vinculação do mesmo às instituições de fomento;
- Preencher formulário próprio, com antecedência mínima de quatro semanas do evento na Núcleo de Pesquisa e Extensão, onde o processo será analisado;

A iniciação Científica é um importante instrumento que proporciona a introdução de estudantes de cursos de graduação na Pesquisa Científica, oferecendo-lhes oportunidades de **vivenciar descobertas e respostas** produzidas pela reflexão crítica fundamentada por métodos e ferramentas de investigação científica.

Nesse sentido, o Programa de Iniciação Científica do **UniFECAF** incentiva a formação de novos pesquisadores e possibilita a participação direta de estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, concedendo-lhes bolsa de estudos.



EIXO 4- POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão do **Centro Universitário UniFECAF** envolvem as ações e o planejamento voltado ao desenvolvimento das políticas de pessoal e sustentabilidade financeira da IES. As ações se orientam pela metodologia da qualidade total. No âmbito da atuação do Núcleo de Ensino, são realizadas as seguintes ações que integram as políticas de gestão institucionais.

4.1. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A perseguição da qualidade e da excelência fundamenta-se no princípio de que um alto nível de profissionalização docente deva estar atrelado ao ensino.

O **Centro Universitário UniFECAF** a fim de, manter a qualidade e a excelência, fundamento de sua missão, objetiva manter um quadro docente permanente com titulação/formação em Programa de no mínimo de:

- I. 55% do quadro de professores portadores de título de Mestre e de Doutor obtido em programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* reconhecido.
- II. 45% do quadro de professores portadores de título de Especialista obtido em programas de Pós Graduação *Lato Sensu* reconhecido.

O **Centro Universitário UniFECAF** objetiva também manter um quadro docente com experiência no magistério no mínimo de:

- I. 80% do quadro de professores com experiência no magistério.

O **Centro Universitário UniFECAF** objetiva ainda manter um quadro docente com experiência profissional no mínimo de:

- I. 80% do quadro de professores com experiência profissional na área de atuação acadêmica.



4.2. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA

4.2.1. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE E PLANO DE CARREIRA DOCENTE

O Plano de Capacitação Docente consiste em um processo contínuo, que permite aos docentes adaptarem-se às novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações e, também, desenvolverem uma percepção crítica aos desafios do **Centro Universitário UniFECAF** e uma busca de novas expressões do saber, a partir da realidade e das expectativas da sociedade brasileira e da comunidade local.

Por sua vez, as finalidades do Plano de Capacitação Docente estarão direcionadas para formar e reciclar, quando for necessário, o professor, em função das necessidades da Instituição, despertando-lhes uma visão crítica da realidade do ensino superior. Capacitar professores para habilidades e conhecimentos novos, necessários ao desenvolvimento dos diversos níveis de ensino e, ainda, desenvolver as capacidades de trabalho em grupo e de estudo e pesquisa pessoal, dando a cada um a autonomia necessária para tornar-se um multiplicador do Plano de Capacitação Docente, constitui outra meta do **Centro Universitário UniFECAF**.

Nesse sentido, compõem o Plano de Capacitação Docente do **Centro Universitário UniFECAF**:

I – Objetivos

O Plano de Capacitação Docente (PCD) tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência do **Centro Universitário UniFECAF**, por meio de cursos de pós-graduação, treinamento e atualização profissional, oportunizando aos seus professores condições de



aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

II – Estratégias

O **Centro Universitário UniFECAF** oferece aos seus professores os incentivos abaixo, além dos previstos no Plano de Carreira:

- Bolsas de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
 - Concessão de bolsas a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério, tendo preferência os ex-monitores;
 - Concessão de auxílio para que os seus professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;
 - Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus professores;
 - Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
 - Oferta de infraestrutura para que os seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da instituição;
 - Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

III- Capacitação para Professores da disciplina Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

Aos professores que integram o Quadro de Docentes do **Centro Universitário UniFECAF**, serão ofertados gratuitamente cursos de extensão e qualificação profissional na área de LIBRAS, além dos cursos em nível de especialização *Lato-Sensu*.



A IES firmou parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, objetivando participação dos mesmos nas capacitações oferecidas para docentes atuantes nestas esferas, para que, haja interação entre os objetivos do Ensino Superior e os objetivos do contexto social em que se encontram inseridos, promovendo desta maneira, maior reflexão acerca da educação inclusiva e os mecanismos de transformação social.

Os docentes da disciplina de **LIBRAS** também se inserem nas demais atividades institucionais de Qualificação Contínua do Corpo Docente e terão os mesmos incentivos e progressões funcionais e vantagens anteriormente destacadas neste Plano.

IV – Pré Requisitos

Os professores do **Centro Universitário UniFECAF** podem se inscrever no PCD de acordo com os seguintes critérios:

- Nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de Mestre, em Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* devidamente Reconhecido pela CAPES;
- Nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de Especialização *Lato Sensu*;
- Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

V – Gerenciamento

O PCD é administrado por funcionário designado pela Mantenedora.

Os programas são previamente aprovados pelo NUPE, na forma regimental, e serão executados pela Coordenadoria do curso, de acordo com a proposta aprovada.

Caberá ao coordenador do PCD:

- Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;



- Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- Submeter à Reitoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- Presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios do **Centro Universitário UniFECAF**;
- Submeter à Reitoria os assuntos omissos, para decisão superior;
- O Reitor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no PCD.

A Coordenadoria do Curso, o NUPE e os órgãos executivos do **Centro Universitário UniFECAF** exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

VI – Financiamento

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PCD, serão financiados com recursos próprios da mantenedora, e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais do **Centro Universitário UniFECAF** destinarão recursos suficientes para a execução do PCD.

VII – Disposições Gerais

O **Centro Universitário UniFECAF**, anualmente, aprovará as ações e metas do PCD para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.



O Plano de Carreira Docente deste PDI será implantado no **Centro Universitário UniFECAF**, conforme previsto no cronograma.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º. Plano de Carreira da Federal Educacional Ltda., mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF**, como estrutura de classificação, de mobilidade funcional e de remuneração, tem por finalidade normatizar a administração, a política de salários e o planejamento das atividades acadêmicas, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com as diretrizes traçadas pela Mantenedora (Federal Educacional Ltda.), com o Regimento Geral e com a legislação vigente.

Artigo 2º. Os fins deste Quadro de Carreira do Corpo Docente são:

- I. Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente do quadro de carreira;
- II. Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores do Quadro de Carreira Docente de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado para o **Centro Universitário UniFECAF**;
- III. Estimular os docentes para o exercício eficaz de suas funções pedagógicas;
- IV. Promover o crescimento funcional e intelectual dos docentes;
- V. Possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

Artigo 3º. São consideradas atividades do Magistério, próprias do corpo docente no ensino superior, as aulas curriculares ministradas no ensino da graduação ou de pós-graduação;

Parágrafo Único. São consideradas atividades para docentes, auxiliares da



administração escolar:

- I. As atividades desenvolvidas na área de pesquisa ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento e sua disseminação;
- II. As atividades que atendam à comunidade, sob a forma de extensão, cursos e serviços especiais;
- III. As inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação, assessoramento ou chefia, em função da condição docente.

CAPÍTULO III - DO CORPO DOCENTE

Artigo 4º. O corpo docente é constituído por:

- I – Professores Integrantes do Quadro de Carreira Docente;
- II - Professores Colaboradores;
- III - Professores Visitantes;
- IV - Professores Substitutos.

§ 1º - Professor Integrante do Quadro de Carreira Docente é aquele que é admitido por tempo indeterminado, que ministra aulas e/ou desenvolve pesquisa e/ou extensão em conformidade com as normas vigentes.

§ 2º - Professor Colaborador é o admitido, por tempo indeterminado, para ministrar aulas em cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos de ensino superior cursos extras ou livres e cursos de extensão, respeitando os requisitos de ser portador de diploma registrado de curso superior, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.

§ 3º - Professor Visitante é admitido, por tempo determinado, em convênio, acordo ou contrato, para atender programa especial de ensino, pesquisa e extensão, sendo sua remuneração fixada pela Mantenedora, em consonância com os projetos correspondentes, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.

§ 4º - Professor Substituto é o admitido, por tempo determinado, para exercer atividades de caráter transitórios, pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão

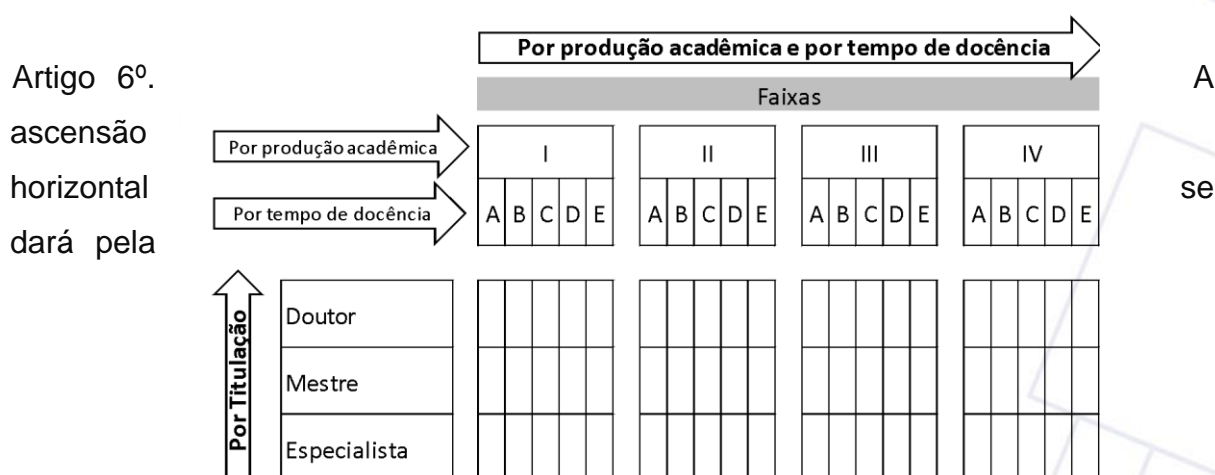


durante o impedimento de docentes que, por qualquer motivo se ausentar de sua função, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA

Artigo 5º. O Quadro de Carreira Docente está hierarquizado em três categorias determinadas pela titulação, portanto a titulação determina a ascensão vertical. As faixas são formadas por 2 grupos: O grupo de ascendência por produção acadêmica (I, II, III e IV); o grupo de ascendência por tempo de docência (A, B, C, D e E). A figura 1 ilustra a combinação entre as duas ascensões.

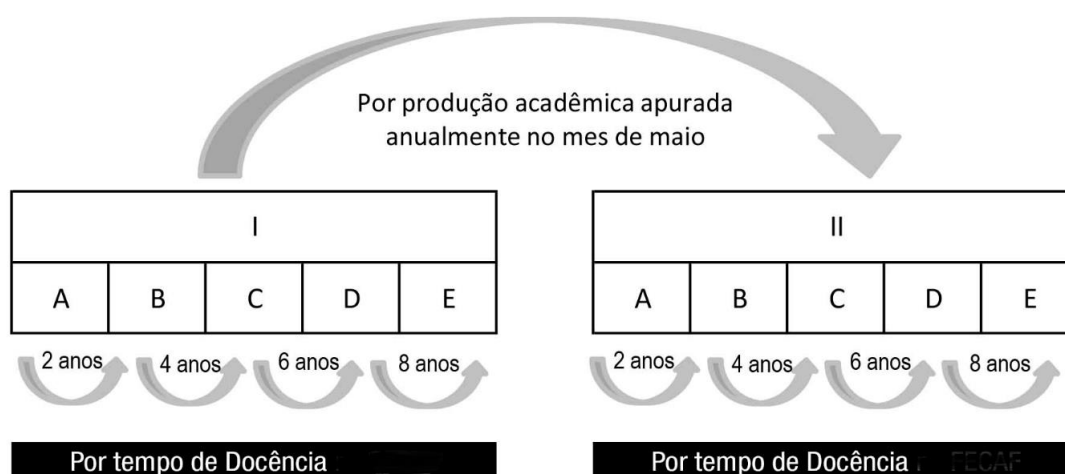
Figura 1 – Esquema de Ascensão (vertical e horizontal)



alternância de merecimento e tempo de docência. Para promoções horizontais dos docentes deverão ser observados os sistemas de referências: as referências em numeral romano (I, II, III e IV) definem o nível obtido por produção acadêmica (científica e intelectual); as referências literais (A, B, C, D e E) definem o nível obtido pelo tempo de docência. O enquadramento no sistema de referências será feito anualmente, durante o mês de maio. Alternadamente, serão avaliados no ano subsequente aqueles docentes que não atingiram pontuação no sistema de referências numeral romano (I, II, III e IV), não havendo ascensão por esta modalidade será aplicado a promoção por tempo de docência (vide figura 2). O docente só poderá receber nova promoção horizontal após o período mínimo de dois anos. Conforme observância em seus exatos termos o §3º do artigo 461 da CLT.



Figura 2 – Esquema de Ascensão por horizontal de forma alternada.



Observação: Não havendo promoção por produção acadêmica (Científica e intelectual) o professor terá uma promoção a cada 2 anos de docência na instituição, mas não há simultaneidade das promoções.

Artigo 7º. A ascensão vertical na mesma carreira de docentes deverá ser observado obrigatoriamente à titulação do professor conforme disposto neste plano. Observando em seus exatos termos o §3º do artigo 461 da CLT.

Artigo 8º. Para as categorias funcionais, são exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, o diploma correspondente ao título de pós-graduação.

§1º. Podem ser contratados, fora do Quadro de Carreira Docente, professores instrutores ou auxiliares de ensino, para em caráter emergencial e sob supervisão da Coordenação do Curso, exercer funções auxiliares de magistério, com remuneração definida nos Termos da Tabela de Remuneração do **Centro Universitário UniFECAF** disponível do departamento de pessoal.

§2º. Os professores que na transição de uma categoria para outra não preencherem os requisitos de ascensão, permanecerão no nível e/ou referência anterior até o total preenchimento do exigido.



§3º. O **Centro Universitário UniFECAF** disponibilizará em seu quadro de docente um número de professores que em termos percentuais é mostrado no quadro I.

Categoria	Percentual (%)
Professor Doutor	20%
Professor Mestre	35%
Professor Especialista	45%

Tabela 09: Distribuição do corpo docente por titulação.

§4º. A ascensão de uma categoria para outra se dará através da disponibilidade de vaga, sendo os critérios utilizados para desempate, respectivamente:

- I. Antiguidade;
- II. Maior pontuação científica.

Artigo 9º. A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da mantenedora, nos termos do seu Estatuto e do Regimento do **Centro Universitário UniFECAF**.

§1º. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento aprovado, independente de outras sanções legais.

§2º. A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela Mantenedora, o docente fará jus ao recebimento dos novos valores referentes à sua categoria funcional, nos termos do despacho de deferimento da solicitação.

CAPÍTULO V - DO REGIME DE TRABALHO

Artigo 10º. O pessoal docente do **Centro Universitário UniFECAF** está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:



I. Regime de TI - Tempo Integral, com quarenta (40) horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em salas de aula, que requeiram pelo menos 50% do tempo contratual;

II. Regime de TP - Tempo Parcial, de doze (12) a trinta e nove (39) horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram pelo menos 75% do tempo contratual;

III. Regime Horista – Para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

IV. § 1º. As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do professor, serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos Colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na IES ou em local que for determinado pela Reitoria.

§ 2º. As atividades de pesquisa, extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior, poderão ser remuneradas complementarmente.

§ 3º. Excetuando-se as atividades previstas no § 2º, as demais atividades a que se refere este artigo devem ser prestadas obrigatoriamente na IES.

Artigo 11º. Professor Especialista

- a) Elaborar o plano de ensino das disciplinas de que é responsável;
- b) Supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- c) Rever ou reelaborar semestralmente, o plano de ensino das disciplinas de que é responsável;
- d) Adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino;



- e) Ministrar aulas das disciplinas sob sua responsabilidade;
- f) Planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos, trabalhos, avaliações e outras tarefas dentro de sua área de atuação;
- g) Exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação;
- h) Prestar assistência de natureza acadêmica aos estudantes, procurando criar permanente estímulo em cada um deles, não só para a ampliação de seus conhecimentos, como também para a manifestação do espírito crítico e do espírito de iniciativa;
- i) Zelar pela disciplina do corpo docente, no exercício de suas funções;
- j) Cumprir o Regimento do **Centro Universitário UniFECAF**, bem como a Legislação em vigor.

Professor Mestre

- a) Desenvolver pesquisa com base em projeto de interesse institucional;
- b) Supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- c) Rever ou reelaborar semestralmente, o plano de ensino das disciplinas de que é responsável;
- d) Adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino;
- e) Ministrar aulas das disciplinas sob sua responsabilidade;



- f) Planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos, trabalhos, avaliações e outras tarefas dentro de sua área de atuação;
- g) Exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação;
- h) Prestar assistência de natureza acadêmica aos estudantes, procurando criar permanente estímulo em cada um deles, não só para a ampliação de seus conhecimentos, como também para a manifestação do espírito crítico e do espírito de iniciativa;
- i) Manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;
- j) Cumprir o Regimento do **Centro Universitário UniFECAF**, bem como a Legislação em vigor.

Professor Doutor

- a) Desenvolver extensão e pesquisa de interesse institucional com base em projeto de interesse institucional;
- b) Supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- c) Rever ou reelaborar semestralmente, o plano de ensino das disciplinas de que é responsável;
- d) Adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino;
- e) Ministras aulas das disciplinas sob sua responsabilidade;



- f) Planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos, trabalhos, avaliações e outras tarefas dentro de sua área de atuação;
- g) Exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação;
- h) Prestar assistência de natureza acadêmica aos estudantes, procurando criar permanente estímulo em cada um deles, não só para a ampliação de seus conhecimentos, como também para a manifestação do espírito crítico e do espírito de iniciativa;
- i) Manter e zelar pela disciplina do corpo docente, no exercício de suas funções;
- j) Cumprir o Regimento do **Centro Universitário UniFECAF**, bem como a Legislação em vigor.

CAPÍTULO VII - DOS VALORES E VANTAGENS

Artigo 12º. Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo o seu título (Doutor, Mestre e Especialista) e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na tabela salarial do **Centro Universitário UniFECAF**, (vide tabela 1) aprovada e atualizada periodicamente de acordo com a legislação, pela mantenedora.

§1º. O professor receberá um salário de acordo com o seu enquadramento na tabela 1, a qual depende dos critérios das tabelas 2 e 3 (produção acadêmica e tempo de docência respectivamente).

§2º. O enquadramento ocorrerá em duas etapas: O inicial e o periódico. O inicial visa enquadrar todo o corpo docente de acordo com a tabela 1, tal enquadramento será realizado considerando o salário atual de cada professor, portanto nesta etapa não



haverá nenhuma ascensão, apenas o enquadramento. O enquadramento periódico será um processo dinâmico que ocorrerá anualmente durante o mês de maio, em função da análise documental apresentada pelo interessado e por existência de vagas na categoria pleiteada, toda a análise será realizada pelo departamento de pessoal que se valerá do prontuário do professor.

§3º. A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de Pós-Graduação e Extensão Universitária, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento.

- I. A Diretoria Administrativo-Financeira da mantenedora fixará o valor da remuneração aludida, em cada caso.
- II. A remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento, segundo a sua programação, e não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Artigo 13º. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada, seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos e desempenho de registro e controle acadêmico.

Artigo 14º. A remuneração do Professor Colaborador, Visitante ou Substituto é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a necessidade institucional e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

Artigo 15º. Além da remuneração do cargo, o membro do magistério superior do **Centro Universitário UniFECAF** poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

- I. Diárias;
- II. Ajuda de custo;
- III. Adicional de insalubridade e/ou periculosidade de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Também é assegurado ao professor:



- I. Acesso ao seu aprimoramento profissional de acordo com os critérios deste plano, sobretudo para garantir o mix definido no quadro I
- II. Infraestrutura adequada ao exercício profissional;
- III. Remuneração compatível com sua qualificação.

CAPÍTULO VIII - DOS DEVERES

Artigo 16º. Além de suas tarefas específicas, são deveres de todo membro do magistério superior, indistintamente:

- I. Comparecer à instituição, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;
- II. Cumprir as ordens dos superiores;
- III. Guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;
- IV. Manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;
- V. Zelar pela economia do material do Curso e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;
- VI. Providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;
- VII. Apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.

Artigo 17º. Ao membro do magistério superior é proibido:

- I. Dirigir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas, podendo, contudo, de maneira elevada, impessoal e construtiva, criticar os atos de administração e organização do serviço do ensino;
- II. Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização;
- III. Tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios



ao serviço da coordenação do curso a que está vinculado;

IV. Promover ou participar de manifestações que impliquem conturbação da ordem, dentro da instituição;

V. Exercer atividade político-partidária dentro da coordenação do curso ou em sala de aula.

Artigo 18º. Todo professor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela administração das disciplinas que lhe forem confiadas pela coordenação do curso.

Artigo 19º. Os encargos de ensino, pesquisa e extensão serão distribuídos entre os docentes, independentemente do nível de carreira, pela coordenação do curso respectivo, dentro dos planos previstos.

Artigo 20º. O membro do magistério superior é responsável por todos os prejuízos que causar ao **Centro Universitário UniFECAF** e à Mantenedora, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

§ 1º. Os prejuízos e responsabilidades serão apurados através de uma Comissão de Sindicância, designada pelo Diretor Geral e o Parecer emitido deverá ser homologado pelo mesmo.

§ 2º. A importância das indenizações, pelos prejuízos a que se refere este artigo, será descontada da remuneração do membro do magistério.

Artigo 21º. A responsabilidade administrativa não exime o membro do magistério da responsabilidade civil ou criminal, nem o pagamento da indenização a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, o exime da pena disciplinar a que está sujeito.

Artigo 22º. Será igualmente responsabilizado o membro do magistério que, sem a devida autorização, cometer a pessoas estranhas ao **Centro Universitário UniFECAF**, o desempenho de encargos que a ele competirem.

CAPÍTULO IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Artigo 23º. O processo de rescisão contratual de professores terá origem no Curso e/ou nos Núcleos de Programas de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.



Artigo 24º. O Gestor/Coordenador dos respectivos cursos, sempre ouvidos pela Reitoria do **Centro Universitário UniFECAF** colocará o professor em disponibilidade, apresentando as devidas justificativas à Reitoria, que encaminhará o processo à Direção da Mantenedora.

Parágrafo Único. A Direção da Mantenedora deverá apontar as eventuais irregularidades e as causas impeditivas da demissão do professor, sob a ótica trabalhista, quando for o caso.

CAPÍTULO X - DA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Artigo 25º. A pesquisa, pós-graduação e a extensão do **Centro Universitário UniFECAF** serão realizadas individualmente ou por meio dos núcleos de pesquisa e prestação de serviços com os seguintes fins:

- I. Servir de instrumento para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação;
- II. Propiciar aos estudantes um ambiente favorável para treinamento em pesquisa;
- III. Proporcionar aos docentes o exercício de atividades de pesquisa, de extensão e de prestação de serviços, visando o atendimento à comunidade e, sobretudo, o aprimoramento do ensino;
- IV. Estimular a formação de ambiente criativo e de massa crítica que possibilite a implantação de cursos de pós-graduação em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado;
- V. Reforçar a presença do **Centro Universitário UniFECAF** no cenário científico do País, por meio de publicações especializadas, obtenção de patentes, transferência de tecnologia e soluções de situações concretas de relevância social e econômica.

Para esta finalidade o **Centro Universitário UniFECAF** reserva 1% do faturamento bruto ou 0,5% do lucro operacional, o que for maior.



Artigo 26º. A Entidade Mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF** poderá, diretamente ou mediante convênio com entidades públicas ou privadas, aprovar a concessão de bolsas para a realização de projetos de gestão, de pesquisa, pós-graduação e extensão.

Parágrafo Único. As bolsas de pesquisa, pós-graduação e extensão serão remuneradas em função das horas dedicadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa ou prestação de serviços de acordo com normas regulamentadoras e disponibilidade orçamentária.

Artigo 27º. O pessoal não integrante do Quadro de Carreira Docente será remunerado em conformidade com convênios, contratos, acordos firmados e considerado o orçamento do **Centro Universitário UniFECAF**.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 28º. O controle de frequência será exercido pela Coordenadoria do Curso.

Artigo 29º. Haverá a seguinte hierarquia para efeito de pedido de reconsideração recurso e representação do magistério superior do **Centro Universitário UniFECAF**.

- I. Coordenador de Curso;
- II. Pró-Reitor Acadêmico

Artigo 30º. Em caso de não acolhimento do recurso ou representação, o interessado poderá recorrer à instância imediatamente superior.

Artigo 31º. Os direitos, deveres e penalidades disciplinares do Corpo Docente estão estabelecidos no Regimento.

Artigo 32º. O Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Empreendedorismo disporá sobre as normas regulamentares relativas aos Professores Visitantes, Colaboradores e Associados.

Para todos os efeitos, cabe à Mantenedora, a decisão final sobre medidas que importem em alteração de custo ou orçamento.

Artigo 33º. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa ou qualquer outra ajuda financeira para estudo ou programa de qualificação, obriga-se a servir a



instituição, após seu regresso ou término do benefício, por um período mínimo fixados nos termos do respectivo contrato.

Parágrafo Único. A instituição incentivará, dentro dos seus limites orçamentários, a participação docente em congressos, seminários e eventos congêneres, para publicação de trabalhos científicos ou intelectuais, de interesse institucional.

Artigo 34º. Os afastamentos ou bolsas-auxílio para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos são objetos de regulamentação pela mantenedora.

Artigo 35º. Para o enquadramento neste Quadro de Carreira do Corpo Docente do Quadro de Carreira Docente, é exigida uma das seguintes condições do professor:

- I. Estar contratado como Professor e no exercício de suas funções;
- II. Vir a ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor na instituição.

Artigo 36º. Cabe à Diretoria Geral da Mantenedora constituir Comissão Especial de Enquadramento, com respectivas atribuições, para implementar todo o processo de enquadramento, promoção e ascensão dos professores.

Artigo 37º. Este Quadro de Carreira do Corpo Docente pode ser reformulado ou alterado mediante proposta do Diretor Geral da **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.** mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF**, instituição de ensino superior referida neste.

Artigo 38º. O presente Quadro de Carreira do Corpo Docente é aprovado para que entre em vigência a partir desta data, com efeitos para o próximo semestre letivo, sem efeito retroativo.

4.2.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

O **Centro Universitário UniFECAF** segue os seguintes critérios de seleção e contratação dos Docentes:



A admissão do professor será feita mediante processo seletivo para cada classe, procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pelo Conselho Superior, observando a CLT e os seguintes critérios:

I - serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

III - para a contratação de docente que integrará o Quadro de Carreira Docente do **Centro Universitário UniFECAF** será exigido no mínimo a titulação de especialista em programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Serão realizados processos seletivos para o preenchimento das vagas, considerando-se os requisitos definidos no edital, além de avaliação de títulos e currículo *lattes*, assim como prova de conhecimentos específicos na área e prova de didática, com Banca Examinadora constituída pela Coordenadoria de Curso e o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico - NAP.

As Coordenadorias de Curso terão autonomia para definir os critérios de avaliação do candidato em relação ao domínio técnico e desempenho acadêmico.

A banca avaliadora dos candidatos será composta por 03 (três) pessoas habilitadas, das quais 02(duas) obrigatoriamente serão: Coordenador do Curso e Coordenador do NAP- Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico.

A experiência anterior no magistério superior será levada em consideração ou em outras atividades de ensino ministradas na Instituição.

A seguir apresentamos o “Formulário de avaliação para aulas testes”:



REQUISITOS PARA AULA TESTE

Nome: _____

Disciplina: _____ Data: ____/____/____

Curso: _____

I**1. Planejamento:**

1.1 O candidato apresentou um planejamento exequível, atendendo a todos os itens elencados: () sim () não

1.2 Faz uma exposição introdutória do assunto? () sim () não

1.3 O material didático esclarece e ilustra o assunto? () sim () não

2. Expressão:

2.1 Contato visual do candidato: () excelente () boa () aceitável

2.2 Expressões faciais e corporais:

() naturais () sofisticadas/forçadas

() gesticula muito prejudicando a concentração dos alunos

2.3 Postura e movimentação em sala de aula:

() fica imóvel em um determinado espaço

() movimenta-se pouco, não prejudicando a concentração dos alunos

() movimenta-se desordenadamente, prejudicando a atenção dos alunos

2.4 Emissão da voz:

() usa a voz com naturalidade (timbre, ritmo, inflexões normais; dicção correta)

() apresenta um timbre de voz alterado e ritmo desordenado

() sua dicção atrapalha o entendimento da mensagem

3. Linguagem e comunicação:


3.1 Expressa sua mensagem com naturalidade, fluência verbal, correção gramatical e clareza? () sim () não () em termos

3.2 Repete excessivamente alguns tópicos, prejudicando o entendimento? () sim () não () em termos

3.3 Foge completamente do assunto? () sim () não () em termos

3.4 Comete erros de concordância? () sim () não () em termos





3.5 Sua letra é compreensível e legível? () sim () não () em termos

3.6 Faz uso de exemplificações? () sim () não () em termos

4. Estratégias:

4.1 Os recursos didáticos utilizados ilustram a aula e estão adequados ao tema proposto e ao nível dos alunos? () sim () não () em termos

4.2 Os recursos utilizados são compreensíveis e legíveis?
() sim () não () em termos

4.3 Usa adequadamente o quadro negro? () sim () não () em termos

4.4 Em sua exposição, nota-se que o candidato procurou motivar a aula com diálogos e comparações, denotando uma integração aluno/professor?
() sim () não () em termos

5. Conteúdo:

5.1 O candidato tem pleno domínio do conteúdo, empregando corretamente os conceitos, transferindo-os e relacionando-os?
() sim () não () em termos

5.2 Sua exposição obedece a uma ordem de introdução, desenvolvimento e conclusão? () sim () não () em termos

5.3 Há adequação do tema? () sim () não () em termos

5.4 Procura ao tratar do assunto, usar objetividade no que desenvolve?
() sim () não () em termos

Taboão da Serra, ____ de _____ de 20__

() aprovado e recomendável
() aprovado
() reprovado

Examinador 1

Examinador 2

Examinador 3

4.2.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

A expansão do corpo docente no período de vigência deste PDI) estará consonante com as metas estabelecidas para o **Centro Universitário UniFECAF** e obedecerá às necessidades institucionais verificadas com o crescimento dos cursos



a serem ofertados e conseqüentemente do Corpo Docente da IES, sendo prevista uma expansão, na vigência deste PDI, conforme o quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	TOTAL DE DOCENTES
2022	168
2023	175
2024	189
2025	199
2026	225

Tabela 10: Cronograma de Expansão do Corpo Docente

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE – TITULAÇÃO					
TITULAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI				
	2022	2023	2024	2025	2026
	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
Doutorado	34	35	38	40	45
Mestrado	59	61	66	70	79
Especialização	76	79	85	90	101
Total	168	175	189	199	225

Tabela 11: Cronograma de Expansão do Corpo Docente- Titulação



CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO					
REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI				
	2022	2023	2024	2025	2026
	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
Tempo Integral	34	35	38	40	45
Tempo Parcial	50	53	57	60	68
Horista	84	88	95	100	113
Total	168	175	189	199	225

Tabela 12: Cronograma de Expansão do Corpo Docente- Titulação

4.2.4. REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES DO QUADRO

REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O regime de contratação, sempre sob a égide da legislação trabalhista, obedecerá aos critérios definidos pela Instituição, que privilegia os docentes com melhor qualificação acadêmica na contratação pelos regimes de Tempo Integral (TI), Tempo Parcial (TP) e Horista (H), de modo a assumirem responsabilidades de atividades de ensino e pesquisa.

Na carga de horas-atividades distribuídas aos docentes, para desenvolvimento de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, quanto maior a qualificação do professor, maior será o percentual de horas/atividades.



Na distribuição da jornada horária dos professores estarão incluídas, além das tarefas de ministrar de aulas, preparação, aplicação e correção de provas, testes ou exames; tempo para orientação discente, participação em projetos de pesquisa e extensão, em atividades culturais, em gestão acadêmica, orientação de trabalho de conclusão de curso, de estagiários e participação em programas de capacitação docente.

REGIME	CARACTERIZAÇÃO	% mantido pela FECAF
Docentes em tempo integral	Docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.	20
Docentes em tempo parcial	Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.	30
Docentes horistas	O regime de trabalho horista corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho.	50
Totais		100

Tabela 13: Meta Percentual de docentes por Regime de Trabalho

PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES DO QUADRO



Eventualmente, e por tempo estritamente determinado, a **Centro Universitário UniFECAF** poderá dispor de contratação de professores substitutos, visitantes e colaboradores conforme constante no Artigo 4º Capítulo III do seu Quadro de Carreira Docente:

CAPÍTULO III - DO CORPO DOCENTE

Artigo 4º. O corpo docente é constituído por:

- I – Professores Integrantes do Quadro de Carreira Docente;
- II - Professores Colaboradores;
- III - Professores Visitantes;
- IV - Professores Substitutos.

§ 1º - Professor Integrante do Quadro de Carreira Docente é aquele que é admitido por tempo indeterminado, que ministra aulas e/ou desenvolve pesquisa e/ou extensão em conformidade com as normas vigentes.

§ 2º - Professor Colaborador é o admitido, por tempo determinado, para ministrar aulas em cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos de ensino superior cursos extras ou livres e cursos de extensão, respeitando os requisitos de ser portador de diploma registrado de curso superior, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.

§ 3º - Professor Visitante é admitido, por tempo determinado, em convênio, acordo ou contrato, para atender programa especial de ensino, pesquisa e extensão, sendo sua remuneração fixada pela Mantenedora, em consonância com os projetos correspondentes, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.

§ 4º - Professor Substituto é o admitido, por tempo determinado, para exercer atividades de caráter transitórios, pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão durante o impedimento de docentes que, por qualquer motivo se ausentar de sua função, todavia não integrará ao Quadro de Carreira Docente – QCD.



A contratação do professor substituto ocorrerá para atender a necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público, não remunerada; ou ainda de qualificação profissional. Nesses casos, para a seleção do professor substituto serão aplicados os critérios de seleção de docentes, priorizando currículo existente no banco da Instituição, previamente cadastrados, e sua remuneração será por valor hora-aula em tabela específica da Instituição em sua política salarial.

O prazo do contrato do professor colaborador será de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor substituto será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores integrantes da carreira docente estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para o **Centro Universitário UniFECAF**.

4.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.3.1. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O processo seletivo para o Corpo Técnico Administrativo deverá atender as normas formuladas pelo Setor de Recursos Humanos da Mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF**. No processo de preenchimento de vagas é dada preferência aos candidatos que sejam funcionários do próprio **Centro Universitário UniFECAF**. A admissão é feita mediante contrato, regido pela CLT, por período experimental de até 90 dias.

Etapas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do corpo Técnico-Administrativo no **Centro Universitário UniFECAF**:



- Publicação de Edital Interno e Externo com os dados da vaga e a descrição do Cargo;
- Seleção de Currículos;
- Entrevista eliminatória realizada por um funcionário responsável pelo Recrutamento e Seleção, o qual selecionará aqueles com o perfil desejado para o cargo;
- Dinâmica de Grupo;
- Entrevista, realizada pelo superior imediato responsável pela vaga, dos candidatos pré-selecionados pelo Setor de Recursos Humanos;
- Escolha do funcionário para o preenchimento da vaga.

Os funcionários admitidos serão enquadrados no nível 1 (um) da respectiva classe. Após sua aprovação no processo seletivo, o candidato é admitido por ato do Diretor.

Enquadramento é o processo de compatibilização das tarefas efetivamente executadas pelo funcionário, com o elenco de cargos previstos no Plano de Cargos, Funções e Salários. O processo de enquadramento dos funcionários é desenvolvido por um Grupo de Trabalho, nomeado e presidido pelo Diretor do **Centro Universitário UniFECAF**.

A seguir apresentamos o Quadro de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo, o PCTA – Plano de Capacitação do Pessoal Técnico- Administrativo e Cronograma de Expansão do Corpo Técnico Administrativo:

4.3.2. QUADRO DE CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Artigo 1º. O presente quadro disciplina os Cargos e Salários do Pessoal Administrativo da FEDERAL EDUCACIONAL Ltda., mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF**, regula suas funções, estabelece deveres e direitos.



Artigo 2º. Este Quadro de carreira do pessoal técnico administrativo tem como princípios:

- ✓ Equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação e profissionalização;
- ✓ Tempo de serviço.

Artigo 3º. O Quadro de carreira do pessoal técnico administrativo tem por objetivo o aprimoramento profissional do quadro técnico-administrativo do **Centro Universitário UniFECAF**, de modo a promover a melhoria da qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.

Parágrafo Único. Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação na área de atuação do funcionário.

Artigo 4º. O Quadro de carreira do pessoal técnico administrativo está estruturado por Cargos de acordo com a estrutura organizacional da mantenedora.

Artigo 5º. Os cargos representam a linha de atividade funcional, de acordo com a respectiva natureza, grau de responsabilidade, complexidade de funções.

Os cargos são categorizados de acordo com a importância na estratégia da organização conforme mostra o quadro Estrutura de Cargos. As faixas salariais refletem a importância do cargo para o negócio e cada salário é mostrado na tabela 1.

Tabela 01: Estrutura de Cargos

Faixa salarial	Nível/Categoria	Exemplos de Cargos
1	Iniciantes	Aprendiz e Estagiário
2	Auxiliares e afins	Auxiliares, Monitor, Inspetor.
3	Assistentes, Supervisores e Técnicos	Assistente de Direção, Inspetor Assistente, Técnico de



		Laboratório
4	Gerência e Coordenação	Gerentes e Coordenadores de Cursos
5	Diretoria	Diretores
6	Reitoria	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor

A pontuação mínima para ocupar o cargo é obtida por meio de critérios que levam em conta: Nível de responsabilidade; Formação Acadêmica; Maturidade e Desempenho. Os quadros 3, 4 e 5 mostram os critérios e as pontuações correspondentes.

Quadro 3 Cargos x Nível/Categoria

Faixa salarial	Nível/Categoria	Exemplos de Cargos
1	Iniciantes	Aprendiz e Estagiário
2	Auxiliares e afins	Auxiliares, Monitor, Inspetor.
3	Assistentes, Supervisores e Técnicos	Assistente de Direção, Inspetor, Assistente, Técnico de Laboratório
4	Gerência e Coordenação	Gerentes e Coordenadores de Cursos
5	Pró reitoria	Pró- Reitor
6	Reitoria	Reitor

Quadro 4- Nível de responsabilidade

Por que	Impacto no	Pontos
---------	------------	--------



	negócio	
<p>Suas atividades são muito simples, são sempre supervisionadas e geram muito pouco impacto no negócio (satisfação do cliente, resultados financeiros e imagem da organização). Na execução de serviço não tem contato direto com o cliente externo, apenas com o interno.</p>	Muito baixo	1
<p>Suas atividades são simples, sempre supervisionadas, caso ocorra algum erro o custo da correção gera pouco impacto no negócio (satisfação do cliente, resultados financeiros e imagem da organização). Na execução de serviço não tem contato direto com o cliente externo, apenas com o interno.</p>	Baixo	2
<p>Suas atividades são de média complexidade, eventualmente supervisionadas, caso ocorra algum erro o custo da correção gera médio impacto no negócio (satisfação do cliente, resultados financeiros e imagem da organização) Na execução de serviço tem contato direto com o cliente externo.</p>	Médio	3
<p>Suas atividades exigem raciocínio sistêmico, não precisam ser supervisionadas, o seu desempenho é avaliado pelos resultados por meio de indicadores suas decisões geram médio impacto no negócio (satisfação do cliente, resultados financeiros e imagem da</p>	Alto	4



organização) Na execução de serviço tem contato direto com o cliente e com os investidores.		
Suas atividades exigem visão estratégica, não precisa ser supervisionado, o seu desempenho é avaliado pelos resultados por meio de indicadores suas decisões geram alto impacto no negócio (satisfação do cliente, resultados financeiros e imagem da organização). Na execução de serviço tem contato direto com o cliente, com os investidores e instituições externas.	Muito alto	5

Quadro 5- Formação acadêmica

Formação	Grau	Pontos
Fundamental ou Primeiro grau	Ensino Fundamental	1
Ensino Médio ou técnico equivalente	Ensino Médio	2
Graduação em qualquer área (finalizado ao menos 50%)	Ensino Superior	3
Graduação na área que o cargo exige (alinhado com o cargo)	Ensino Superior	4
Pós na área que o cargo exige (alinhado com o cargo)	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	5

Quadro 6- Maturidade e Desempenho



Desempenho esperado	Maturidade	Pontos
Pode apresentar dificuldades para realizar as tarefas rotineiras do cargo, e, portanto, precisa frequentemente de orientações, vigilância e acompanhamento do superior imediato.	Muito Baixa	1
Ser capaz de realizar as tarefas rotineiras do cargo, mas precisa eventualmente de orientações, vigilância e acompanhamento do superior imediato.	Baixa	2
Ser capaz de realizar as tarefas rotineiras do cargo, mas raramente pode precisar de orientações, vigilância e acompanhamento do superior imediato.	Média	3
Ser capaz de realizar as tarefas rotineiras do cargo, não precisa de orientações, vigilância e acompanhamento do superior imediato. As orientações são necessárias somente quando houver uma mudança da rotina	Alta	4
Realiza as tarefas rotineiras do cargo, e propõe espontaneamente melhorias no processo/sistemas.	Muito Alta	5

O valor da pontuação é obtido aplicando os critérios na seguinte equação:

(Responsabilidade * Formação Acadêmica * Maturidade).

$$P = R * F * M$$

Onde:



P = pontuação obtida pela aplicação da fórmula

R = Valor obtido do Quadro 3 – Nível de responsabilidade

F = Valor obtido do Quadro 4 – Formação acadêmica

M = Valor obtido do Quadro 5 – Maturidade e Desempenho.

Exemplo:

Nível de responsabilidade = 4

Formação acadêmica = 3

Maturidade e Desempenho = 4

$P = R * F * M$

$P = 4 * 3 * 4 = 48$ pontos

Artigo 6º. O ingresso no Quadro de Funcionários do **Centro Universitário UniFECAF** se dá por intermédio de recrutamento e seleção, aberto ao público, e de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Superior.

Artigo 7º. A admissão ao Quadro de Funcionários do **Centro Universitário UniFECAF** será no cargo correspondente, observadas as disposições do Artigo 4º do presente Plano e Legislação pertinente.

Artigo 8º. A contratação do pessoal administrativo obedecerá às normas da CLT.

Artigo 9º. A progressão funcional no Quadro de carreira do pessoal técnico administrativo dar-se-á por promoção vertical e por promoção horizontal, levando-se em conta antiguidade e merecimento.

Artigo 10º. A promoção vertical é aquela que propicia o acesso às classes superiores à que se encontra. A forma de pontuar para definir em que cargo o colaborador pode se encaixar está detalhada nos parágrafos II e III do artigo 5º. A promoção não é automática, ela está condicionada à existência de vaga para o cargo em questão;

A promoção vertical se dará a partir da abertura de uma vaga para recrutamento interno, conforme processo descrito a seguir;

A **UniFECAF** dará preferência para o recrutamento interno, entretanto quando os candidatos não preencherem os requisitos do cargo, será aberto o recrutamento



externo. Para ambos os casos o processo deverá utilizar a descrição de cargos para definir os requisitos mínimos;

Para cada um dos cargos existem três níveis (Júnior, Pleno e Sênior);

A mudança de faixa (Júnior para Pleno e Pleno para Sênior) poderá ocorrer por meio da avaliação de desempenho anual que deve ser realizada pelo superior imediato do funcionário, mas para ocorrer a progressão é necessário que:

- O candidato não tenha tido perda de desempenho no item definido no quadro 5;
- Haja a aprovação de ao menos um de nível superior ao de seu chefe imediato.

Quando acontece a progressão vertical, a nova faixa salarial nunca poderá ser inferior ou igual àquela a que o colaborador já pertencia;

A progressão vertical será sempre para a faixa salarial inicial do nível a que o colaborador tiver acesso;

Realizado o processo de seleção interna com vistas à progressão vertical, se ocorrer empate na classificação, terá preferências, sucessivamente, o colaborador:

- Mais antigo na Instituição;
- De maior nível acadêmico.

Artigo 11º. Promoção Horizontal (mudança de Step).

A progressão horizontal será concedida ao colaborador por merecimento e antiguidade e será aplicado de forma alternada;

A promoção horizontal por merecimento será concedida ao colaborador que apresentar alto desempenho e destaque-se significativamente dos demais ocupantes do mesmo cargo ou dentro de uma equipe de trabalho, respeitando-se o interstício de 2 anos;

A formalização da progressão horizontal pelo merecimento será por meio da avaliação de desempenho;



A promoção horizontal por antiguidade será concedida ao colaborador a cada 2 anos, alternando com a promoção horizontal por merecimento;

A promoção será uma alteração do salário do colaborador dentro da Faixa Salarial da Classe correspondente ao seu cargo;

O aumento decorrente da promoção horizontal será concedido no mês de maio de cada ano e devem ser ajustados ao orçamento definido para essa finalidade. Um colaborador só poderá receber nova promoção horizontal após o período mínimo de dois anos. Casos especiais fora destes períodos devem ser discutidos com a gerência da área;

Quando o cargo pertencer a uma carreira específica, como auxiliar e assistente, o colaborador somente será promovido verticalmente 2 anos após receber uma promoção horizontal, desde que preencha os requisitos necessários.

Artigo 12º A fim de manter a saúde financeira da instituição, agilidade e transparência do processo é estabelecido as seguintes diretrizes:

Os Diretores, Gerentes e Coordenadores são responsáveis pela administração do orçamento de seus respectivos departamentos;

Os salários devem ser enquadrados conforme a tabela “cargos”.

O departamento de pessoal deve atualizar a tabela de cargos de acordo com a legislação vigente e os eventos dinâmicos do negócio (Ex. Criação de um novo cargo);

As avaliações de desempenho devem fazer parte do calendário de atividades da instituição.

O departamento de pessoal deve implantar um procedimento específico para detalhar o processo de progressão vertical e horizontal

Artigo 13º. Cada cargo tem a descrição detalhada disponível do departamento de pessoal.

Artigo 14º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela mantenedora, revogadas as disposições em contrário.



4.3.3. POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação Técnico Administrativo está direcionado para formar e reciclar, quando necessário o colaborador em um processo contínuo, permitindo-o a adaptar-se às novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações.

Capacitar o Técnico Administrativo a novas habilidades e conhecimentos nos diversos níveis de ensino proporcionará a cada um a oportunidade de desenvolver o trabalho em grupo e individual, gerando satisfação pessoal e aprimoramento das habilidades existentes aplicáveis ao dia a dia.

I – Objetivos

O Plano de Capacitação Técnico Administrativo (PCTA) tem por objetivo promover a capacitação o aprimoramento do conhecimento aplicáveis às funções na área administrativa, por meio de cursos de pós-graduação, treinamento e atualização profissional, oportunizando aos seus colaboradores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

II – Estratégias

O **Centro Universitário UniFECAF** oferece aos seus colaboradores os incentivos abaixo, além dos previstos no Plano de Carreira:

- ✓ Bolsas de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- ✓ Concessão de bolsas a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- ✓ Concessão de auxílio para os seus colaboradores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;



- ✓ Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus colaboradores;
- ✓ Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal técnico-administrativo;
- ✓ Oferta de infraestrutura para que os seus colaboradores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da instituição;
- ✓ Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

III – Pré Requisitos

Os colaboradores do **Centro Universitário UniFECAF** podem se inscrever no PCTA de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de Mestre, em Programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES;
- ✓ Nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*;
- ✓ Nos cursos de especialização, os que possuam a graduação;
- ✓ Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

IV – Gerenciamento

O PCTA será administrado por funcionário designado pela Mantenedora. Os programas são previamente aprovados pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma regimental, e serão executados pelas Diretorias, de acordo com a proposta aprovada.



Caberá ao coordenador do PCTA:

- ✓ Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- ✓ Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- ✓ Submeter à Diretoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- ✓ Presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios do **Centro Universitário UniFECAF**;
- ✓ Submeter à Diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.
- ✓ O Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no PCTA.
- ✓ A Diretoria, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão e os órgãos executivos do **Centro Universitário UniFECAF** exercerá suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

V – Financiamento

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PCTA, serão financiados com recursos próprios da mantenedora, e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais do **Centro Universitário UniFECAF** destinarão recursos suficientes para a execução do PCTA.

VI – Disposições Gerais

O **Centro Universitário UniFECAF**, anualmente, aprovará as ações e metas do PCTA para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.



4.3.4. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A expansão do corpo técnico-administrativo no período de vigência deste PDI (2018-2023) obedecerá às necessidades institucionais verificadas com o crescimento dos Cursos, Corpo Docente e Discente, sendo prevista uma expansão, na vigência deste PDI, conforme o quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	TOTAL
2022	62
2023	75
2024	90
2025	115
2026	140

A expansão do corpo técnico-administrativo do **Centro Universitário UniFECAF** obedecerá ainda às demandas institucionais que possam vir a surgir nos setores tendo em vista as projeções de ofertas de suas atividades vinculadas à comunidade, assim como as organizações públicas e privadas.

4.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

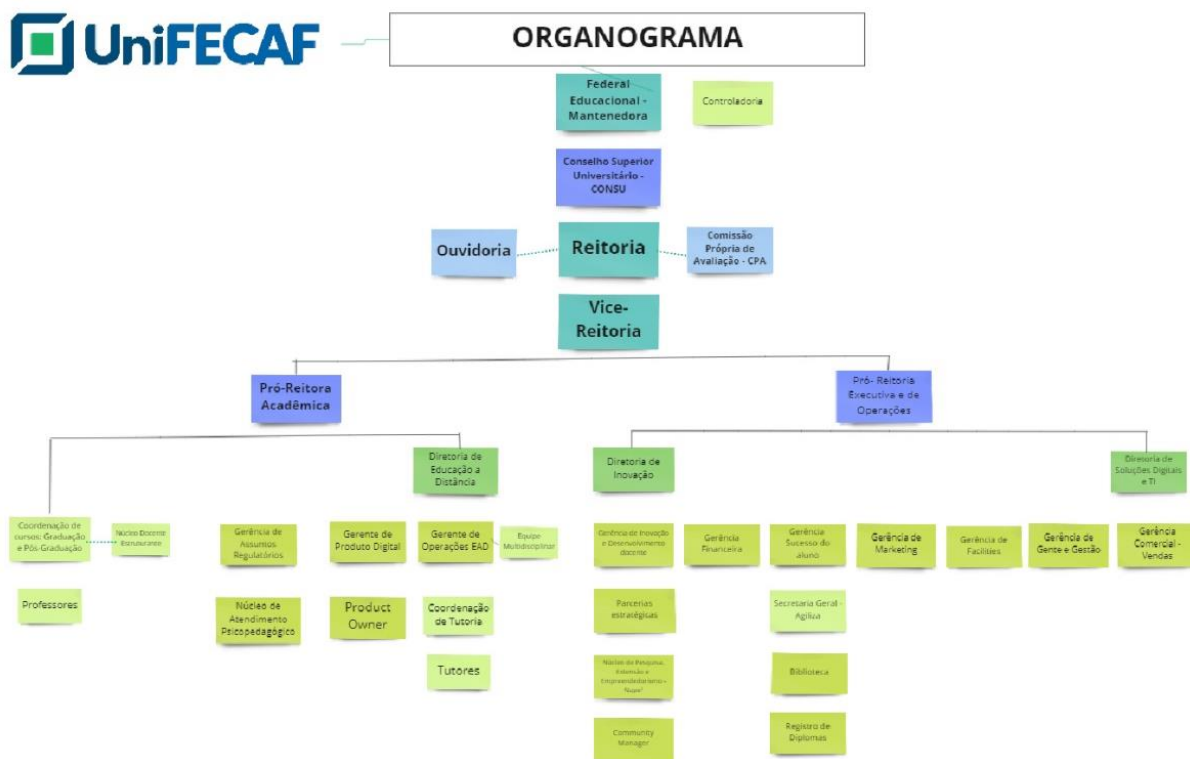
O **Centro Universitário UniFECAF** trabalha com a figura do Professor- Tutor o qual deverá ter formação mínima de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Os professores-tutores são incluídos no mesmo Plano de Capacitação do Corpo Docente.



4.5 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

4.5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA



4.5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A estrutura organizacional do **UniFECAF** possui instâncias de decisão que asseguram a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica nos órgãos deliberativos por meio de representação que serão os mesmos quando for Centro Universitário .



A administração do **UniFECAF** que é exercida pelos órgãos deliberativos, descrevem claramente sua composição e competências conforme apresentado abaixo.

O Centro Universitário **UniFECAF** estrutura-se por órgãos colegiados deliberativos, órgãos executivos e órgãos suplementares.

Órgãos Deliberativos:

- a. Conselho Universitário (CONSU);
- b. Colegiado de Curso.

Órgãos Executivos:

- a. Reitoria;
- b. Vice-Reitoria;
- c. Pró-Reitoria Acadêmica;
- d. Pró-Reitoria Executiva e de Operações;

Órgãos Suplementares:

- a. Diretoria de Inovação;
- b. Diretoria de Educação a Distância;
- c. Diretoria de Soluções Digitais e TI
- d. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- e. Controladoria;
- f. Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- g. Biblioteca;
- h. Secretaria Geral- Agiliza;
- i. Ouvidoria;
- j. Gerência Financeira;
- k. Gerência de Inovação e Desenvolvimento Docente.
- l. Gerência de Marketing e Comunicação



- m. Gerência de Assuntos Regulatórios
- n. Coordenação de Cursos
- o. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
- p. Núcleo de Pesquisa, Extensão e Empreendedorismo - NUPE
- q. Equipe Multidisciplinar
- r. Gerência de Operações EAD
- s. Gerência de Facilities
- t. Gerência de Sucesso do Aluno

O funcionamento dos órgãos deliberativos obedecerá às seguintes normas:

Art. 10. Ressalvados os casos mencionados neste Regimento Geral, os órgãos colegiados do Centro Universitário **UniFECAF** funcionarão com a presença da maioria de seus membros, decidindo por maioria simples de votos.

Parágrafo único. As reuniões de caráter solene realizar-se-ão com qualquer número de membros presentes, franqueando-se a entrada a todos os interessados.

Art. 11. As decisões são tomadas por votação simbólica, podendo, ainda, a juízo do Colegiado, ser tomada por voto nominal ou secreto.

Art. 12. Não é permitido o voto por procuração.

Art. 13. Apenas o Presidente do Colegiado tem direito aos votos ordinários e de qualidade, este exercido nos casos de empate e restrito a votação não secreta.

Art. 14. Na falta ou impedimento do Presidente do Colegiado, a presidência será exercida pelo seu substituto legal e, na ausência deste, pelo membro de categoria mais elevada e mais antiga no magistério da instituição ou, em igualdade de condições, pelo mais idoso.

Art. 15. Nenhum membro do Colegiado poderá votar em assunto de seu interesse particular, decidindo o órgão, sempre que ocorra a situação, por escrutínio secreto.

Art. 16. Ressalvadas as disposições em contrário, as reuniões dos Colegiados serão convocadas por seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo ao pedido da



maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta dos assuntos a serem tratados, salvo se for considerado secreto, a juízo da Presidência respectiva.

Parágrafo único. Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido, a juízo da Presidência respectiva.

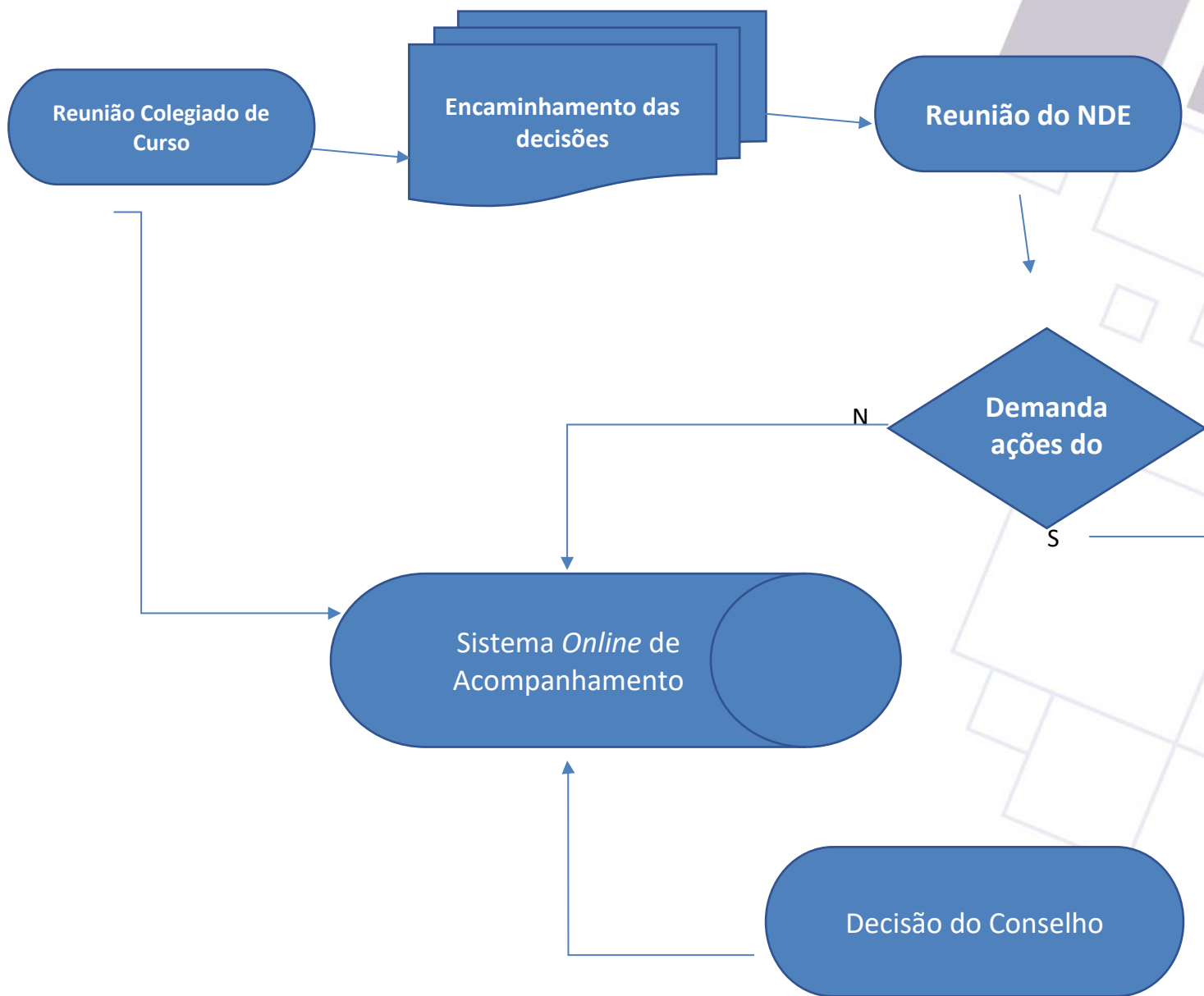
Art. 17. Das reuniões são lavradas atas pelo respectivo secretário, as quais devem ser aprovadas, nas reuniões seguintes, pelos membros presentes.

Art. 18. É vedado ao órgão colegiado tomar conhecimento de indicações, propostas ou requerimentos de ordem pessoal, que não se relacionem diretamente com problemas que lhe sejam atinentes ou não represente interesse do estabelecimento de ensino.

Fluxo de decisões do colegiado

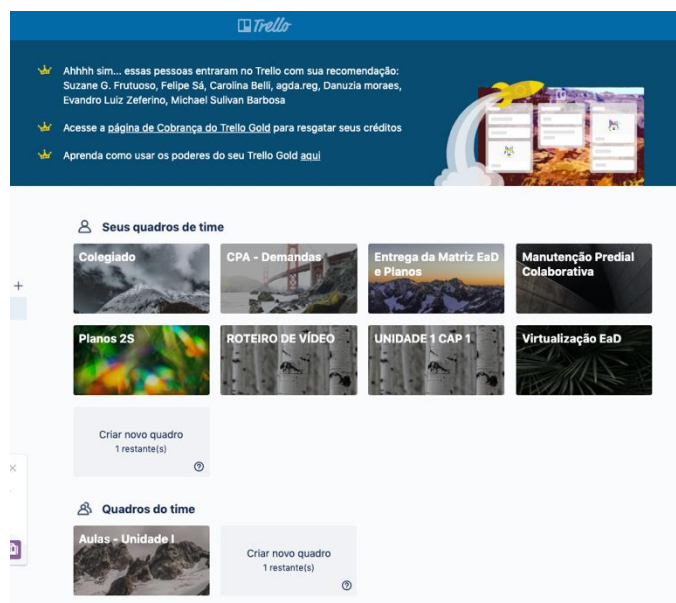
1. Encaminhamento de decisões



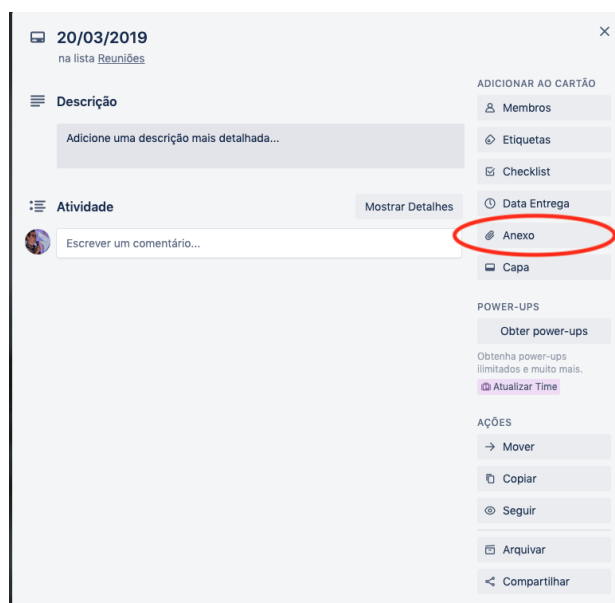


Suporte ao Registro

1º Selecionar quadro Colegiado do curso em questão.

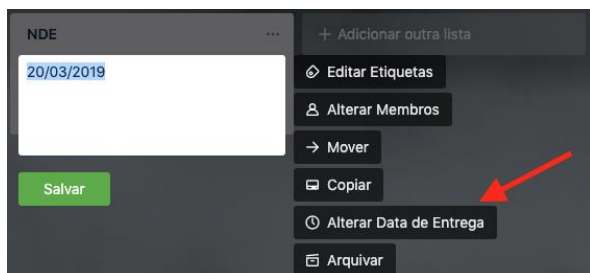


2º Anexar Pauta da Reunião do colegiado

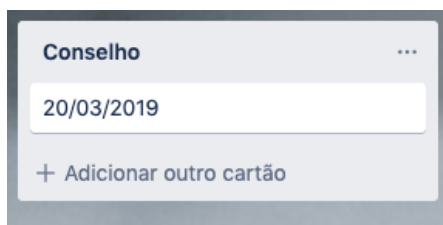


3º Mover Tarefa para NDE com prazo de 30 dias





3º NDE, após reunião enviar tarefa para conselho com prazo de 30 dias (se necessário)



4º NDE ou Conselho registrar ações em ata e publicar na atividade decisões (não inserir prazo)



4.5.3 CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Seção II - Conselho Universitário (CONSU)

Art. 18. O Conselho Universitário é um órgão superior de natureza normativa, consultiva e deliberativa, de direção acadêmica, matéria administrativa e disciplinar, em matéria de natureza didático-científica do **Centro Universitário UniFECAF**, e é constituído:

- I. pelo Reitor;
- II. pelo Vice-Reitor;
- III. pela Pró-Reitor Acadêmico;
- IV. pelo Pró-Reitor Executivo e de Operações
- V. pelo Diretor de Inovação;
- VI. pelo Diretor de Educação a Distância
- VII. pelo Diretor de Soluções Digitais e TI
- VIII. por dois representantes dos Coordenadores de Curso;
- IX. por dois representantes do Corpo Discente;
- X. um representante da Comunidade, indicado pelas classes produtoras;
- XI. um representante do corpo técnico-administrativo;
- XII. dois representantes da Entidade Mantenedora.

§ 1º. Os representantes dos coordenadores são eleitos dentre os seus pares, em eleição realizada sob a Presidência do Reitor do **UniFECAF** e têm mandato de 5 (cinco) anos podendo ser reconduzido.

§ 2º. O representante da comunidade é indicado pelas associações dos setores produtivos e têm mandato de 5 (anos) anos.

§ 3º. Os representantes da Entidade Mantenedora e seus suplentes são por ela indicados, escolhidos dentre pessoas qualificadas, para mandato de 5 (cinco) anos.

§ 4. O representante do Corpo Discente é indicado pelo Órgão de Representação Estudantil, se houver, ou pelos Discentes que compõem os



Colegiados de Curso nos termos deste Regimento, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 5. O representante do Corpo Técnico administrativo é escolhido dentre seus pares, que tenham dois anos ou mais de exercício na Instituição, com mandato de 5 (cinco) anos.

Art. 19. O Conselho Universitário se reúne, ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Reitor e, na sua ausência, sob a presidência de substituto indicado pela Entidade Mantenedora e, na ausência deste, sob a presidência do Pró-Reitor Acadêmico ou do Pró-Reitor Executivo e de Operações.

Art. 20. Por decisão do plenário, o Conselho Universitário pode conservar em sigilo, restrita a seu âmbito, qualquer discussão ou deliberação.

Art. 21. Compete ao Conselho Universitário:

- I. Deliberar sobre propostas de modificação na organização administrativa da instituição;
- II. Resolver, inclusive em grau de recurso, todas as questões administrativas ou disciplinares que lhe forem encaminhadas;
- III. Aprovar este regimento, seus anexos e alterações propostas;
- IV. Aprovar a política de pessoal docente e técnico-administrativo;
- V. Aprovar a criação de novos cursos presenciais, a distância e de pós-graduação;
- VI. Fomentar a implementação de políticas de inclusão social e de acessibilidade por meio de ações que garantam ao estudante ingresso, permanência e conclusão dos estudos;
- VII. Reunir-se, solenemente, nas refeições de grau da instituição;
- VIII. Tomar conhecimento dos relatórios das atividades do Centro Universitário **UniFECAF**, elaborados pela Reitoria e pela Pró-Reitoria Acadêmica, e sobre eles pronunciar-se, encaminhando-os à entidade mantenedora;



- IX. Aprovar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- X. Solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação deste regimento.
- XI. formular as políticas de ensino, iniciação à pesquisa e extensão;
- XII. estabelecer as diretrizes do ensino de graduação, pós-graduação, da iniciação à pesquisa, da extensão e outros, tanto presenciais como na modalidade a distância;
- XIII. colaborar na elaboração do PDI e do PPI;
- XIV. acompanhar a implantação do PDI e do PPI;
- XV. apoiar o NDE na elaboração, organização e aprovação das estruturas curriculares dos cursos vigentes e de novos cursos e também acompanhar sua execução;
- XVI. fixar normas para estágio supervisionado;
- XVII. manifestar sobre propostas da Pró-Reitoria Acadêmica da instituição para a organização do calendário escolar e fiscalizar seu cumprimento;
- XVIII. decidir sobre questões de matrícula, exames, rendimento escolar e transferências para o Centro Universitário **UniFECAF**;
- XIX. estabelecer regime especial para dependência, respeitada a legislação vigente e procedimentos obrigatórios oferecidos pela instituição para superação das dependências;
- XX. responder consultas que lhe forem encaminhadas pela Reitoria e pelos Colegiados de Cursos;
- XXI. aprovar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- XXII. fomentar a implementação de políticas de inclusão social e de acessibilidade por meio de ações que garantam ao estudante ingresso, permanência e conclusão dos estudos.



Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso III, o Conselho Universitário encaminhará esses atos à decisão final da Entidade Mantenedora, que os submeterá aos órgãos competentes.

4.5.4. REITORIA

Seção I - Da Reitoria

Art. 24. A Reitoria do Centro Universitário **UniFECAF**, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades escolares, as Gerências.

Parágrafo único. De acordo com as necessidades da instituição e as disponibilidades financeiras, o Reitor pode requisitar assessores para auxiliar a Reitoria na solução de problemas de ordem jurídica, administrativa e pedagógica.

Art. 25. O Reitor do Centro Universitário é designado pela Entidade Mantenedora com mandato de **05 (cinco) anos**, podendo ser reconduzido.

Art. 26. São atribuições do Reitor:

- I. Representar a instituição junto à comunidade e instituições públicas ou privadas;
- II. Superintender todo o serviço administrativo da instituição;
- III. Encaminhar à entidade mantenedora a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos solicitados;
- IV. Designar os integrantes da CPA, do NDE e das demais comissões que se fizerem necessárias para o atendimento das normas regulatórias e para o bom desempenho pedagógico da IES ;
- V. Disseminar ações e projetos com vistas à promoção da acessibilidade e garantir recursos para sua implementação, estimulando a atitude comunitária de fomento e respeito à inclusão social;



- VI. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no **Centro Universitário UniFECAF**, respondendo por abuso ou omissões;
- VII. Conferir grau e assinar diplomas expedidos pela instituição;
- VIII. Expedir e assinar os certificados relativos à conclusão de curso ou disciplinas;
- IX. Convocar reuniões do Conselho Universitário;
- X. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Universitário;
- XI. Aplicar penalidades, na forma deste Regimento;
- XII. Solicitar férias e licenças regulamentares do pessoal da instituição;
- XIII. Prestar as informações solicitadas pela Entidade Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações no campo de sua competência específica;
- XIV. Apresentar, ao Conselho Universitário, relatórios das atividades da instituição;
- XV. Autorizar a publicação de editais de processo seletivo elaborados por comissão técnica, respeitado o número de vagas iniciais;
- XVI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;
- XVII. Resolver os casos omissos neste Regimento *ad referendum* do Conselho Universitário, observada a competência específica.

I.

4.5.5. COORDENADORIAS DE CURSOS

Seção IV - Da Coordenação de Curso

Art. 42. Os Coordenadores de curso serão designados pelo Reitor da instituição por um período de 5 anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 43. Os cursos poderão ser agregados em área de conhecimento afim, sob a supervisão de um mesmo coordenador.

Art. 44. Ao Coordenador de Curso compete:

Na sua função política:



- I. Exercer a liderança na área de conhecimento do curso;
- II. Representar o curso nos órgãos do Centro Universitário **UniFECAF** e na comunidade de inserção da instituição;
- III. Promover de forma constante o desenvolvimento e o conhecimento do curso no âmbito da instituição e na sociedade;
- IV. Contribuir para a promoção do marketing do curso, divulgando seus diferenciais competitivos e estimulando a demanda pelo curso;
- V. Acolher o estudante e orientá-lo nas habilidades e competências definidas nas diretrizes curriculares mostrando a identificação entre a proposta curricular e o perfil do egresso a ser constituído.

Na sua função gerencial

- I. Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso toda a legislação educacional do ensino superior emanada pelos órgãos federais competentes;
- II. Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso toda a legislação educacional emanadas dos Conselhos Superiores do Centro Universitário **UniFECAF** com especial atenção para o atendimento à Missão Institucional, Políticas institucionais, Metas e Ações institucionais estabelecidas no PDI e este Regimento Geral;
- III. Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso as resoluções específicas emanadas pelo Colegiado de Curso;
- IV. Estar atento em relação às condições ambientais e técnicas de funcionamento do curso;
- V. Estar atento ao desempenho e à participação dos discentes cuidando de observar a frequência às atividades acadêmicas, utilização do acervo da biblioteca, participação em eventos promovidos pelo curso;
- VI. Participar do processo de seleção de docentes, adaptação ao Projeto Pedagógico do curso e avaliação de desempenho nas atividades estabelecidas;
- VII. Acompanhar junto ao setor financeiro o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



Na sua função acadêmica:

- I. Responsabilizar-se pela execução do Projeto Pedagógico do curso e pela sua constante atualização;
- II. Responsabilizar-se pela divulgação entre o corpo docente e discente do Projeto Pedagógico do curso evidenciando sua relação com a Missão Institucional, com as Políticas Institucionais do Centro Universitário **UniFECAF**, com as diretrizes específicas do curso e com os documentos de referência do ensino superior emitidos pelo CNE, MEC, INEP, CONAES;
- III. Promover as ações necessárias ao reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos;
- IV. Analisar e avaliar os Planos de Ensino/Aprendizagem, propondo aos professores modificações, quando julgar necessárias;
- V. Assessorar o corpo docente na escolha e utilização de procedimentos, recursos didáticos e ferramentas de informação e comunicação adequados aos objetivos curriculares;
- VI. Orientar os professores na escolha, elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico;
- VII. Fazer análise crítica dos resultados das avaliações internas e externas de curso, propondo estratégias de intervenção pedagógica, com vistas à melhoria do processo ensino- aprendizagem;
- VIII. Cuidar do desenvolvimento das atividades: de pesquisa/iniciação científica, extensão, complementares, interdisciplinares e trabalhos integradores;
- IX. Orientar a implementação de metodologias ativas de aprendizagem;
- X. Supervisionar as atividades de estágio supervisionado (quando couber);
- XI. Supervisionar as atividades de orientação de trabalho de Conclusão de Curso (quando couber);
- XII. Dar parecer em processo de transferência, de dispensa de disciplina, ouvindo, se necessário, o corpo docente;



- XIII. Orientar os acadêmicos transferidos e em regime de adaptação;
- XIV. Convocar e presidir reuniões com o corpo docente;
- XV. Conhecer recurso acadêmico contra ato de professor, assim como de outros recursos que lhe sejam concernentes;
- XVI. Atuar como mediador nos casos de conflitos e dificuldades entre professor e acadêmicos;
- XVII. Incentivar a produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente do curso;
- XVIII. Apresentar relatório semestral, circunstanciado e crítico, das atividades do curso à Pró-Reitoria Acadêmica;
- XIX. Participar da elaboração do Planejamento Estratégico e monitorar objetivos, metas e indicadores vinculados aos processos sob sua responsabilidade;
- XX. Exercer outras atribuições compatíveis com a função.

4.5.6. PRÓ-REITORIA EXECUTIVA E DE OPERAÇÕES

Seção IV - Da Pró-Reitoria Executiva e de Operações

Art. 31. A Pró-Reitoria Executiva e de Operações, designada por ato do Reitor, é responsável pela organização e coordenação da execução das atividades executivas e de operação do Centro Universitário, como forma de garantir a excelência na experiência de toda comunidade acadêmica do UniFECAF.

Art. 32. O Pró-Reitor Executivo e de Operações é escolhido e designado pelo Reitor da instituição, para mandato de **5 (cinco)** anos, podendo ser reconduzido.

Art. 33. São atribuições da Pró-Reitoria Executiva e de Operações:



- I. Fazer a Gestão Interna Global: acadêmico, marketing, comercial, tecnologia, administrativo-financeiro e pessoas do Campus, com qualidade acadêmica e eficiência operacional;
- II. Cuidar para que as políticas e as metas acadêmicas e institucionais, propostas no PDI, sejam atingidas;
- III. Representar a IES junto à Reitoria, bem como em atos públicos e nas relações com outras Instituições de Ensino;
- IV. Participar dos *follow ups* e demais reuniões da Reitoria;
- V. Acompanhar a elaboração e o desenvolvimento dos planos de melhorias elaborados a partir dos resultados da Avaliação Institucional, em consonância com a CPA;
- VI. Acompanhar e Avaliar os OKRs realizados pelos setores Administrativos do **UniFECAF**
- VII. Supervisionar e apresentar à Reitoria, nas datas acordadas, os anteprojetos de planos orçamentários necessários ao bom funcionamento da IES, dos seus cursos e programas;
- VIII. Supervisionar e fazer cumprir a dotação orçamentária da IES;
- IX. Supervisionar a gestão de infraestrutura do campus;
- X. Acompanhar e desenvolver ações para a consecução das metas de captação e de evasão de alunos;



- XI. Decidir, em conjunto com o Gestão de Pessoas, sobre a admissão e demissão do pessoal de apoio administrativo do campus;
- XII. Cuidar para que haja comunicação interna efetiva sobre assuntos acadêmicos e administrativos de interesse da Instituição;
- XIII. Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pela Reitoria.

4.5.7. COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – Definições gerais

Art. 1º O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório nos Cursos de Graduação que o contemplem em seus currículos, como parte da formação acadêmico-profissional dos estudantes.

§ 1º O presente Regulamento tem sua base legal na Lei nº 11.788/2008, que define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

§ 2º A realização do estágio supervisionado não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza (arts.3º e 15º da Lei nº 11.788/2008).

Art. 2º As atividades de estágios são caracterizadas segundo a sua vinculação com os cursos de graduação nas seguintes modalidades:

I. Estágios supervisionado obrigatório: O estágio obrigatório é uma atividade prevista na dinâmica curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária específica, realizado na própria Instituição ou em locais de interesse institucional com fins de aprendizagem profissional, social e cultural, em situações reais, durante o qual se dá a participação do estudante-estagiário em atividades de



trabalho em seu meio, vinculadas a sua área de formação acadêmico-profissional.

II. Estágios não obrigatório: Considerar-se-á estágio não obrigatório, aquele realizado por livre interesse do aluno e que não está previsto na dinâmica curricular do curso, constituindo opção pessoal de cada aluno, objetivando o enriquecimento de sua formação profissional, cumprimento de atividades complementares, realizados em Instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, e, mediante celebração de convênios, em locais de escolha do aluno.

Art. 3º É condição básica para o desenvolvimento do estágio curricular, que o discente estagiário esteja regularmente matriculado e frequentando curso de graduação do **Centro Universitário UniFECAF**.

Art. 4º A cada curso ofertado no **UNIFECAP** caberá instituir regulamento próprio que normatize as atividades do estágio supervisionado de acordo com as especificidades da legislação pertinente e com as prerrogativas das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), desde que obedecidos os critérios deste Regulamento, em acordo com os pressupostos contidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, aprovados pelos respectivos colegiados e homologados pelo Conselho Superior.

I. Os estágios curriculares obrigatórios têm a duração estipulada na matriz curricular, respeitando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos referidos cursos, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério de Educação (MEC).

II. As horas de atividade prática deverão ser cumpridas em organizações (públicas, privadas e/ou do terceiro setor), acordadas e consolidadas por meio de contrato ou convênio diretamente entre as partes e/ou sob a intermediação de um agente de Integração Empresa – Escola.

Art. 5º Todos os estágios curriculares obrigatórios deverão ser acompanhados por professores orientadores do **UniFECAF**, habilitados para acompanhamento e supervisão de estágio.

Art. 5º A realização do estágio obrigatório, com rendimento suficiente, será condição



indispensável à obtenção do diploma de graduação, quando assim definido na legislação pertinente e projeto pedagógico do curso.

Art. 6º O Estágio Supervisionado é de natureza exclusivamente discente e através da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no decorrer do curso em situações reais de vida e trabalho, tem como finalidade:

- I. A articulação entre teoria e prática, como parte do processo ensino aprendizagem e da formação integral do futuro profissional;
- II. O aprendizado e consolidação de habilidades e competências profissionais e sociais necessárias ao exercício profissional, à convivência cidadã e contextualização curricular;
- III. Possibilitar a inserção do estudante no mercado de trabalho;
- IV. Proporcionar à instituição de ensino reflexão sobre seus cursos e sua prática educativa;
- V. Proporcionar à organização concedente o acesso a conhecimentos acadêmicos e novos talentos.

Art. 7º O acompanhamento, controle e avaliação das atividades de estágios é realizada pelo Núcleo de Estágio – NUE, que possui regulamento próprio e está articulado a Direção Acadêmica e Coordenação de Cursos.

Art. 8º Os estágios supervisionados, independentemente do seu aspecto profissionalizante, direto e específico, deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e, poderão assumir a forma de Atividade de Extensão mediante a participação do aluno em empreendimentos, projetos de interesse social ou ação comunitária.

Art. 9º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo aluno, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da organização em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único: Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o aluno/estagiário e a organização concedente



do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.

Art. 10º Casos omissos a esse regulamento deverão ser enviados à Direção Acadêmica para tratativa e encaminhado à coordenação de curso.

Art. 11º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

4.5.8. COORDENADORIA DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO-NAP

SEÇÃO XI- DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO-NAP

Artigo 83- O Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP da instituição é o órgão responsável pelo atendimento pedagógico e psicopedagógico do corpo discente.

Artigo 84- O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP do **UniFECAF** tem como objetivo oferecer suporte aos alunos para garantir a formação de profissionais que sejam capazes de lidar com as demandas do mercado de trabalho e com a construção de relações mais humanas. Para isso, recorre a tríade ensino -pesquisa - extensão, valorizando o processo de aprendizagem colaborativo e inclusivo.

Art. 85. Compete ao NAP:

- I. realizar atendimento pedagógico aos docentes;
- II. elaborar oficinas de aprendizagem;
- III. fornecer apoio emocional imediato aos acadêmicos e seus familiares; encontro com representantes de turmas, etc.
- IV. realizar orientações acadêmicas às turmas quando encaminhadas pelos docentes e/ou coordenação de curso; atendimento às dificuldades de aprendizagem na sala de aula e/ou baixa frequência;
- V. realizar atendimentos individuais e/ou grupais quando se fizer necessário por fatores emocionais; encaminhamento a tratamentos com profissionais específicos, etc.
- VI. propor oficinas acadêmicas com o objetivo de minimizar as dificuldades que estejam comprometendo ou impedindo o desenvolvimento acadêmico do



discente.

- VII. desenvolvimento de oficinas de curta duração, com temas que focalizem as necessidades dos alunos coletadas através do nivelamento acadêmico, com aplicação de um instrumento avaliativo que envolve três áreas de conhecimento: Comunicação e suas linguagens, Matemática e Raciocínio Lógico e/ou observações feitas pela equipe docente.

4.5.9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é o órgão consultivo da Reitoria da IES responsável pela concepção e elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos do **Centro Universitário UniFECAF**.

Parágrafo único: Todos os Cursos de Graduação do **Centro Universitário UniFECAF** terão o seu próprio NDE, constituído conforme legislação pertinente.

Serão atribuições do Núcleo Docente Estruturante NDE:

- I- Elaborar o Projeto Pedagógico dos cursos de graduação definindo sua concepção;
- II- Atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos cursos implantados; Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Núcleo ou em outro órgão da IES;
- III- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento dos cursos, definidas pelo Colegiado;
- IV- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- V- Estabelecer o perfil do egresso em cada Curso que venha a ser implantado;
- VI- Analisar o Projeto Pedagógico Institucional dos cursos, quando solicitado.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante NDE:



- I- fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II- elaborar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas horárias, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III- promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior Acadêmico;
- IV- analisar e decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V- colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- VI- exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral;
- VII- exercer toda e qualquer atribuição de sua competência que lhe for delegada pelo Diretor Geral ou pelos demais órgãos colegiados.

O NDE será constituído por docentes indicados pelo Coordenador do Curso que o presidirá.

Parágrafo único: Todos os membros terão mandato anual, permitida a recondução. Setenta por cento (70%), no mínimo, dos membros do NDE deverão possuir titulação pós-graduada *stricto sensu*.

Os docentes que compõem o NDE deverão ser contratados em regime de tempo parcial e ou integral.

O Presidente do NDE terá as seguintes competências:

- I- convocar e presidir as reuniões, designando o Secretário *ad hoc* das reuniões; representar o NDE junto aos demais órgãos da IES;
- II- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo, quando couber;
- III- indicar o nome do Coordenador para cada curso a ser implantado, segundo proposta dos membros do NDE;



IV- coordenar a integração com os demais Colegiados e órgãos da IES.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

O quórum mínimo para realização e validade das reuniões do NDE é de 2/3 (dois terços) de seus membros.

O Presidente será substituído nos seus impedimentos eventuais por um Presidente *ad hoc*, escolhido dentre seus pares no Núcleo.

4.5.10. SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

O **Centro Universitário UniFECAF** possui um sistema de controle acadêmico que garante plenamente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos.

Esse sistema denominado Mentor Web, desenvolvido pela empresa *Edusoft* é composto por módulos.

O Mentor *Web* é multi-unidades e composto pelos seguintes módulos:

- ✓ Comum: Permite efetuar as configurações principais do sistema.
- ✓ Acadêmico: Permite realizar todos os processos referentes ao processo acadêmico, como matrícula, desistência, cancelamento, remanejamento, cadastros diversos, lançamento de notas e faltas, entre outras atividades.
- ✓ Financeiro: Com este módulo é realizada toda a tramitação financeira do aluno na instituição. Possui diversas rotinas que podem ser executadas em lote, com facilidade, tornando o uso do financeiro algo simples e versátil para as diversas situações do dia-a-dia.
- ✓ Avaliação Institucional: Permite que a instituição crie questionários ou enquetes e os apliquem de forma geral, por curso, turma, disciplina ou pessoa. Além disto a ferramenta permite trabalhar com Blocos de avaliação ou



Indicadores de avaliação permitindo assim a personalização na exibição dos resultados.

- ✓ **Inscrição:** Controla o processo de ingresso na instituição através de várias formas de inscrição e opções de pagamento diversificadas. Neste módulo também é possível gerenciar as inscrições realizadas por empresa e quais foram as matrículas realizadas no respectivo período.
- ✓ **Requerimentos / Protocolos:** Este módulo controla a solicitação de serviços através do uso de fluxogramas de processo. O sistema possibilita a realização de vários processos acadêmicos e financeiros de forma simples e automatizada, baseando-se em uma rotina de *workflow*.
- ✓ **Docente:** Realiza o controle das atividades exercidas na instituição pelo docente, permitindo a execução do cálculo de valores e o gerenciamento destes dados no respectivo mês.
- ✓ **Prospect:** O Módulo *Prospect* permite que a Instituição realize o controle das atividades de Marketing. Este trabalho pode ser executado através de áreas específicas de interesse e podem englobar inclusive o registro de ações realizadas na campanha.
- ✓ **Central do Aluno:** Permite que o Aluno acesse suas avaliações, seus dados cadastrais, suas mensagens, pendências e extratos financeiros. Além disto é possível realizar o processo de rematrícula, realizar consultas de conteúdo ministrado entre outros.
- ✓ **Central do Professor:** Possibilita o cadastro de avaliações, registro de conteúdo ministrado, frequência diária, abono de faltas e lançar observações dos alunos. De forma simples o professor pode reservar recursos, enviar mensagens aos alunos ou professores do curso, entre outras facilidades.
- ✓ **Central do Coordenador:** Traz uma visão gerencial do que ocorre no Curso/Turma específico. O módulo permite consultar, alterar e realizar a liberação do plano de ensino digitado pelo professor, pesquisar as notas e



faltas já lançadas, visualizar o desempenho geral da turma e do professor específico, etc.

✓ **Central da Empresa:** Permite realizar o cadastro de colaboradores da empresa, controlar as inscrições por empresa e tirar extratos financeiros referentes às parcelas em que ela é responsável.

✓ **Central do Responsável:** Possibilita que os pais ou responsáveis tenham acesso aos dados dos alunos - notas, faltas, ocorrências acadêmicas e financeiras além de permitir que se comuniquem com a instituição. Também é possível verificar as parcelas do aluno, emitir boletos e documentos relacionados.

✓ **Processo Seletivo:** Através deste módulo são gerenciados os concursos, processos seletivos e vestibulares que estão sendo realizados na instituição. Executa todo o processo funcional desde a preparação da estrutura até a correção de provas e resultados.

✓ **Alocação de Recursos:** Permite alocar equipamentos e reservar ambientes físicos cadastrados e definidos por tipo. Para cada tipo de equipamento e ambiente físico é possível estabelecer regras de locação.

Tela inicial do sistema Acadêmico:





4.6. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

DIDÁTICO

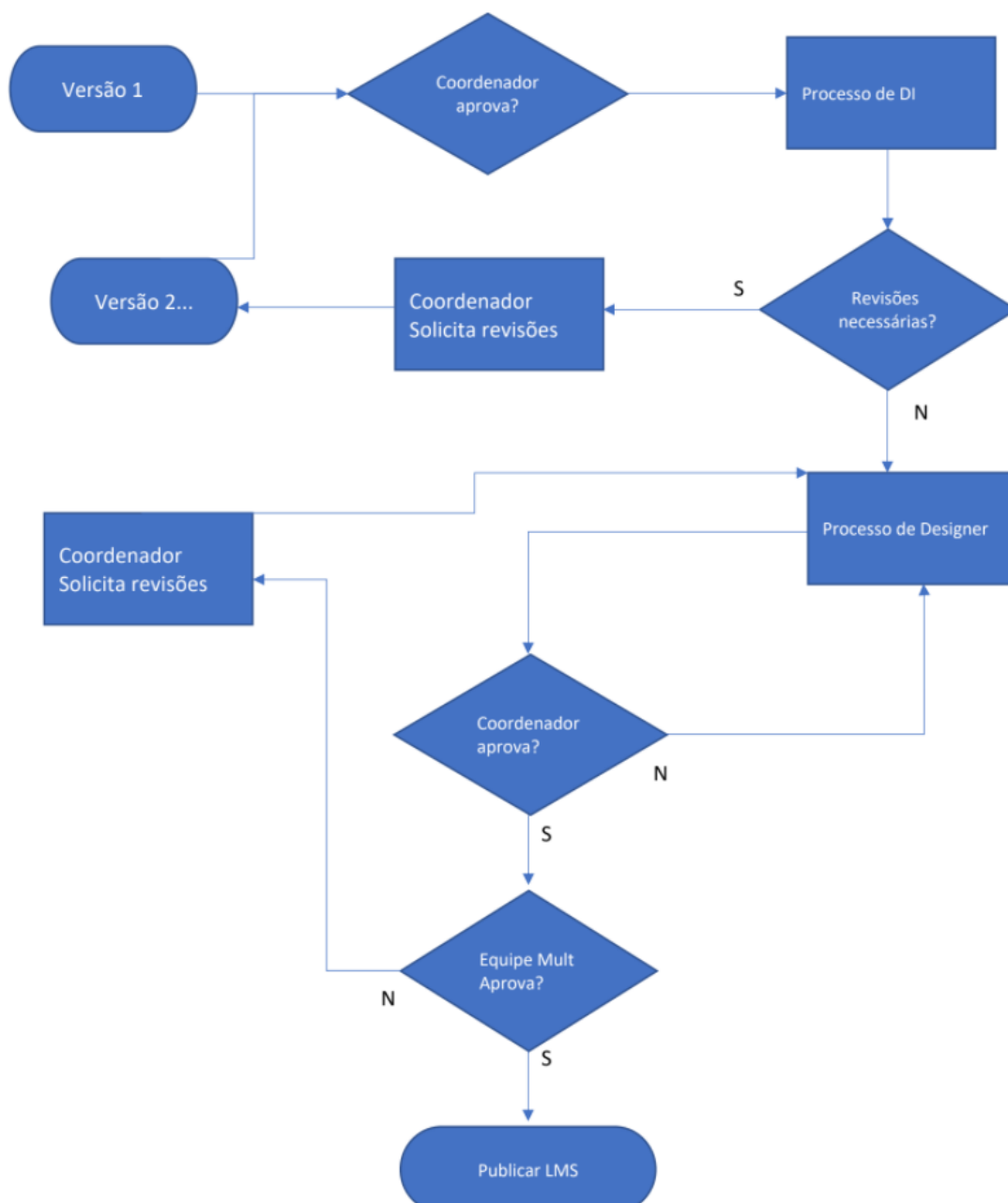
O processo de controle de produção e distribuição de material didático está formalizado, conforme fluxograma apresentado a seguir. Todas as etapas do processo são acompanhadas por um sistema informatizado (Trello) para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores e prazos bem definidos.

Fluxo de Produção

1. Diretrizes e concepção do Material



2. Produção



4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A saúde financeira da Federal Educacional Ltda, mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF** assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão do **Centro Universitário UniFECAF**, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico.

Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresenta adequada coerência com seu PDI e as diretrizes dos Conselhos Superiores da instituição. Com base no Plano Orçamentário e a política institucional financeira, realizou investimentos importantes na ampliação de seu *campus*, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Para avançar no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região.

Com a anuência do Conselho Superior esta expansão acadêmica será acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e



técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resultará em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a **Centro Universitário UniFECAF** conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria, Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão a **Centro Universitário UniFECAF** terá como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais.

4.8 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

4.8.1 PLANEJAMENTO FINANCEIRO E A GESTÃO INSTITUCIONAL

Anualmente a mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF** elabora uma proposta orçamentária, esta proposta tem por base a consciência dos mantenedores sobre sua responsabilidade civil, criminal, social e econômica e é realizada baseando-se nas informações levantadas pela CPA, que indicam quais áreas necessitam de investimentos financeiros. Além disso, para elaboração do orçamento é consultado o Conselho Superior da mantida, os Coordenadores dos Cursos, Diretorias de Tecnologia, Administrativa, Recursos Humanos, Inovação e Acadêmica sobre os investimentos necessários para a melhoria da infraestrutura dos cursos, assim como para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A participação da comunidade interna faz-se extremamente necessária tendo em vista a implementação dos laboratórios dos cursos, a produção de ferramentas pedagógicas para o desenvolvimento do ensino e da extensão, garantindo o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais dos egressos do **UniFECAF**.



Para que as instâncias gestoras e acadêmicas estejam cientes e aptas a participar e acompanhar a gestão dos recursos, estes são capacitados para interpretação de orçamentos e dos resultados operacionais trimestrais.

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino, colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio.
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.



EIXO 5- INFRAESTRUTURA FÍSICA

As edificações onde são desenvolvidos os cursos do **Centro Universitário UniFECAF** caracterizam-se por áreas projetadas para atender as especificações de um ambiente de ensino, oferecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento de seus cursos. Vale ressaltar nosso pleno atendimento para acesso dos portadores de necessidades especiais, conforme estabelece o Decreto nº. 5.296/2004, a Lei de Acessibilidade e a Lei de Inclusão.

As instalações do **Centro Universitário UniFECAF** foram projetadas para atender a boa qualidade da prática pedagógica. Os ambientes são arejados, com iluminação natural e artificial adequadas. O dimensionamento dos diversos espaços físicos proporciona conforto, atendendo às necessidades de toda comunidade acadêmica.

O mobiliário, em sua maioria foi planejado especialmente para otimização dos espaços, atende de forma adequada às necessidades dos usuários dos diversos setores.

O *Campus* do **Centro Universitário UniFECAF** possui uma área de mais de 20mil m² construídos, *campus* este que abrigará todos os cursos previsto no PDI até o ano de 2026.

Centro Universitário UniFECAF CAMPUS PRINCIPAL	
Av. Vida Nova, 166 – Jd. Maria Rosa- Taboão da Serra	
SUBSOLO	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M ²
Estacionamento	900,85



Vestiários funcionários	34,16
Refeitório funcionários	53,37
Depósito Serviços Gerais	13,74
Depósito Cantina	12,28
Laboratório de Solos	16,54
Sala de Serviços Gerais	12,1
Sala de manutenção	20,17
Outras áreas	30,37
Total da área: Subsolo	1.093,58
TÉRREO	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Recepção	67,93
Secretaria de matrículas	106,24
Secretaria de alunos	63,94
Sala de Arquivo I	10,44
Sala de Arquivo II	10,44
Sanitário Feminino (Secretaria)	2,26
Sanitário Masculino (Secretaria)	2,26
Sala da reunião 1 NDE	7,8
Sala de reunião 2 NDE	8,16
Sala da equipe de Mkt	15,57
Pátio	972,41



Ambulatório	10,2
Cozinha	52,41
Cantina 1	23,25
Cantina 2	19,25
Restaurante	27,5
Rampa acesso andares	146,5
Elevador 2	5,63
Acesso escada 2	5,03
Escada 2	26,81
Copiadora	13,05
Sanitários (Feminino)	10,36
Sanitários (Masculino)	9,84
Banheiro Familiar	5,16
Acesso laboratórios de informática	12,63
Laboratório de Informática I	40,37
Gerência Administrativa	15,00
Sala do servidor	14,67
Acesso 1 (catracas) entrada do Centro Universitário	81,15
Acesso 2 (catracas) entrada do Colégio	65,15
Elevador 1	5,63
Acesso escada 1	5,05
Escada 1	25
Gás	3,38



Lixeiras	23,44
Depósito de material	20,27
Outras áreas	972,1
Total da área: Térreo	2.906,28
1º ANDAR	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Rampa acesso andares	149,92
Coordenação/Direção Colégio	64,05
11 salas de aula	646,07
Elevador 2	5,63
Acesso escada 2	4,69
Escada 2	40,75
Ateliê de Artes	83,36
Circulação Colégio	174,29
Sanitários (Feminino)	29,8
Sanitários (Masculino)	29,8
Sanitário (PNE)	4,93
Circulação do UniFECAF	110,32
Sanitários (Feminino) 2	15,98
Sanitários (Masculino) 2	17,82
Sala do Sucesso do aluno	45,91
Sala dos professores do UniFECAF	80,47



Sanitários (Feminino) professores	5,84
Sanitários (Masculino) professores	5,84
Acesso escada 1	4,67
Escada 1	40,72
Elevador 1	5,63
Sala do CPD	9
Sala da CPA	19,7
Sala da Reitoria	29,5
Hall acesso auditório	100,32
Auditório	260,54
Sala Google	34,15
Biblioteca Geral	384
4 Salas de estudos	31,59
Cabines de estudo	10,17
Sala de armários (guarda-volumes)	18,58
Sala de manuseio (biblioteca)	8,12
Sala do bibliotecário	9,91
Total da área: 1º andar	2.482,07
2º ANDAR	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Rampa acesso andares	146,5
Elevador 2	5,63



Acesso escada 2	5,03
Escada 2	40,75
Sanitários (Feminino) 2	29,8
Sanitários (Masculino) 2	29,8
Sanitário (PNE) 2	4,93
Sanitários (Feminino) 1	25,81
Sanitários (Masculino) 1	25,81
Sanitário (PNE) 1	4,93
Circulação colégio	175,09
13 salas de aula	854,60
Cantina do UniFECAF	156,56
Acesso escada 1	4,67
Escada 1	40,72
Elevador 1	5,63
Circulação do UniFECAF	123,61
Infraestrutura e ServiceDesk	32,02
Sala de Conciliação e Mediação	32,03
NPJ -Núcleo de Prática Jurídica	64,05
Clínica escola de Psicologia	64,05
HUB	64,05
COLAB	64,05
Gente & Gestão	64,05
Setor "Soluções" Pró-Reitoria Acadêmica/Direção	305,74



Financeira/Direção de Inovação/Coordenadores/DEV/MKT/NEAD/NAP/Tempo Integral	
Outras áreas	112,16
Total da área: 2º andar	2.482,07
3º ANDAR	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Rampa acesso andares	146,5
Elevador 2	5,63
Acesso escada 2	5,03
Escada 2	40,75
Laboratório de Informática II	68,44
Laboratório de Informática III	64,64
Laboratório de Informática IV	64,64
Laboratório de Informática V	64,64
Laboratório de Informática VI	64,64
Sanitários (Feminino) 2	29,8
Sanitários (Masculino) 2	29,8
Sanitário (PNE) 2	4,93
20 salas de aula	1345,74
Sanitários (Feminino) 1	25,81
Sanitários (Masculino) 1	25,81
Sanitário (PNE) 1	4,93



Acesso escada 1	4,67
Escada 1	40,72
Elevador 1	5,63
Circulação do UniFECAF	123,93
Circulação colégio	175,09
Outras áreas	140,3
Total da área: 3º andar	2.482,07
4º ANDAR	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Rampa acesso andares	146,5
Elevador 2	5,63
Acesso escada 2	5,03
Escada 2	40,75
Sanitários (Feminino) 2	29,8
Sanitários (Masculino) 2	29,8
Sanitário (PNE) 2	4,93
Sala Mind Makers	64,05
Laboratório de atividades Rítmicas	64,05
Laboratório de Desenvolvimento Humano	64,05
2 sala de aula	128,10
Laboratório de Odontologia	64,05
Laboratório de Eletrônica	64,05



Brinquedoteca UniFECAF	64,05
Laboratório de Elétrica	64,05
Laboratório de Anatomia II	64,05
Laboratório de Hardware e Redes de Computadores	64,05
Auditório	64,05
Laboratório de Estética	83,36
Sanitários (Feminino) 1	25,81
Sanitários (Masculino) 1	25,81
Sanitário (PNE) 1	4,93
Laboratório de Química	90,96
Laboratório de Física	64,05
Laboratório de Enfermagem	64,05
Laboratório de Anatomia I	64,05
Laboratório de Radiologia	64,05
Laboratório de Maquetaria	64,05
Laboratório de Projetos	64,05
Laboratório de Conforto	64,05
Laboratório de Microscopia	68,44
Laboratório de Técnica Dietética	96,96
Laboratório de Hidráulica	96,96
Acesso escada 1	4,67
Escada 1	40,72
Elevador 1	5,63



Sala técnica	12,64
Circulação	305,82
Outras áreas	139,97
Total da área: 4º andar	2.482,07
5º ANDAR	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Rampa acesso andares	146,5
1 Quadra Poliesportiva (coberta)	1.060,31
Sanitários (Feminino)	20,7
Sanitários (Masculino)	20,86
Sanitário (PNE)	4,93
Depósito material esportivo	39,12
2 Quadras Poliesportiva (descoberta)	888,3
Outras áreas	301,35
Reservatórios (Mezanino)	93,6
Total da área: 5º andar	2.575,67
Anexo – Campus Principal – utilização exclusiva do Pedagogia	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
11 Salas de aula para	274,1
Laboratório de Informática	22,5



Refeitório I	22,5
Refeitório II	51,54
Sanitário Feminino	12,99
Sanitário Masculino	12,99
Circulação	58,5
Recepção	36,56
Enfermaria	7,03
Almoxarifado	5,59
Coordenação	20,99
Recepção da Coordenação	9,37
Sala da Orientadora Educacional	9,37
Brinquedoteca	40,74
Acesso escada interna	66,21
Escada 2	40,75
Acesso Pedestres	84,43
Aprendizagem Criativa/Mini Cidade	106,39
Rampa de circulação acesso	3,2
Sanitário Alunos	7,97
Sanitários Professores	7,97
Pátio interno	203,31
Playground	52,16
Mini quadra	108,65



Bicicletário	24,05
Corredor de acesso bicicletário	28,48
Outras áreas	135,03
Total da área: Anexo	1.453,37
Anexo - andar G5	
PAVIMENTOS	ÁREA EM M²
Hall de acesso elevadores	9,4
Acesso área externa	7,56
PNE	8,64
Acesso escada	5,03
Escada	40,75
Recepção	129,19
Secretaria	36,44
Sala de Estudos	12,00
<i>Learning Space</i>	46,85
27 salas de aula	2.155,93
Laboratório de Pranchetas	82,92
Laboratório de Informática VII	74,65
NAF	43,50
Estúdio	43,51
Sala dos professores	61,02
Sanitários (Feminino)	20,37



Sanitários (Masculino)	21,06
Circulação	431,86
Outras áreas	5,2
Total da área: Anexo - andar G5	3.235,88

5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As edificações onde são desenvolvidos os cursos do **Centro Universitário UniFECAF** caracterizam-se por áreas projetadas para atender as especificações de um ambiente de ensino, oferecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento de seus cursos. Vale ressaltar nosso pleno atendimento para acesso dos portadores de necessidades especiais, conforme estabelece o Decreto nº. 5.296/2004.

Secretaria de atendimento aos alunos

- Espaço climatizado, com posições de atendimento individualizadas que preservam a privacidade no atendimento ao aluno. Adequado ao atendimento de PNE.
- Sistema de gerenciamento de fila, segmentando por atendimento prioritário e assunto.



5.2. SALAS DE AULA

As salas de aula do **Centro Universitário UniFECAF** atendem de forma excelente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade educacional proposta.

As salas de aula estão equipadas com cadeiras ergonômicas em resina, lousas, mesa para professor, cadeira para professor, telas para projeção, aparelho de ar condicionado e projetores multimídia.

Salas de aula



- As nossas salas de aula possuem Mobiliário ergonômicos, iluminação, acústica, limpeza, segurança, acessibilidade, conservação e climatização adequados
- Além disso, há cadeira de obeso, mesa acessível, data show fixo ou móvel, equipamento de teletransmissão vídeo conferência. Sala especial de metodologias ativas. Vídeo conferência e wi fi e teams
- Recursos de tecnologia da comunicação como rede wi fi



5.3. AUDITÓRIOS

A IES disponibiliza dois auditórios com instalações que atendem de maneira excelente os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta no *Campus* conforme previsto em PDI.

Auditório



- Nosso auditório atende as necessidades institucionais, considerando a acessibilidade para PNE, obeso, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica, com a existência de recursos tecnológicos multimídia com conexão à internet e equipamentos e softwares adequados para realização de videoconferência
- Há a finalidade de receber eventos acadêmicos das mais variadas modalidades, com sistema de som e conexão com a Internet via wifi. O espaço é climatizado com suas respectivas capacidades para 316 pessoas. A dimensão do espaço garante a segurança de eventos de médio e grande porte
- Existe adequação em termos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. O auditório apresenta rotina de manutenção adequada, garantindo sua limpeza e estado de conservação e avaliação periódica do espaço
- Os auditórios contam com luzes de segurança e porta de emergência. O espaço físico é adequado para o número de usuários e para as atividades que são desenvolvidas. A luminosidade é artificial, controlada de acordo com o evento realizado. O mobiliário, os recursos audiovisuais e aparelhagem específica são apropriados, favorecendo a realização dos eventos, tornando possível o bom desenvolvimento das atividades

5.4. SALA DE PROFESSORES

A IES disponibiliza uma sala para professores e as instalações atenderão de maneira excelente os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

A sala dos professores encontra-se no primeiro andar do *Campus* e será utilizada por todos os docentes da Instituição. Está equipada com 4 terminais de computadores ligados à Internet, para uso exclusivo, escaninhos para comunicação entre professores/administração e coordenação, mesas e cadeiras estofadas.

5.5. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES.

As instalações físicas utilizadas por alunos, professores e usuários do **UniFECAF** apresentam condições de salubridade satisfatórias às exigências técnicas. Os mantenedores atentaram para oferecer maior conforto, comodidade e segurança, orientando-se pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As instalações do **Centro Universitário UniFECAF** foram projetadas para atender a boa qualidade da prática pedagógica. Os ambientes serão arejados, com iluminação natural e artificial adequadas.

O dimensionamento dos diversos espaços físicos proporciona conforto, atendendo às necessidades de toda comunidade acadêmica.

O mobiliário, em sua maioria, é planejado especialmente para otimização dos espaços e atenderem de forma adequada às necessidades dos usuários dos diversos setores.



Secretaria de atendimento aos alunos

- Espaço climatizado, com posições de atendimento individualizadas que preservam a privacidade no atendimento ao aluno. Adequado ao atendimento de PNE.
- Sistema de gerenciamento de fila, segmentando por atendimento prioritário e assunto.



5.6. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

O **Centro Universitário UniFECAF** possui uma excelente área de convivência e alimentação com Cantinas e Restaurante mantidos por empresa terceirizada.



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br



5.7. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS: INFRAESTRUTURA FÍSICA

Foram implantados os laboratórios didáticos especializados para atender de maneira excelente e proporcionar melhor desenvolvimento das aulas, todos dotados



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

de materiais e equipamentos e, atendendo a todos os aspectos de segurança, limpeza, iluminação e ventilação.

Os laboratórios estarão equipados de maneira excelente atendendo a todos os aspectos de segurança, limpeza, iluminação e ventilação proporcionando melhor desenvolvimento das aulas conforme poderá ser verificado durante a visita in loco.

Os laboratórios didáticos especializados atendem de forma excelente o aspecto de serviços contando com técnicos específicos e estão implantados com normas de funcionamento, utilização e segurança. Atendem perfeitamente aos aspectos de: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade.

Os equipamentos adquiridos para a instalação do laboratório de informática da IES estão todos ligados à Internet sendo permitido o acesso a endereços eletrônicos com disponibilização de conteúdos acadêmicos.

Laboratórios didáticos de formação básica



- Nossos laboratórios didáticos de formação básica atendem às necessidades dos cursos ofertados, e são adequados ao número de usuários para o cumprimento das atividades acadêmicas
- Funcionam em observância às respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e apresentam conforto e acessibilidade aos seus usuários
- Os discentes contam ainda com o apoio de técnicos de laboratórios, habilitados para conduzir as práticas. O pessoal técnico administrativo organiza e controla todos os instrumentos de uso dos laboratórios, apoiando os alunos
- Após avaliação periódica do espaço, todos os esforços financeiros são concentrados para promover e ampliar a utilidade dos laboratórios para a pesquisa, inovação e atendimento à comunidade, bem como para realização de manutenção periódica e para a disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas
- Há mobiliário ergonômicos, iluminação, acústica, limpeza, segurança, acessibilidade, conservação e climatização adequados



Laboratórios didáticos de formação específica

- Nossos laboratórios de formação específica atendem às necessidades dos cursos ofertados, e são adequados ao número de usuários para o cumprimento das atividades acadêmicas
- Funcionam em observância as respectivas normas de funcionamento, utilização, segurança e biossegurança e apresentam conforto e acessibilidade aos seus usuários
- Os discentes contam ainda com o apoio de técnicos de laboratórios, habilitados para conduzir as práticas. O pessoal técnico administrativo organiza e controla todos os instrumentos de uso dos laboratórios, apoiando os alunos
- Após avaliação periódica do espaço, todos os esforços financeiros são concentrados para promover e ampliar a utilidade dos laboratórios para a pesquisa, inovação e atendimento à comunidade, bem como para realização de manutenção periódica e para a disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

Laboratórios didáticos de formação específica



- Há mobiliário ergonômicos, iluminação, acústica, limpeza, segurança, acessibilidade, conservação e climatização adequados

- Também existem Recursos de tecnologia da comunicação como rede wi fi e recursos de tecnologias inovadores



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP

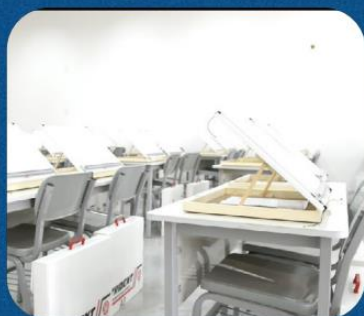


(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

Laboratórios didáticos de formação específica



5.8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A sala disponibilizada para os trabalhos da CPA atende de maneira excelente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

Está equipada com mesa para reunião, cadeiras estofadas, armários para guarda de documentos e um terminal de microcomputador ligado à internet.

5.9. BIBLIOTECA: INFRAESTRUTURA



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

A Biblioteca do **Centro Universitário UniFECAF** estará localizada no 1ª andar e possui atualmente uma área $384m^2$, destinada ao acervo, administração, informatização e leitura, sala de estudo em grupo e cabines para estudo individual.

Esse espaço está compatível com a comunidade acadêmica para os dois primeiros anos de funcionamento da IES. A Biblioteca foi projetada observando o critério de acústica e conta com iluminação natural e artificial adequadas, a ventilação natural se dá por meio de amplas janelas localizadas nas paredes externas em toda sua extensão e a ventilação artificial por meio de aparelhos de ar condicionado.

A Biblioteca do *Campus Sede* do **Centro Universitário UniFECAF** funciona de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h e, aos sábados, das 8 às 16 horas. Está sendo classificado o seu acervo pelo Sistema de Classificação Decimal Universal (CDU) e observadas as Normas do Código anglo-americano.

Biblioteca



- Nossa biblioteca atende às necessidades da nossa comunidade acadêmica, possui acessibilidade em todos os ambientes, e atendimento educacional especializado. Possui uma sala reservada para estudos individuais e ambientes para estudos coletivos. Há, ainda, ambiente climatizado, silencioso, bem iluminado e seguro, com armários para guarda de pertences dos usuários para o adequado atendimento. O acervo é organizado conforme regras vigentes, podendo o usuário consultar, reservar e renovar empréstimo nos diversos terminais no local, bem como virtualmente.
- Mobiliário ergonômicos, iluminação, acústica, limpeza, segurança, conservação e climatização adequados.
- Recursos de tecnologia da comunicação como rede wi fi.



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

5.9.1. BIBLIOTECA: SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca terá à disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que podem ser utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos, contribuindo para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

A Biblioteca está informatizada, ligada à base de dados, como COMUT, BIREME, RENPAC, STM400, EMBRATEL e INTERNET e a outras, de caráter educacional e científico.

A Biblioteca funciona com as seguintes facilidades:

- Sistema Multi Acervo da Edusoft interligado ao sistema de gestão acadêmica e ERP do grupo;
- consultas do acervo em terminais;
- controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/ cobrança) com relatórios estatísticos;
- integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos;
- interligação com redes nacionais e internacionais: outras bibliotecas, como já citado acima; e
- sistema de controle de acervo: consultas, reservas, empréstimos, cobranças, cadastramento de contas, etc.
- todo descritivo do sistema pode ser baixado em <http://www.pensa-b.com.br/producao/site/pdf/Descritivo.pdf>.

5.10. BIBLIOTECA: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO.



O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da Coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. É prioritária, a aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e *software*.

O planejamento econômico-financeiro reservará dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo, correspondendo, em média, a 2% da receita líquida anual.

5.11. SALAS(S) DE APOIO DE INFORMÁTICA OU INFRAESTRUTURA EQUIVALENTE.

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais, contendo equipamentos de última geração e com normas de segurança devidamente institucionalizadas.

O espaço físico, o acesso à internet, a atualização de *softwares*, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática são comprovadamente inovadoras.

5.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

Todos os andares do *campus* do **Centro Universitário UniFECAF** possuem sanitários femininos e masculinos em quantidade suficiente para atender toda a comunidade acadêmica.



O *campus* possui ainda sanitários adaptados para atender os portadores de necessidades especiais, além de sanitários familiares.

5.13. ESTRUTURA DOS POLOS EAD

A definição dos Polos de apoio presencial é feita após avaliação criteriosa por parte do **Centro Universitário UniFECAF** e exige a seguinte infraestrutura mínima de atendimento:

- **Sala de Estudos**

A sala de estudos deverá ter condições técnicas adequadas à recepção das videoaulas e transmissão dos questionamentos via internet, conforme o número de vagas acordadas em cada Polo via Edital de vestibular. Deverá ter boa iluminação, ventilação e baixo nível de ruído.

- **Sala de Administração e Orientação Acadêmica**

A sala de administração e orientação acadêmica local deve prever espaço para, pelo menos, dois postos de trabalhos, com espaço para atendimento ao público. Este local estará equipado com mobiliário de escritórios e equipamentos para acesso aos sistemas de gestão acadêmica e administrativa.

- **Acesso Internet**

O Polo necessitará de um acesso Internet na velocidade mínima de 1Mbps, sendo que o link de acesso deve ser contratado diretamente pelo polo, junto às operadoras de telecomunicação da região. O *link* pode ser fornecido pela operadora de telefonia via operadora de TV a cabo ou provedor de acesso à internet da região. Os equipamentos instalados para o provimento do acesso à Internet devem estar no *rack* da sala técnica. Normalmente é instalado um modem e um roteador, ou um único equipamento com as duas funcionalidades embutidas.

- **Biblioteca Digital**



A Biblioteca Digital estará armazenada em repositórios, de forma a permitir consultas integradas com a Biblioteca Digital Brasileira (BDB) e outras que seguem os padrões internacionais.

A Biblioteca Digital do **Centro Universitário UniFECAF** armazenará e disponibilizará para os seus alunos os seguintes conteúdos:

- Trabalhos de conclusão de curso apresentados, mediante autorização dos alunos;
- Todos os artigos das revistas científicas do **Centro Universitário UniFECAF**, conforme orientações do Conselho de Política Editorial da Instituição, autorizados pelos autores;
- Todos os artigos apresentados nos congressos científicos do **Centro Universitário UniFECAF**, conforme orientações do Conselho de Política Editorial da Instituição e mediante autorização dos autores;
- Todas as videoaulas gravadas do respectivo curso pelo prazo de seis meses por acesso via WEB;
- Produção multimídia do respectivo curso desenvolvida para a modalidade a distância.

A partir da Biblioteca Digital, o aluno também terá referências (*links*) para outras bibliotecas digitais de instituições de renome, como Portal Scielo, IBICT (Instituto Brasileiro de Informação e Ciências em Ciência e Tecnologia), BVS (Biblioteca Virtual de Saúde), Portal do Conhecimento da USP, Portal Domínio Público, RIVED, Portal Universia, Biblioteca Embratel, Futura, Cultura, entre outros portais e parcerias que serão continuamente negociadas.

Infraestrutura polo padrão





Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br



5.14. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A base tecnológica explicitada no PDI do **Centro Universitário UniFECAF** apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5.15 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

A sala de suporte aos laboratórios está instalada em uma sala localizada no 2º andar e é utilizada pelos técnicos contratados para atendimento aos alunos e docentes, configuração dos servidores e dos dispositivos de segurança de redes requeridos pelas aplicações acadêmicas, instalação e configuração de computadores dos Laboratórios e realização de pequenas manutenções. O serviço está disponível



das 07h até as 22h30 de segunda-feira a sexta-feira e sábado das 8h00 às 16h00, mediante revezamento.

O acesso à Internet em cada Laboratório é definido nos servidores do Apoio e pode ser bloqueado por solicitação do docente. Além das atribuições descritas anteriormente, é de responsabilidade dos funcionários deste setor, garantir o bom funcionamento dos Laboratórios, mantendo as salas sem uso apagadas e trancadas, verificando o estado das máquinas com relação a hardware e software e informando Coordenadores, Diretores e Supervisor sobre os problemas ocorridos no uso dos Laboratórios.

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: Se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas. Quando o computador não está mais em garantia e o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos são encaminhados para empresa de Consultoria e Outsourcing de TI que realiza visitas diárias na Instituição. Departamento de Informática que avalia se a manutenção deve ser realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (backup) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

A limpeza dos laboratórios possui equipe própria e segue o mesmo procedimento dos demais ambientes da unidade. Além disso, o do **Centro Universitário UniFECAF** conta com um responsável por Serviços Gerais que tem a função de garantir o bom estado e a conservação das instalações elétricas, ar condicionado, mobiliário e equipamentos (exceção feita aos equipamentos de informática que são gerenciados pela equipe do núcleo de informática que acionam em níveis 02 e 03 uma empresa terceirizada).



5.16 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento apresenta as informações relacionadas à infraestrutura tecnológica que atenderão os cursos oferecidos no **Centro Universitário UniFECAF**.

O serviço de conexão à Internet, a relação de equipamentos em operação, a política de expansão, a descrição de equipamentos e softwares, os serviços de manutenção e limpeza, assim como a política de manutenção e atualização de software e hardware, são apresentados neste documento.

O **Centro Universitário UniFECAF** dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga 123 computadores de uso exclusivo para os alunos e 145 Chromebooks.

O **Centro Universitário UniFECAF** dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga 17 notebooks e 73 computadores de uso exclusivo do administrativo.

O **Centro Universitário UniFECAF** conta com uma estrutura própria de acesso à Internet, possuindo 3 Links, sendo um para uso acadêmico, outro para uso administrativo e o terceiro para redundância dos links em operação, que opera com velocidade máxima de 300 MB cada link, disponível através de computadores ligados a rede cabeada e 38 pontos de transmissão de rede sem fio, cobrindo todo perímetro da instituição. Este recurso está disponível internamente aos alunos, tanto para as atividades de aula como para as atividades extra aula, oferecendo possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos.

Para manter este parque tecnológico a Instituição conta com um Departamento de Tecnologia da Informação com um responsável local pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura.



2. OBJETIVOS

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação visa garantir aos cursos de graduação e extensão do O **Centro Universitário UniFECAF** a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização do **Centro Universitário UniFECAF** oferece acesso à tecnologia de *hardwares* e *softwares* disponíveis no mercado.

3. CONEXÃO À INTERNET:

O **Centro Universitário UniFECAF** conta com internet dedicada de três links de 300 MB distribuídos em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio. Para melhorar a segurança é utilizado 1 (Um) Servidor Proxy com Firewall (Pfsense) para monitoramento da Internet, proporcionando maior segurança e possibilitando uma expansão gradativa da velocidade de conexão sem a troca de equipamentos, bastando a contratação de mais banda com o provedor atual.

Há projeção para aumento da velocidade dos 2 (dois) links dedicados para 1 GB cada, mantendo o terceiro link com 300MB com implantação com o início de funcionamentos de seus cursos, melhorando significativamente a utilização do acesso à internet pelos usuários.

A conexão à internet **no Centro Universitário UniFECAF** é provida:

Operadora	Velocidade	Quantidade de Links
HOSTFIBER INFRAESTRUTURA	300 Mbytes/cada	2



Telefônica Brasil (Vivo)	300 Mbytes	1
--------------------------	------------	---

Para atender as necessidades administrativas e acadêmicas. O contrato de prestação de serviço de conexão à internet está disponível para verificação.

Caso exista a necessidade pedagógica, o docente pode solicitar ao Núcleo de Informática o bloqueio de endereços da internet ou todo o acesso. Cada usuário, aluno ou docente, possui um wi-fi dedicado a ele.

- Wi-fi Alunos: Rede Alunos;
- Wi-fi Docentes: Rede Chromebook;
- Wi-fi Administrativo: Rede Administrativa.

4. RELAÇÃO DE LABORATÓRIOS E AUDITÓRIOS PARA ALUNOS:

O **Centro Universitário UniFECAF** possui **123 computadores** distribuídos entre os Laboratórios de Informática, Laboratório de Redes e Hardware, Laboratório de Eletrônica e Biblioteca respeitando o distanciamento social.

O **Centro Universitário UniFECAF** possui 2 notebooks e equipamentos de audiovisual distribuídos entre os 2 auditórios.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição deste é realizada.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões:

- critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Mantenedora) e
- Critérios técnicos. Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento,



capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas.

No **Centro Universitário UniFECAF** existem **7 Laboratórios de Informática**. **O Laboratório I com 25 computadores, o Laboratório II com 33 computadores e o Laboratório III com 37 computadores, Laboratório IV com 37 computadores, Laboratório V com 33 computadores, Laboratório VI com 25 computadores e Laboratório VII com 29 computadores.** Além dos Laboratórios de Informática, temos o **Laboratório de Eletrônica com 8 computadores e o Laboratório de Biblioteca com 20 computadores..**

O suporte ao corpo docente e aos alunos usuários será prestado pelos funcionários da equipe de informática que respondem à Diretoria Acadêmica sob a supervisão do Gerente de Laboratórios do **Centro Universitário UniFECAF**. Estes funcionários utilizarão a sala de apoio que fica próxima aos laboratórios para que o atendimento, em caso de necessidade, seja rápido e eficiente. Os laboratórios estarão disponíveis das 7h00 até as 22h30 de segunda-feira à sexta-feira e sábado das 8h00 às 17h00.

Laboratórios	Quantidade de Computadores
Laboratório I	25 Computadores
Laboratório II	33 Computadores
Laboratório III	25 Computadores
Laboratório IV	37 computadores
Laboratório V	33 computadores
Laboratório VI	25 computadores



Laboratório VII	29 computadores
Laboratório Redes e Hardware	24 Computadores
Laboratório de Eletrônica	8 Computadores
Laboratório da Biblioteca	20 Computadores
Total	259 Computadores

Tabela 4.1: Descrição dos Laboratórios de Informática do **Centro Universitário UniFECAF**.

A área total ocupada pelos Laboratórios de Informática, incluindo à área de apoio (núcleo de informática), é de **472,60 m² de área útil**. A planta civil completa está disponível na pasta referente à infraestrutura.

5. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO I:

O Laboratório I conta com *25 computadores* distribuídos em uma área de 49,50 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no andar térreo.

5.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO I:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório I:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia



2	25	Estações modelo: core I3, 8GB RAM SSD 480GB, monitores 18,5 Polegadas, teclado e mouse ergonômicos padrão ABNT2
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + portas Gigabit

6. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO II:

O Laboratório II conta com 33 computadores distribuídos em uma área de 87,75 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar.

6.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO II:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório II:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia
2	33	Estações modelo: core I3 8GB RAM SSD 480GB, monitores 18,5 Polegadas, teclado e mouse ergonômicos padrão ABNT2, Sistema operacional: Linux
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + portas Gigabit



7. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO III:

O Laboratório II conta com 37 computadores distribuídos em uma área de 78,00 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar.

7.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO III:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório III:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia
2	37	Estações modelo: core I3 8GB RAM SSD 480GB, monitores 18,5 Polegadas, teclado e mouse ergonômicos padrão ABNT2, Sistema operacional: Linux
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + portas Gigabit

8. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO IV:

O Laboratório II conta com 37 computadores distribuídos em uma área de 78,00 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar

8.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO IV:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório IV:

Item	Qtde	Descrição
------	------	-----------



1	1	Projektor Multimídia
2	37	estações modelo: core i5 16gb ram ssd240GB monitores 19 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional Linux
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + 2 portas Gigabit;

9. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO V:

O Laboratório II conta com 33 computadores distribuídos em uma área de 78,00 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar.

9.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO V:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório V:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia
2	33	Estações modelo: core i5 16gb ram ssd240GB monitores 19 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional Linux
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + 2 portas Gigabit;

10. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO VI:

O Laboratório II conta com 25 computadores distribuídos em uma área de 78,00 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar.



10.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO VI:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório VI:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia
2	25	Estações modelo: core i5 16gb ram ssd240GB monitores 19 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional Linux
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + 2 portas Gigabit;

11. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO VII:

O Laboratório II conta com 29 computadores distribuídos em uma área de 78,00 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 3º andar.

11.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO VII:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório VI:

Item	Qtde	Descrição
1	1	Projektor Multimídia
2	29	Estações modelo: core i5 16gb ram ssd240GB monitores 19 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional Windows
3	1	Quadro Branco
4	1	Switchs 48 portas + 2 portas Gigabit;



12. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO REDES E *HARDWARE*:

O Laboratório de Redes e Hardware conta com 24 computadores distribuídos em uma área de 94,50 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 4^o andar.

12.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO REDES E *HARDWARE*:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório Redes e *Hardware*:

Qtde	Descrição
24	Estações modelo: core i3 4gb ram hd 500GB monitores 18,5 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional Windows
1	Switches 48 portas + 2 portas Gigabit;
1	Quadro Branco
1	Caixa cabo categoria 5e
5	Kits de ferramentas para manutenção de pcs
5	kit testador de cabos de rede Ethernet
4	kits localizadores de cabos



13. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO ELETRÔNICA:

O Laboratório Eletrônica conta com 8 computadores distribuídos em uma área de 94,50 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 4º andar.

13.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO ELETRÔNICA:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório Eletrônica:

Qtde	Descrição
1	Projeter Multimídia
8	Estações modelo: core i5 8gb ram hd 500GB monitores 18,5 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional: Windows
1	Quadro Branco
1	Switchs 48 portas + 2 portas Gigabit;

14. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO DA BIBLIOTECA:

O Laboratório da Biblioteca conta com 20 computadores distribuídos em uma área de 39,60 m² com iluminação, ventilação e distribuição espacial adequada para o bom andamento das atividades pedagógicas. Encontra-se no 1º andar.



14.1. INVENTÁRIO DO LABORATÓRIO BIBLIOTECA:

A seguinte configuração está disponível no Laboratório da Biblioteca:

Qtde	Descrição
20	Estações modelo: core i3 4gb ram hd 500GB monitores 18,5 pol. teclado e mouse ergonômicos padrão abnt2 Sistema Operacional: Chrome OS
1	Switches 48 portas + 2 portas Gigabit;

15. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SETORES ADMINISTRATIVOS

O **Centro Universitário UniFECAF** possui **109 computadores e 13 notebooks** distribuídos entre os setores administrativos.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição deste é realizada.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões:

- critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Mantenedora) e
- Critérios técnicos. Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas.



A seguir apresentamos relação de distribuição de equipamentos por setor:

Departamento	Quant de Desktop	Configuração	Quant de Notebooks	Configuração	Quant de Impressoras
Agiliza	24	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	3	Dell I5, 8GB RAM	2
Secretária de Captação	17	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	3	Dell I5, 8GB RAM	2
Gerência Administrativa	6	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	3	Dell I5, 8GB RAM	1
Biblioteca	3	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			1
Sucesso do Aluno	5	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	1	Dell I5, 8GB RAM	1
Sala dos Professores	3	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			3
Gente e Gestão	8	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	2	Dell I5, 8GB RAM	2
NEAD	7	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			

Departamento	Quant de Desktop	Configuração	Quant de Notebooks	Configuração	Quant de Impressoras
--------------	------------------	--------------	--------------------	--------------	----------------------



Facilities	2	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			1
Coordenação de Curso	10	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			
Clínica	4	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			
Compras	3	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			1
Soluções Tecnológicas	2	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB	1	Dell I5 8GB RAM	
Diplomas	4	Intel I3, 8GB RAM, SSD 120GB			1
Marketing	3	Intel I5, 8GB RAM, SSD 2400GB			
Recepção	1			Samsung I3 4GB RAM	
Sala Técnica	1	Intel I5, 8GB RAM, SSD 2400GB			
TI	6	Intel I5, 8GB RAM, SSD 2400GB			

16. RELAÇÃO DE SOFTWARES UTILIZADOS PELOS SETORES ADMINISTRATIVOS



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

O **Centro Universitário UniFECAF** possui licença para utilização de **19 softwares**. A seguir relacionamos todos os softwares licenciados para a Federal Educacional, mantenedora do **Centro Universitário UniFECAF**:

1. Mentor Web: Sistema Acadêmico
2. Brightspace: Ambiente Virtual de Aprendizagem
3. Sistema Blox: Gerenciamento da Flexibilidade Curricular
4. Vexta:
5. Rd Station: CRM
6. Workalove: Auxilia os Alunos com a Carreira Profissional
7. Orquestra: Digitalização de Documentos
8. ZapSign: Assinatura eletrônica
9. uTalk: Ferramenta de Atendimento - Whatsapp
10. TakeBlip: Ferramenta de Atendimento - Geral
11. MultiAcervo: Biblioteca Virtual
12. VtCall: Sistema de Telefonia - Em nuvem
13. StreamYard: Sistema de Transmissão ao vivo no Youtube
14. Inova: Sistema de Carteira Online (Carteira Digital e QrCode)
15. GLPI: Sistema de Chamados e Reserva
16. TomTicket: Sistema de Chamados HelpDesk
17. NEOCDS: Painel de Senhas
18. GSuite For Education: Parceria com a Google
19. Cpanel: Administração do Site
20. PfSense: Monitoramento de Internet

17. APOIO:

A equipe de Apoio em TI atende os alunos e docentes, realiza a configuração dos servidores e dos dispositivos de segurança de redes requeridos pelas aplicações



acadêmicas, instalação e configuração de computadores dos Laboratórios e realização de pequenas manutenções. O serviço está disponível das 07h até as 22h30 de segunda-feira a sexta-feira e sábado das 8h00 às 17h00, mediante o revezamento. O acesso à Internet no Laboratório é definido nos servidores do Apoio e pode ser bloqueado por solicitação do docente. Além das atribuições descritas anteriormente, é de responsabilidade dos funcionários deste setor, garantir o bom funcionamento dos Laboratórios, mantendo as salas sem uso apagadas e trancadas, verificando o estado das máquinas com relação a *hardware e software* e informando Coordenadores, Diretores e Supervisor sobre os problemas ocorridos no uso dos Laboratórios.

18. SERVIÇOS:

A limpeza do laboratório possui equipe própria e segue o mesmo procedimento dos demais ambientes da unidade. Além disso, o **Centro Universitário UniFECAF** conta com um responsável do setor de Serviços Gerais que tem a função de garantir o bom estado e a conservação das instalações elétricas, ar condicionado, mobiliário e equipamentos (exceção feita aos equipamentos de informática que são gerenciados pela equipe do núcleo de informática que acionam em níveis 02 e 03 uma empresa terceirizada).

19. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE:

Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares do **Centro Universitário UniFECAF**. Estas revisões são baseadas no orçamento corporativo para investimentos.

As revisões acontecem nos meses de janeiro e julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais. Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços



de Tecnologia da Informação o **Centro Universitário UniFECAF** tem, ao longo do tempo, adequado a Gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Plano Gestor da Tecnologia da Informação tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

Este plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura
- *Hardware*
- *Softwares acadêmicos*
- *Softwares Administrativos*
- Equipamentos de rede
- Sistemas Operacionais
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

Os laboratórios contam com os seguintes *softwares*:

SISTEMA OPERACIONAL – WINDOWS

a) SOFTWARES APLICATIVOS

PACOTES DE ESCRITÓRIO

- Libreoffice
- Google Documentos

INTERNET

- Mozilla Firefox
- Google Chrome
- Internet Explorer



UTILITÁRIOS

- Project Libre
- Dia
- Virtual Box
- Acrobat Reader
- Octave
- Armacon
- FTOOL
- Geogebra
- Hagáquê
- Sniffy Pro
- Super Logo
- Sci Lab
- Autocad 2020

b) PROGRAMAÇÃO

- Portugol Studio
- Visual Studio
- Sublime
- Apache NetBeans
- Eclipse
- Arduino IDE
- XAMPP
- Spyder 3
- Scratch

c) BANCO DE DADOS

- Mysql
- Mysql Workbench
- Dbeaver



- BrModelo
- Power Architect
- PHPMyAdmin

d) REDES

- Wireshark
- Cisco

Packet

Tracer

SISTEMA OPERACIONAL – LINUX

a) SOFTWARES APLICATIVOS

PACOTES DE ESCRITÓRIO

- Libreoffice
- Google Documentos

INTERNET

- Mozilla Firefox
- Google Chrome

UTILITÁRIOS

- Project Libre
- Dia
- Virtual Box
- Evince
- Octave
- Armacon
- FTOOL
- Geogebra
- Sniffy Pro
- Super Logo
- Sci Lab
- kicad



b) PROGRAMAÇÃO

- Portugol Studio
- Visual Studio
- Sublime
- Apache NetBeans
- Eclipse
- Arduino IDE
- Apache2
- PHP 7
- Spyder 3
- Scratch

c) BANCO DE DADOS

- Mysql
- Mysql Workbench
- Dbeaver
- BrModelo
- Power Architect
- PHPMyAdmin

d) REDES

- Wireshark
- Cisco Packet Tracer

Obs.: Os softwares a serem adquiridos pela instituição serão sempre as versões mais recentes. “1 (uma) Licença por máquina adquirida”. Temos o Contrato de Licença aberta Campus Agreement da Microsoft que permite utilizarmos qualquer versão dos Sistemas Operacionais e Aplicativos citados acima.

As disciplinas que necessitam de *softwares* diferentes dos listados anteriormente, são solicitadas pelo coordenador, no semestre anterior ao uso, para que seja realizada a



cotação e aquisição do mesmo em tempo hábil. A Supervisão dos Laboratórios emitirá parecer relacionado à adequação do software ao plano de ensino e as atividades computacionais previstas para a disciplina solicitante.

20. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: Se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas. Quando o computador não está mais em garantia e o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos serão encaminhados para empresa de Consultoria e Outsourcing de TI que realizará visitas diárias na Instituição. O Departamento de Informática avaliará se a manutenção deve ser realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (backup) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

O Departamento de Tecnologia da Informação do **Centro Universitário UniFECAF** possui 6 técnicos.

Estes profissionais são responsáveis por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

Este departamento planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas por meio das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação.



O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Permanente:** Realizada pelo técnico da IES. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de utilização do Laboratório de Informática;
- **Manutenção Preventiva:** Realizada semanalmente no Laboratório de Informática pelo técnico da IES, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;
- **Manutenção Corretiva (interna):** Realizada pelo técnico. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- **Manutenção Corretiva (externa):** Realizada por empresa de suporte externo. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes.

21. ATUALIZAÇÕES:

Os equipamentos de informática de uso acadêmico no **Centro Universitário UniFECAF** são atualizados a cada 03 anos. No momento da atualização, será verificado se a expansão de memória, disco rígido e processador atendem as necessidades de uso nos laboratórios. Se esta atualização não for suficiente para as necessidades das evoluções dos softwares utilizados nas práticas acadêmicas, novos computadores serão adquiridos e os computadores removidos dos laboratórios serão distribuídos para atividades administrativas que requerem baixa capacidade de processamento. Quando os computadores não atenderem mais às necessidades administrativas, os mesmos serão vendidos para empresas especializadas na destinação adequada para esse tipo de equipamento.



22. PLANO DE EXPANSÃO 2022/2027

22.1. JUSTIFICATIVA

O **Centro Universitário UniFECAF** é uma Instituição de Ensino Superior, que oferta cursos na modalidade presencial e a distância.

Com a previsão de autorizações de funcionamento de novos cursos, a Unidade expandirá toda infraestrutura necessária ao apoio acadêmico buscando excelência, qualidade e destaque no mercado educacional.

Estipulando uma meta de entrada de aproximadamente 2000 novos alunos para cada ano de vigência deste plano, faz-se necessário elaborar um plano de expansão para os laboratórios de informática desta Unidade, bem como disponibilidade de banda larga via *wi-fi* e com pontos de rede via cabo em todas as salas de aula.

A expansão da infraestrutura de tecnologia deve ser prevista no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) **do Centro Universitário UniFECAF**.

Após aprovação pela direção, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao Departamento de Tecnologia da Informação da Mantenedora que, por sua vez, definirá as configurações de *hardwares* e *softwares* necessários, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o Departamento de Compras.

22.2. PLANO DE EXPANSÃO DE *HARDWARES*

EQUIPAMENT	2023	2024	2025	2026	2027
------------	------	------	------	------	------



OS					
DESKTOPS ADMINISTRATIVOS		MELHORAR MÁQUINAS DE 8 GB PARA 16 GB RAM		MELHORAR MÁQUINAS: PROCESSADOR DE I3 PARA I5	
DESKTOPS LABORATÓRIOS	MELHORAR MÁQUINAS DE HD PARA SSD	MELHORAR MÁQUINAS DE 4 GB PARA 8 GB DE RAM	MELHORAR MÁQUINAS: PROCESSADOR DE I3 PARA I5	CRIAR UM LABORATÓRIO COM 24 MÁQUINAS ATUALIZADAS	
IMPRESSORAS	ATUALIZAR DE ACORDO COM O FORNECEDOR COM AS ATUALIZAÇÕES ANUAIS				
MONITORES				ATUALIZAR PARA	



				MONITORES 24 POLEGADAS	
NOTEBOOKS/ CHROMEBOOKS	COMPRAR MAIS 20 CHROMEBOOKS		COMPRAR MAIS 20 CHROMEBOOKS		COMPRAR MAIS 20 CHROMEBOOKS
INTERNET		AUMENTAR OS LINKS DEDICADOS PARA 500MB	AUMENTAR OS LINKS DEDICADOS PARA 01GB		AUMENTAR O LINK DEDICADO DE BACKUP PARA 01GB

5.17 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O **UniFECAF** entende que as Tecnologias de Informação e Comunicação desempenham papel fundamental na formação geral e específica do corpo discente, por isso se utiliza dos recursos que a TICs proporcionam para a obtenção de melhores resultados nos processos de ensino-aprendizagem.

Consciente da importância dos recursos tecnológicos na formação profissional, o **UniFECAF** constantemente ampliará e atualizará seus laboratórios de informática e estações de trabalho visando proporcionar aos seus usuários (discentes, docentes, comunidade e corpo administrativo) acesso permanente à internet. O **UniFECAF** disponibilizará por meio de seu *site* o acesso às informações pertinentes a área



acadêmica, assim como, endereços eletrônicos relevantes aos interesses de sua população acadêmica sendo:

PORTAL DO ALUNO

O Portal do aluno refere-se ao Ambiente Virtual, cujas ferramentas e estratégias serão elaboradas para propiciar um processo de aprendizagem, através de trocas entre discentes e docentes, coordenadores de curso e docentes/discentes, incentivando o trabalho cooperativo. Consiste em uma plataforma voltada para atividades diversas da IES como: realização de consultas pelo aluno, acompanhamento de dados acadêmicos e avaliação institucional. Também dará suporte às aulas presenciais, na medida em que os docentes poderão inserir material didático, apostilas, textos e mídias complementares às aulas para o acesso dos alunos matriculados na disciplina, complementando, dessa forma, o conteúdo ministrado em sala de aula.

REDES SOCIAIS

Além do site institucional o **Centro Universitário UniFECAF** criou páginas nas Redes Sociais "*Facebook*" e "*Instagram*" a fim de manter sua comunidade acadêmica informada sobre as inúmeras atividades desenvolvidas pela IES.

INTERNET

Utilização de conexão em rede sendo conectados os laboratórios, biblioteca e administrativo, uma estrutura que tornará possível a realização de pesquisa e inserção tecnológica, adequando o processo de aprendizagem à realidade da era digital.

PROJETORES DE MULTIMÍDIA

Os equipamentos audiovisuais e multimídia (projetores multimídia, televisores, microfones, filmadora, câmera fotográfica, aparelhos de som e DVD) serão utilizados pelo corpo docente e discente com prévio agendamento, junto aos funcionários do setor. Os equipamentos passarão por revisão preventiva semestral e a aquisição atende à política de expansão e conservação dos mesmos.



5.18 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA

O **UniFECAF** utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Desire2Learn - D2L* como sua plataforma de interação entre estudantes, tutores e docentes pela Internet. O sistema *Desire2Learn - D2L* começou a ser idealizado, no início da década de 90, na Curtin University of Technology da Austrália, norteado pela teoria socioconstrutivista. O socioconstrutivismo defende a construção de ideias e conhecimentos em grupos sociais de forma colaborativa, uns para com os outros, criando assim uma cultura de compartilhamento de significados.

Atualmente, o *Desire2Learn - D2L* é usado não só por Instituições de Ensino Superior, mas em grandes corporações, companhias privadas e por professores independentes. A lista de usuários do *Desire2Learn - D2L* pode ser encontrada em: <https://www.d2l.com/>

Destacam-se no *Desire2Learn - D2L* as seguintes ferramentas que serão utilizadas:

- **Fórum**

É um espaço para debate de temas específicos relacionados ao curso e sugeridos por um dos professores responsáveis ou por um dos estudantes matriculados. É o local de troca, reflexões e informações acerca de um tema ou situação, permitindo ampliação dos horizontes e esclarecimentos.

O tema do fórum muda periodicamente, acompanhando a evolução das etapas do curso e preferencialmente relacionando-se ao conteúdo da unidade temática que está sendo trabalhada durante a disciplina. As mensagens são abertas a todos os participantes e estruturadas em forma de árvore, contendo perguntas, respostas, réplicas, tréplicas, etc.

Podem ser criados temas como “Café”, “Fórum Social” e outros títulos, que promovam a socialização entre os participantes à medida que compartilham de interesses comuns, não diretamente relacionados aos temas das unidades. Pode-se propor mais de um fórum por unidade, porém é fundamental a participação do professor



conteudista ou tutor no gerenciamento do debate, evitando que haja desvio inoportuno.

- **CHAT**

Ferramenta de comunicação síncrona entre educadores e educandos em horário agendados. É o momento para esclarecer dúvidas pontuais das tarefas propostas, aproximar professores, tutores e estudantes entre si.

O Chat servirá também de suporte para o desenvolvimento das atividades semanais realizadas nos encontros presenciais nos Polos ou a distância. Os estudantes também podem marcar horários de bate-papo entre si, a fim de discutir trabalhos em grupo ou para interações com outros.

- **Ferramentas de Entrega de Atividades**

O AVA permite a realização de diferentes atividades para avaliação, possibilitando o envio de documentos para análise do docente, realização de questionários, pesquisas, testes, construção de textos coletivos (Wiki) e glossário. A escolha dessas ferramentas caberá ao docente que fará as indicações após discussão do Plano de Ensino e Cronograma de Unidades com a Assessoria Pedagógica.

- **Correio**

Trata-se de um sistema de correio eletrônico do ambiente. Assim, todos os participantes de um curso podem enviar e receber mensagens por este canal.

Quanto aos materiais impressos, a utilização de livros, produzidos exclusivamente para os cursos ou já disponíveis no mercado editorial, e guias de estudo impressos ou digitais serão de fundamental importância para o alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos. O uso de materiais impressos deverá obedecer a um planejamento logístico que atenda a todos os estudantes em tempo hábil para a realização das atividades previstas.



Deverá, sempre que possível, haver reprodução dos materiais na Biblioteca Digital ou no AVA. Os materiais impressos serão enviados pelo correio aos Polos regionais, onde os alunos devidamente matriculados poderão retirá-los.

Os cursos de pós-graduação lato sensu podem utilizar a mesma infraestrutura destinada aos cursos de graduação a distância, conforme planejamento prévio feito pelo NEAD. Nesse nível de ensino, porém, dado o perfil dos alunos, profissionais formados em geral com pouco disponibilidade de tempo, será estimulada a busca de modelos que priorizem o aprendizado pelo AVA, sendo opcional a realização de encontros intensivos presenciais na sede do **UniFECAF** ou nos Polos de apoio presencial, no início e ao final do curso. Estas orientações também se aplicam aos cursos de extensão.

A escolha da Plataforma D2L tem sido pautada em soluções tecnológicas de alto desempenho, acessível com a possibilidade de funcionar *Offline* aumentando o acesso para o alunado, lembrando que sua formatação foi direcionada para uma navegação intuitiva e condizentes com as práticas adotadas pelos discentes fora da IES. A filosofia do mecanismo de aprendizagem adaptativa identifica automaticamente as lacunas de conhecimento de cada aluno e cria trajetórias personalizadas para ajudar a eliminá-las.

Nossa ferramenta de aprendizagem adaptativa se vincula automaticamente aos objetivos educacionais, ao conteúdo do curso e às perguntas de questionários já criados por um professor para um tópico ou capítulo.

Com base no progresso de um aluno ao longo de sua trajetória de aprendizagem adaptativa, o sistema apresenta o conteúdo indicado para eliminar as lacunas de conhecimento.

Dessa forma, o **UniFECAF** apresenta inovações para o uso do LMS (*Learning Management System*). É neste ambiente virtual de aprendizagem que o aluno a distância da FECAF terá contato durante todo o seu curso. Em paralelo, e de forma integrada, o aluno terá contato com o sistema acadêmico (Mentor).

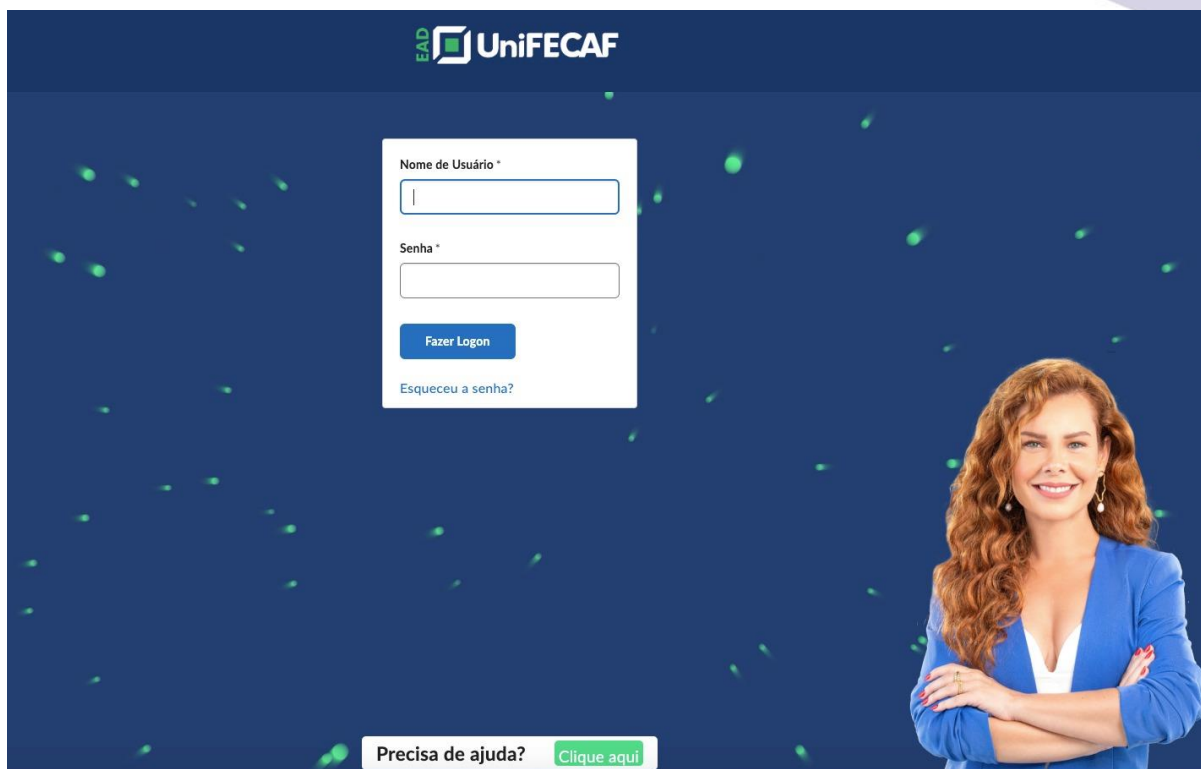


Além disso, a LMS possibilita sistemas inovadores para promoção do conhecimento e estímulo de engajamento, são eles: Premiação por *Badge* Certificação Digital por meio da tecnologia Blockchain com integração em diversas plataformas e redes sociais. O uso de distintivos ou *Badge* é uma tendência mundial que permite a gamificação e estimula o engajamento dentro do ambiente virtual, além de promover credibilidade ao currículo do aluno com a inserção de credenciais via Blockchain.

Aprendizagem adaptativa Permite a personalização da trilha de aprendizagem baseada em uma avaliação prévia ou posterior que identifica as fortalezas e dificuldades dos alunos, disponibilizando conteúdos próprios. Por meio deste sistema o aluno poderá avançar em conteúdos ou receber materiais de apoio para fases mais avançadas caso necessário. Agentes inteligentes Sistema de comunicação via e-mail personalizado com base em variáveis previamente estabelecidas pelo NEAD, como por exemplo:

- Alerta de provas.
- Alerta sobre baixo índice de acesso ao AVA.
- Parabenização por alto nível de engajamento com o AVA.
- Parabenização por notas.
- Alerta de prova.
- Alerta de novo conteúdo da aprendizagem adaptativa.Parabenização pela finalização do curso.
- Aviso de *Badge* recebido.
- Parabenização por competência atingida.
 - Tela Desire2Learn - D2L **UniFECAF**





5.19 SISTEMA DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ON-LINE

Diante da pandemia causada pelo novo Coronavírus, o **UniFECAF** (e todas as instituições de ensino do mundo) tiveram que adaptar todo seu sistema de avaliação para que ocorresse de forma totalmente on-line.

O AVA *Brightspace* possui um sistema de segurança o qual não permite que o aluno saia da tela durante a realização da avaliação, contudo identificamos a necessidade de um sistema que nos garanta a identidade da pessoa que está realizando a avaliação. Para melhorarmos este quesito, buscamos no mercado soluções de reconhecimento facial que possam proporcionar uma maior segurança quanto a identidade do aluno. Desta forma, mesmo diante de um cenário pós-pandemia, vislumbramos continuar oferecendo ao nosso aluno a escolha de realizar



as avaliações no polo de apoio presencial ou em qualquer outro local com acesso à internet tendo um sistema de segurança que valide a identidade do aluno.

Diante do exposto, optamos pelo desenvolvimento de uma ferramenta de Reconhecimento facial, que consiste no processo de identificar ou verificar a identidade de uma pessoa ao buscar sua face em uma coleção de faces. Usando o reconhecimento facial, desenvolvemos o aplicativo de autenticação multifator comumente utilizado para pagamentos bancários, entrada automatizada no edifício para funcionários entre outros.

A tecnologia utilizada é o Amazon *Rekognition* que facilita a adição de análises de imagens e vídeos em aplicativos. Basta fornecer uma imagem ou um vídeo à API do Amazon Rekognition, e o serviço poderá identificar objetos, pessoas, texto, cenas e atividades. Ele também pode detectar qualquer conteúdo inadequado. O Amazon Rekognition também fornece recursos altamente precisos de análise, comparação e pesquisa facial. É possível detectar, analisar e comparar faces para uma grande variedade de casos de uso, incluindo verificação de usuários, catalogação, contagem de pessoas e segurança pública.

O Amazon *Rekognition* é baseado na mesma tecnologia comprovada e altamente dimensionável de aprendizado profundo desenvolvida pelos cientistas de visão computadorizada da Amazon para analisar diariamente bilhões de imagens e vídeos. Ele não requer experiência em machine learning para ser usado. O Amazon *Rekognition* inclui uma API simples e fácil de usar que pode analisar rapidamente qualquer arquivo de imagem ou vídeo armazenado nos servidores Amazon S3. O Amazon *Rekognition* está sempre aprendendo com novos dados, e adiciona continuamente recursos de comparação facial ao serviço.

